

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



Mensagem n.º 94

Projeto de Lei n.º 12, de 27 de setembro de 2017

Plano Plurianual – PPA, 2018-2021

Mensagem n.º 94



MENSAGEM N° 94

Porto Velho – RO, 28 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar e submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, nos termos do §1º, art. 165 da Constituição da República, e art. 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

O Projeto de Lei do PPA 2018/2021 é o principal instrumento de planejamento de médio prazo das ações do governo municipal que estamos lançando mão em nossa administração. Tal ferramenta de gestão abrange diretrizes, objetivos e metas para a melhoria da qualidade da gestão pública municipal, no tocante às despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Na consolidação deste Projeto de Lei do PPA 2018/2021, estabelecemos medidas e objetivos a serem seguidos, consonante com o plano de governo que apresentamos à sociedade, e que orientará nossa gestão ao longo de um período de quatro anos. Procuramos assim, estabelecer programas e metas que indicam a ação direta da Prefeitura do Município de Porto Velho para o quadriênio. A realização dos projetos está parcialmente condicionada às parcerias a serem celebradas com a União, com o Governo do Estado de Rondônia e com instituições privadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Este Projeto de Lei do Plano Plurianual, ora submetido à análise, discussão e aprovação de Vossas Excelências, foi elaborado em conformidade com as bases legais vigentes e retrata um conjunto de ações que se objetiva realizar nos próximos quatro anos, contribuindo para que este município atenda as principais demandas da população e eleve seu patamar de desenvolvimento econômico e social.

O PPA 2018-2021 está em consonância com o plano de governo apresentado à sociedade, que traz consigo o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas de saúde, educação, assistência social, mobilidade, infraestrutura, turismo, esporte, cultura e meio ambiente, tendo como foco a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção da cidadania.

Esclareço que seguem, anexos à proposta legislativa, os arquivos eletrônicos em mídia física (CD), que compreende os documentos ora apresentados.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a consolidar e propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal.

Respeitosamente,

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito de Porto Velho



PROGRAMA DE GOVERNO DO PREFEITO HILDON CHAVES

Com base em 12 eixos estratégicos, o objetivo do plano é trazer à vida a vocação de Porto Velho, que é a de abrir-se para explorar de forma sustentável sua grandiosidade territorial e sua ligação umbilical com o Rio Madeira.

Sua origem como porto militar no século XIX, já apontava sua posição estratégica na navegação do Rio Madeira, o que comprova-se hoje com o significativo crescimento das exportações.

Como pode ser feito?

Tornar Porto Velho um hub de produção e distribuição de alimentos. Este é nosso maior desafio econômico e a maior oportunidade, e que possibilitará transpor décadas de atraso e a eliminação dos surtos econômicos destrutivos que historicamente nos abalam.

São mais de 34 mil quilômetros quadrados de terras férteis, com extensa malha de rios, riachos e igarapés, com uma vocação natural para o agronegócio e a logística.

Vamos preparar Porto Velho para chegar em 2030 como o principal hub portuário e logístico de produção e distribuição de alimentos da Região Norte, e a mais importante ligação rodoviária com o Peru, Bolívia e Colômbia.

12 Eixos Estratégicos

1º Porto Velho 2030

Criar o Programa Porto Velho 2030 para pensar e planejar a cidade que queremos, antecipando soluções para problemas urbanos decorrentes do crescimento desordenado, e possibilitar a construção de uma cidade humanizada, urbanizada e limpa.

A Prefeitura mobilizará a sociedade civil organizada, em especial engenheiros, arquitetos e urbanistas, para criar um grupo de trabalho especial para conceber Programa Porto Velho 2030.

2º Mobilidade Urbana

Implantar programa de mobilidade urbana com as seguintes iniciativas:

Implantar um programa de asfaltamento com implantação de infraestrutura de passeios públicos e arborização;

Implantar abrigos de ônibus robustos, amplos, cobertos, com assentos e painel digital com informações sobre linhas, trajetos, geolocalização dos ônibus e tempo estimado de espera;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Implantar sistema de engenharia de tráfego para definir com base técnica as melhores soluções para circulação e escoamento do trânsito na malha urbana considerando, inclusive, com a possibilidade da implantação de serviço de transporte coletivo alternativo.

3º Saneamento Básico

Implantar completa infraestrutura de saneamento básico através de uma PPP Parceria Público-Privada, com as seguintes prioridades em 4 anos;

Construir rede de abastecimento de água em 100% da cidade;

Construir rede de coleta e tratamento de esgoto em 80% da cidade, com drenagem e manejo de águas pluviais; Implantar programa intensivo de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

4º Saúde

Implantar e fortalecer a integração operacional das redes de atendimento de saúde (UPA, UBS, USF e Postos de Saúde) com as seguintes prioridades:

Implantar maciçamente oferta de atendimento ambulatorial 24 horas;

Criar sistema de marcação de consultas por 0800 e PRESENCIAL;

Integrar a rede municipal de saúde com a rede estadual, em especial a POC – Policlínica Oswaldo Cruz e os serviços de pronto Socorro e internação hospitalar do governo do estado.

5º Desenvolvimento Econômico

Implantar um programa de competitividade sistêmica e desenvolvimento econômico regional em três frentes:

Criar políticas institucionais e incrementais de estímulo ao desenvolvimento econômico e à inovação tecnológica;

Implantar a Central de Abastecimento de Porto Velho;

Implementar mudanças no ambiente regulatório e de infraestrutura urbana para a atração e implantação de novas empresas.

6º Agricultura

Implantar amplo programa de produção agrícola com compra garantida para fornecimento para a Central de Abastecimento, com as seguintes prioridades:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Criar cooperativas de produção de alimentos de mesa e centros de seleção e classificação nos distritos e comunidades do Baixo, Médio e Alto Madeira, para fornecimento à Central de Abastecimento;

Criar o Cinturão Verde de Porto Velho priorizando a produção de alimentos de mesa;

Criar um Novo Mercado Municipal de Porto Velho, rede de sacolões e varejões e redimensionar a operação das feiras livres.

7º Infraestrutura

Implantar amplo programa de construção de infraestruturas públicas com as seguintes prioridades:

Concretizar a Regularização Fundiária de Porto Velho como prioridade social e econômica;

Realizar ampla gentrificação da orla urbana de Porto Velho;

Implantar um programa de criação, recuperação e revitalização de praças, áreas verdes e passeios públicos;

Criar a Lei da Cidade Limpa: acabar com a poluição visual através da regularização de fachadas comerciais e placas de publicidade, e melhorar a gestão dos espaços com a supremacia do bem-estar comum.

8º Educação

Implantar mudanças estruturais na educação do município, com as seguintes prioridades:

Primeiro, atingir a meta do IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, depois ultrapassá-la até 2020;

Melhorar o serviço de alimentação/nutrição em toda a rede de ensino municipal e incluir serviço básico de saúde à criança e adolescente;

Melhorar o desempenho da rede de ensino fundamental com foco em orientação profissional para os alunos do Ensino Fundamental II, preparando-os de modo consistente para o ensino médio ou a busca do ensino profissionalizante ou técnico.

9º Gestão Pública

Criar a Escola de Governo como estrutura estratégica para a melhoria acelerada da qualidade da gestão municipal e de atendimento ao cidadão, com importante redução de processos, procedimentos e custos, em três frentes:

Criar o Centro de Formação e Treinamento de Servidores Públicos Municipais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Criar o Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública Municipal;

Criar o Centro de Pesquisas e Estatísticas Econômicas e Sociais do Município.

10º Turismo

O turismo é uma indústria limpa e que sempre gera novos negócios e postos de trabalho. Nesse sentido, vamos desenvolver três iniciativas de alto impacto social, econômico e urbano:

Criar o Centro do Turismo de Porto Velho na Estação Ferroviária Madeira-Mamoré, com implantação de passeio ferroviário;

Implantar o Mirante do Madeira ao lado da EFMM, com infraestrutura para restaurantes, lanchonetes, passeios e observação;

Criar o píer flutuante modular com amplo ancoradouro e serviços turísticos profissionais de passeio por barco, pesca esportiva e de competição;

Transformar a localidade da histórica Igreja de Santo Antônio, em um centro de cultura e lazer, com restaurantes, lanchonetes, mirante e realizar a pavimentação da estrada de acesso.

11º Secretaria Distrital

Implantar a Secretaria Municipal de Distritos, que terá as seguintes prioridades:

Levar todos os serviços públicos da prefeitura para os distritos, através da criação da Secretaria Distrital com responsabilidade pela atenção e cuidados com cada distrito do município de Porto Velho;

Implantar patrulhas mecanizadas sediadas/fixadas nos distritos para atender às demandas de imediato;

Potencializar e alavancar as capacidades econômicas dos distritos.

12º Secretaria da Família

Implantar a Secretaria Municipal da Família, que terá as seguintes prioridades:

Unificar e coordenar os programas sociais de forma a torna-los mais eficazes e de fato atender à parcela da população com necessidades;

Potencializar as ações da prefeitura orientadas para o bem-estar da população nas dimensões social, econômica e emocional, fortalecendo os laços de família, de comunidades e grupos sociais organizados;

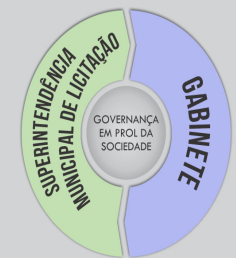
Resgatar e propugnar pela valorização e proteção dos valores éticos da sociedade e da família.

PERSPECTIVA PROGRAMÁTICA SETORIAL

SEGMENTO GOVERNANÇA

DIRETRIZ POLÍTICA

TOMAR INICIATIVAS QUE APOIEM NOVO MODELO DE GOVERNANÇA EMBASADO NA MORALIDADE ÉTICA E RESPONSABILIDADE, PARA QUE CONSTITUAM A BASE DAS DECISÕES E AÇÕES VISANDO GARANTIR SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL A TODOS OS CIDADÃOS.



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Promover uma gestão moderna e racional nos procedimentos licitatórios, criando rotinas administrativas legais e ágeis buscando celebrar contratos justos e compras otimizados.

Implantar um banco de dados de procedimentos licitatórios e de pesquisa de preços visando agilizar as tomadas de decisões no setor de licitação.

GABINETE

Estabelecer em seu âmbito, ações de transparência e o controle social na administração pública municipal, assessando o prefeito na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização dos iniciativas dos diferentes órgãos municipais.

Promover a aproximação do prefeito junto ao cidadão, estabelecendo mecanismos de interação da população com o gabinete do prefeito, através de uma central de relacionamento que possibilite a manifestação do cidadão sobre assuntos pertinentes ao governo municipal.

Incentivar, orientar e apoiar novos empreendimentos que resultem em negócios sustentáveis e inclusivos.

CMTI - Promover soluções tecnológicas em hardware, software e desenvolvimento aplicativos a administração, transparência e agilidade, visando a qualidade dos produtos e serviços.

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Modernizar o ambiente da segurança institucional e inteligência, estruturando rotinas ágeis no processo de informação, que propiciem ao prefeito e ao suporte técnico a tomada de decisão tempestiva e consequente.

DEFESA CIVIL

Realizar gestão proativa de maneira a se antecipar aos eventos ambientais e climáticos no âmbito do Município, promovendo ações preventivas de socorro, assistências e construtoras destinadas a minimizar efeitos danosos à população.

Mapear as áreas de risco tanto naturais quanto as produzidas pelo homem, existente em todo o município de Porto Velho a fim prevenir acidentes.

SEGMENTO INSTRUMENTAL

DIRETRIZ POLÍTICA

APRIMORAR A GESTÃO E A INTEGRAÇÃO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS INSTRUMENTAIS VISANDO FORTALECER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, QUANTO A OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, RACIONALIZANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO E REDUZINDO OS CUSTOS.



SEMAD

Estabelecer plano de trabalho, privilegiando na gestão, a utilização competente e racional da estrutura disponível, maximizando o potencial de entendimento e prestação de serviços à população.

Racionalizar o uso do orçamento objetivando otimizar sua aplicação, promovendo o modernização da estrutura organizacional, bem como estabelecer gestão participativa.

Garantir qualidade na Gestão da Previdência Social do Município e na prestação de serviços aos seus segurados e dependentes.

SEMPOG

Articular, coordenar e atualizar o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão com o objetivo de assegurar a integração entre os diferentes órgãos da administração municipal, propondo e auxiliando na elaboração de programas e projetos visando o entrega de bons serviços à população.

Implantar e manter atualizado o banco de dados socioeconômico capaz de subsidiar a tomada de decisão.

Apoiar o Chefe do Poder Executivo Municipal nos pleitos formulados pela comunidade.

Mantém o Sistema de Informação Geográfica atualizado, de caráter multidisciplinar, capaz de contribuir com a administração municipal na tomada de decisão acerca de organização, planejamento, e gestão do espaço geográfico.

Coordenar e elaborar o Plano Plurianual-PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LOD e Lei Orçamentária Anual-LOA, visando que os objetivos programáticos sejam convergentes com o Plano Diretor.

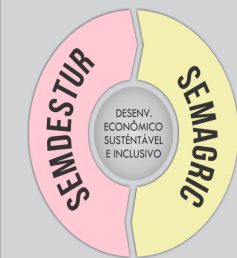
SGP

Promover política de redução dos gastos públicos com objetivo de orientar a gestão governamental para garantia do aplicação dos recursos públicos organizados com economicidade, eficiência e eficácia.

SEGMENTO ECONÔMICO

DIRETRIZ POLÍTICA

CONTRIBUIR PARA QUE PORTO VEIHO SEJA UM GRANDE PÓLO PORTUÁRIO E LOGÍSTICO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA REGIÃO NORTE. COM ESTÍMULO AO TURISMO DE NEGÓCIOS E COMÉRCIO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.



SEMDESTUR

TURISMO

Criar o centro do turismo de Porto Velho na Estação Ferroviária Madeira-Mamoré, com implantação de passeio ferroviário.

Implantar o Mirante do Madeira ao lado da EPAM, com infraestrutura para restaurantes, lanchonetes e observação.

Criar o pier flutuante com oferecimento de serviços turísticos profissionais e competentes aquáticos.

Transformar o entorno da localidade da histórica Igreja de Santo Antônio e torná-lo em um centro de cultura e lazer.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Incentivar a implantação de programas de competitividade sistêmica com políticas de estímulo ao desenvolvimento econômico, sustentável de inovação tecnológica e da tecnologia da informação.

Promover mudanças no ambiente regulatório e de infraestrutura urbana para atração e implantação de novas empresas.

Fragilar a integração com o distrito industrial existente no Município, contribuindo para um ambiente favorável à instalação de indústrias em Porto Velho, buscando a expansão da economia com vistas ao mercado da Região Norte e países vizinhos.

Fomentar política de apoio às pequenas e médias empresas como alternativa.

SEMAGRIC

Potencializar e elevar a capacidade econômica dos distritos e comunidades do Baixo, Médio e Alto Madeira, incentivando a criação de cooperativas de produção e centros de seleção e de classificação de alimentos.

Criar o cinturão verde de Porto Velho, com priorização para a produção de alimentos.

Criar o Central de Abastecimento de Porto Velho.

Revitalizar a produção rural, não só hortifrutigranjeira como também as culturas perenes.

Criar um Novo Mercado, rede de lojas e varejos.

Redimensionar a operação das feiras livres.

Implantar programa de melhoria do rebanho bovino de corte e de leite.

SEGMENTO SOCIAL

DIRETRIZ POLÍTICA

FORTALECER O SEGMENTO SOCIAL (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL) COM AÇÕES PÚBLICAS ESTRUTURANTES E VISANDO A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E SISTÊMICA, O APRIMORAMENTO OPERACIONAL E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À SOCIEDADE.



SEMED

Alinhar a meta da IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), visando ultrapassá-la até 2020.

Melhorar o serviço da alimentação/nutrição na rede de ensino municipal.

Assistir a criança e o adolescente da rede municipal de ensino com serviço básico de saúde.

Agilizar o desempenho da rede de ensino fundamental II, conforme orientação profissionalizante/técnica para o ensino médio.

SEMUSA

Implantar e fortalecer a integração operacional da rede de atendimento de saúde (UPA, USF, USF e PS).

Implantar/alterar atendimento ambulatorial 24 horas.

Criar/implantar/operar sistema de marcação de consultas por 0800 e presencial.

Integrar a rede municipal de saúde com a rede estadual, em especial a Policlínica Osmildo Cruz, o Pronto Socorro João Paulo II e Hospital de Base.

SEMASF

Instituir na estrutura organizacional a dimensão social "Família", base assistencial precípua.

Unificar/coordenar os programas sociais de forma o torná-los mais eficazes no atendimento efetivo da população necessitada.

Potencializar as ações governamentais orientadas para o bem-estar da população nas dimensões social, econômica e emocional, fortalecendo os laços de família, de comunidades e de grupos sociais organizados.

SEGMENTO CULTURAL, ESPORTE E LAZER

DIRETRIZ POLÍTICA

ESTIMULAR A CULTURA E DIFUNDIR O ESPORTE PARA TODOS, PROPORCIONANDO O LAZER AO CIDADÃO PORTOVELHENSE.



FUNCULTURAL

Defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direitos culturais.

Melhorar a pesquisa e geração de conhecimento da área cultural.

Promover e apoiar ações culturais no âmbito do Município.

SEMES

ESPORTE

Estimular e apoiar a atividade física, e desportiva em diferentes modalidades, incentivando o desenvolvimento de competições no âmbito de todo o município.

LAZER

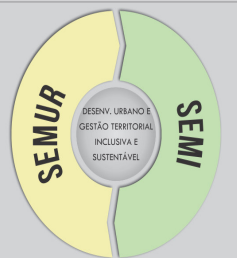
Promover a gestão participativa, para garantir o amplo acesso aos espaços culturais e de lazer.

Estimular as políticas de inclusão orientadas às demandas da população, através da implantação de programas destinados a identificar e a fomentar as prioridades para prática do lazer.

SEGMENTO URBANISMO, HABITAÇÃO E AMBIENTE

DIRETRIZ POLÍTICA

GARANTIR O ACESSO A MORADIA DIGNA, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO URBANA E TERRITORIAL, COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE.



SEMUR

URBANISMO

Atualizar o sistema cadastral territorial do município de Porto Velho com a implantação de cadastro multifinalitário.

Criar um banco de terras municipais.

Revisar, modernizar e implantar os instrumentos legais da política urbana.

HABITAÇÃO

Revisar, implantar e implementar o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHS visando permitir a concretização das ações de habitação e regularização fundiária de forma inclusiva, não restrita apenas à área urbana do distrito sede.

Promover o direito à moradia digna com oferta de serviços urbanos de qualidade como infraestrutura, saneamento, saúde, educação, transporte público e lazer por meio de ações integradas com os demais setores.

Garantir o objetivo social da moradia.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho sob o aspecto jurídico objetivando a habitação e registro imobiliário, além das ações coordenadas com vistas a melhoria das condições urbanísticas, ambientais e sociais.

SEMI

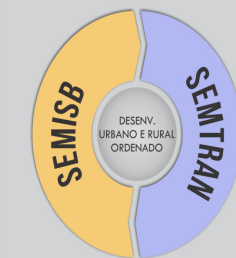
Implantar programa de arborização, incentivando o plantio de árvores.

Implantar projeto piloto de Infraestrutura Sustentável.

SEGMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS

DIRETRIZ POLÍTICA

PLANEJAR A CIDADE COM PROPOSTAS EFICAZES PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DECORRENTES DO CRESCIMENTO DESORDENADO, A FIM DE TORNÁ-LA UMA CIDADE HUMANIZADA, URBANIZADA E LIMPA.



SEMIBS

INFRAESTRUTURA URBANA

Propor a criação da lei cidade limpa com o objetivo de inibir a poluição visual por meio de regulamentação de normas de publicidade nas fachadas comerciais e placas de publicidade.

Construir, recuperar e revitalizar praças e passagens públicas.

Criar e implantar áreas verdes.

Revitalizar o arbor urbano do Rio Madeira.

Implantar programa de pavimentação, meio-fio e calçadas.

Executar ações corretivas e preventivas de iluminação pública, visando maior segurança ao cidadão.

SERVIÇOS BÁSICOS

Melhorar a limpeza das ruas, calçadas e beirões no Município.

Implantar infraestrutura de saneamento básico na cidade por meio de Parceria Público Privada - PPP.

Construir rede de abastecimento de água tratada em 70% da cidade.

Construir rede de coleta e tratamento de esgoto em 100% da cidade.

Construir rede de drenagem de águas pluviais.

Implantar parâmetros mecanizados sedimentos nos Distritos para atender às demandas de imediato.

Implantar programa de manejo de resíduos sólidos.

Implantar serviços de desobstrução e limpeza de canais naturais e de rede de drenagem.

SEMTRAM

Implantar sistema de engenharia de tráfego para melhorar a circulação e o escoamento do trânsito na malha urbana.

Implantar estrutura de abrigos moderno e confortável aos usuários de transporte coletivo urbano.

Estudo de viabilidade de implantação do serviço de transporte coletivo alternativo.



ESTE PROGRAMA DE GOVERNO ENSEJOU A REALIZAÇÃO DE UM CENÁRIO FUTURO NA PROJEÇÃO DA VISÃO DE PORTO VELHO 2030

CENÁRIO DO PLANO PLURIANUAL

Com base em perspectivas de mudanças estratégicas, o objetivo deste cenário de futuro, é trazer vida à vocação de Porto Velho, abrindo-se para explorar de forma sustentável sua grandiosidade territorial e sua ligação com o Rio Madeira, beneficiando-se de uma transformação cultural em sua população. Porto Velho tem tudo para se transformar num centro geográfico de importância na região constituindo-se como rota de exportação de produtos para o centro sul do país e países vizinhos com uma população ativa, atualizada e preparada para os desafios futuros.

A CRISE INSTITUCIONAL E POLÍTICA NO BRASIL

No Brasil, especialmente em Rondônia, praticamente todos os cidadãos criticam, claro, com toda razão, os políticos sem efetividade e corruptos. Como será o comportamento no dia a dia desses políticos? Qual seria a coisa certa para fazer? Essas são as perguntas sobre as quais a população de Porto Velho, em particular, deve pensar a todo momento, não apenas em relação à política, mas rotineiramente na vida dos porto-velhenses, nos negócios, nas famílias, nas pequenas atitudes diárias; e como lutar contra o “jeitinho brasileiro” e o “levar vantagem”, por exemplo. Essa é a grande questão. Como nós, cidadãos, entendemos isso? Acha-se que criticar a política e dar um jeitinho são coisas que andam juntas? Se for entendido assim, acabar com o suborno ou práticas corruptas demanda muito mais do que apenas leis ou punições. Não havendo punição, a mensagem que fica é de que ser corrupto é admissível, o que não pode ser aceito, mas isso é apenas o primeiro passo para que toda a sociedade portovelhense, pense de forma diferente. A mudança demanda educação, daí a grande sacada do Prefeito Dr. Hildon para toda a população: a importância e o valor da educação. Não apenas educação nas escolas, mas educação cívica, abertura e oportunidade para discussões sobre os anseios, os direitos e as obrigações dos cidadãos. Isso precisa ser tratado nas escolas, dentro de casa, nas ruas, na mídia, em todo lugar. O Plano Plurianual e o mandato do Prefeito Dr. Hildon, precisam ser aproveitados para um cenário onde as pessoas precisam desenvolver um senso de comunidade, aprender a ter propósitos comuns para viver bem em sociedade. Em municípios, como o de Porto Velho, onde há grandes abismos entre ricos e pobres, numa sociedade desigual, desenvolver esse senso comum é mais difícil, as pessoas levam vidas muito diferentes e são pouquíssimas as ocasiões em que grupos de diferentes origens e classes sociais convivem. É o que acontece, no geral, em Porto Velho, com acentuado poder de concentração de renda em determinados grupos e bairros e crescentes aumentos de população com menor condição de consumo nas periferias, devido ao crescimento desordenado da urbanização do município, criando uma verdadeira “periferização” em Porto Velho. A plena democracia não se faz apenas com direito igual ao voto ou com o fim da corrupção. É importante que as pessoas em Porto Velho, em atenção às evidências apontadas no cenário que lhes está sendo descrito, tenham um propósito comum e a convivência ajuda muito nesse processo, porque diminui distâncias. Talvez as pessoas não sintam esse desejo de se misturar voluntariamente, mas é preciso promover isso, com a construção de mais espaços públicos, praças e parques como estão previstos no Plano Plurianual, o transporte, o INTERDISTRITAL que foi um sucesso ou outros eventos semelhantes em que pessoas de todas as classes participam e ficam juntas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Punir a corrupção é importante, porque as pessoas também aprendem pelo exemplo. Esse é só o primeiro passo e isto tem ficado claro pelos posicionamentos e programas de governo do Dr. Hildon, bem como pelo PPA que expressa esses programas. O debate político da forma como ele o tem colocado é, também, um debate sobre ética, sobre a coisa certa a fazer. Para algumas pessoas, as convicções sobre moralidade ou ética em uma democracia exigem que as pessoas devam encorajar os debates e promover o respeito. O que, sob a perspectiva do cenário futuro que aqui estamos projetando, deveria ser objeto de atenção, é o que fazer para que a corrupção, tão arraigada e sistêmica, deixe de existir da forma que existe hoje. Todos nós precisamos, com o apoio de nosso prefeito, que tem visão de futuro e agir claro e correto, trabalhar para ajudar nosso país a mudar o sistema, as estruturas políticas. Esse passo, na previsão desse cenário futuro, deverá ser dado por qualquer novo governo e poder legislativo, já que a atuação contra a corrupção até agora se concentrou mais no Judiciário. Não é possível termos um país, conseqüentemente, Rondônia, e mais ainda Porto Velho, com melhores condições sociais e econômicas sem enfrentarmos a corrupção. Estudos demonstram que, quanto maiores os níveis de corrupção, piores os índices de desenvolvimento econômico de uma comunidade. Se queremos uma nação economicamente forte, precisamos mudar essa realidade. Temos, por sorte, um Sr. Prefeito, com um ótimo programa de governo, que ensejou um PPA de real utilidade para a sociedade e precisamos oferecer-lhe o nosso apoio no sentido de que tenha as melhores condições para nos ajudar a termos uma justiça que trata todos de modo igual, independentemente de cargos e bolsos e reforçar o fato de que ela renova as nossas esperanças e nos dá um gostinho do país e do município que realmente queremos ter.

OS ASPECTOS ECONÔMICOS

O que a política econômica tem feito até agora é sustar o processo explosivo de aumento da dívida que estávamos vivendo. O continuísmo, sem dúvida, geraria uma crise da dívida de enormes proporções. Não perceber que o mundo tinha mudado e não havia mais o impulso externo favorável das commodities, da entrada de capitais da fase internacional de 2002 a 2006, foi ter tido a ilusão de que, por causa do relativo sucesso da retomada positiva em 2010, após a crise de 2008, o Brasil poderia passar ileso pela crise externa e continuar com o mesmo nível de gasto observado durante o boom das commodities. Quando o cenário externo muda, a política tem de se adaptar a ele. O cenário externo piorou e não houve a necessária adaptação. Continuamos agindo como se pudéssemos financiar nossos gastos através de recursos externos, daí a curva descendente e a crise geral que progressivamente começamos a viver em 2014 até o seu clímax em 2016. Felizmente a PEC do limite dos gastos foi aprovada. Ela cria uma trajetória do gasto futuro consistente com a queda da dívida. Esse é o primeiro passo, embora ainda estejamos ameaçados, porque um dos componentes da melhoria foi a incorporação de pessoas com níveis mais baixos de renda no mercado de trabalho a partir de 2010, quando tivemos uma grande redução da informalidade, principalmente em Porto Velho. O Brasil tem comportamento diverso quanto ao PIB (3% do PIB mundial) e quanto à exportação (apenas 1% do que o mundo exporta) Os dados nos mostram que 97% do mercado potencial para as nossas empresas está fora. Há um enorme mercado externo que não está sendo aproveitado por essa ilusão de que temos um mercado interno grande.. Países enormes na fronteira tecnológica, em tese, podem se dar a esse luxo. Nós não. Rondônia é um estado rico e muito bem localizado geograficamente e Porto Velho, às margens do Rio Madeira, tem excepcionais condições turísticas e comerciais. Daí a visão estratégica e de futuro do Dr. Hildon de transformar o Porto de Porto Velho em terminal de exportação alcançando não só o mercado interno, mas também o de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

países próximos, o que seria fundamental para acréscimo de políticas de exportação, além de projetar para a antiga Estrada Madeira-Mamoré a perspectiva de recuperação e exploração turística.

FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DO MERCADO

Um dos papéis do governo municipal é criar regras básicas que ajudem os mercados a funcionar. Por isso esse PPA deverá auxiliar as políticas que o nosso prefeito pretende colocar em prática para que possamos nos inserir nas exportações, melhorando sensivelmente o mercado local, além de sermos apenas canais de passagem ou restritos a exportações de matérias primas a serem manufaturadas em outros mercados. O mercado ameaçado e o de Porto Velho o é, deve reagir de maneira positiva. Sim, esse é um ponto que está mudando. Conversamos hoje com um smartphone que também podemos usar para fazer compras. Mercados têm mudado em resposta à tecnologia. Assim que a internet foi inventada passamos a poder ter mercados como jamais se teria pensado antes. A internet era tudo que eles precisavam. O PayPal também é um bom exemplo. No começo da internet, as pessoas tinham receios de colocar seus dados bancários em sites. O PayPal cresceu como uma maneira de fazer isso de maneira segura. O Mercado Livre, o sexto site de vendas no mundo, é argentino. Podemos também ter a tecnologia trabalhando dos dois jeitos: possibilitando novos mercados no município e esses novos mercados criando demanda para outros serviços. Porto Velho como ficaria aproveitando este contexto? As regiões em desenvolvimento, especificamente, muitas vezes tem instituições fracas. Fazer mercados funcionarem melhor é um desenvolvimento importante. O que acontece, entretanto, é que as pessoas parecem não confiar o suficiente umas nas outras para cooperar, para se unirem em sociedade, para aderirem às políticas saudáveis que estão sendo postas em prática e aderirem ao PPA e outras ações positivas que ocorrem no município. O mote principal desse cenário é demonstrar as evoluções que estão acontecendo para que as pessoas despertem a necessidade de transformação cultural, no sentido de uma sociedade unida e irmanada em torno do aproveitamento da modernidade que se avizinha, para fazer dela a principal ferramenta da construção do **Porto Velho 2030**, como tanto enfatiza o Sr. Prefeito.

ASPECTOS INTERNACIONAIS

Não há como nos dias de hoje deixar de se perceber a desagregação do bloco europeu a partir da saída da Grã Bretanha, a intolerância econômica, racial e religiosa existente no oriente com as sucessivas guerras, o fenômeno migratório, inclusive no Haiti, Venezuela e outros países e os sucessivos ataques terroristas, aparentemente não mais nucleados e sim, separados em diversas células localizadas em diferentes países. É Inevitável se admitir que o equilíbrio geo-político-econômico mundial se deteriorou. Existe uma inevitável perda de coragem do ocidente para liderar o processo da globalização, como aconteceu nos últimos 200 anos, sendo formado por sociedades flexíveis e abertas a mudanças. Até a crise de 2008, sobretudo os Estados Unidos e a Inglaterra, haviam moldado e liderado a globalização. São países muito influentes e abertos. Agora, essa abertura está mudando, principalmente porque, desde os anos 90, há grupos crescentes nessas sociedades que não estão confortáveis com essas mudanças, que não se beneficiaram como os outros. Existe aumento das desigualdades e a recente eleição do novo presidente dos Estados Unidos tem demonstrado isso com o acirramento das questões migratória e racial, bem como crescente ameaça à paz mundial com o recrudescimento de ameaças de novos conflitos armados, cuja proporção ninguém é



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

capaz de predeterminar. Como consequência vamos ver países se fechando, entre eles os Estados Unidos e algumas nações da Europa. A China está reconhecendo o vácuo de liderança e fará tudo, como já vem fazendo, para preenchê-lo, ao sinalizar que está aberta a qualquer um que queira fazer comércio. É algo típico de países em ascensão, que estão preparando terreno para assumir uma posição de liderança global. É pelo comércio também que se mantém influências sobre países parceiros. O Brasil, apesar de ser muito fechado, tem como um dos pilares as exportações. Países como o Brasil, que estão na periferia, precisam se abrir para iniciar esse processo. Para Rondônia e Porto Velho isso é muito importante. E nós só teremos a China, em breve, como já se percebe com a carne, uma vez que não vai haver grandes possibilidades de acordo com os Estados Unidos nem com a Europa. O Brasil, sabendo que a relação com a China será fundamental, tem procurado acesso fácil a pessoas cruciais em Pequim, como na recente visita do Presidente, visando a prioridade chinesa a parceiros dos Brics. Precisa-se notar que os critérios que presidiam as antigas relações políticas e comerciais parecem estar mortos. A globalização pode ser uma coisa muito boa, porque, no longo prazo, melhora a relação entre os países. O comércio, quando razoavelmente justo, é um produtor de paz. Mas em todos os continentes os perdedores acordaram, entre eles o Brasil e vários outros países e, na crise, por não acompanharmos esses movimentos no mundo, caímos entre outros motivos em profunda recessão.

NOVO CRESCIMENTO

Um novo surto de crescimento não deve voltar antes de quatro ou cinco anos. Em 2018, haverá eleições concorridas, duras, como de costume, mas terá que existir uma esperança de que uma sociedade transformada faça que o espírito do tempo leve o país a uma escolha razoável. Se assim for teremos uns dez anos de uma política econômica mais ou menos racional e precisamos disso para voltar aos trilhos, para permitirmos que este PPA, aliado ao desempenho inteligente e com visão de futuro do Dr. Hildon, nos permita vislumbrar bem próximo o **PORTO VELHO 2030** que todos desejamos e que só com a sociedade portovelhense unida nos mesmos objetivos poderemos vislumbrar. Uma sociedade civilizada tem que oferecer plena liberdade individual. O local de nascimento também não pode importar. Essa sociedade precisa fazer justiça a todos igualmente, mitigando as transferências de renda entre gerações de forma que os mais ricos não sejam cada vez mais ricos e os mais pobres cada vez mais pobres. Nós precisamos de um sistema justo e eficiente para produzir nossa subsistência. É aí que entra a empresa, o emprego e o mercado. No fim o que parece que temos são três valores: liberdade, igualdade de oportunidades e pequena eficiência econômica. Ocorre que, no dia a dia da vida, em termos absolutos, eles se tornam um pouco incompatíveis. A perspectiva que delineamos, neste cenário é de uma sociedade relativamente livre, relativamente igual e relativamente eficiente, com mais coesão e intermediada pela ação forte, motivadora e consistente do desenvolvimento das políticas do governo do Dr. Hildon.

DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR URBANO

Porto Velho vive, consequência dessas políticas, uma mudança de paradigmas em seu modelo de projetos para infraestrutura, o que vai facilitar a atração de investidores. A convivência dos investimentos nos últimos anos tem sido baseada em modelos baseados na alta alavancagem, no alto subsídio. Os investimentos em infraestrutura eram feitos principalmente por meio de associações entre grupos de empresas de construção e capital estatal, com financiamento subsidiado, o que criava normalmente uma situação artificial de competição. Estamos observando e vendo diariamente na televisão que esse



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

modelo faluiu. Vivemos uma transição para uma maior racionalidade econômica. Estamos vivenciando a época das PPP's e o que mais vemos agora é que se está separando o papel da construção e o papel do concessionário, que está interessado na concessão em si, na operação do serviço. Estamos saindo de uma etapa onde havia um oligopólio para um momento em que as concessões vão poder ser disputadas por investidores financeiros, por fundos de infraestrutura, por fundos soberanos, operadores estratégicos e também por grupos ligados à construção. Em Porto Velho, o Plano Diretor em adiantada fase de revisão evidencia que há muita demanda por infraestrutura, tanto da população, como das empresas e da indústria. O município é bastante aberto, com pouquíssimas restrições ao capital para investimentos em infraestrutura, inclusive em saneamento e com a estratégia do Dr. Hildon poderemos alcançar realizações tornadas possíveis, na mobilidade urbana, no asfaltamento e calçamento de ruas e, inclusive, até mesmo, quem sabe, vivenciar experiências significativas como já existem várias, no sentido de "smart city" como em Laguna no Ceará. Não podemos mais conviver com dados que aferem o saneamento de Porto Velho em 0,3% e a classificação do município como penúltima capital do país como lugar de bem estar urbano para se viver. Em Porto Velho há espaço e necessidade para se montar um projeto de infraestrutura e conseguir todos os licenciamentos, lidando com questões indígenas, quilombolas, do patrimônio histórico, e a coordenação de todas essas esferas. Percebemos que o Plano Plurianual do Sr. Prefeito e suas políticas privilegiam estes aspectos, assim como os de esporte, lazer e melhoria da qualidade de vida e motivamos todos os porto-velhenses a darem o seu apoio a estas iniciativas, mesmo que este horizonte previsto ainda pareça difícil de se alcançar. Mas ele vai acontecer à medida em que os planos para o controle fiscal e da inflação estiverem dando resultado. Na área externa, o Brasil está indo bem – e Rondônia acompanhará - a balança de pagamentos do país reagiu rapidamente, mesmo nos momentos de pico da crise. Nos próximos dois, três anos, a gente volta para o grau de investimento. Ainda no cenário deste PPA, se Deus quiser.

A NOVA POSTURA DE UMA SOCIEDADE PARTICIPATIVA

A construção do **Porto Velho 2030** deve começar pela visão de onde queremos estar e pelo que queremos lutar. E isso tem de ficar explícito como está no programa de governo do Município para este PPA e para o mandato do Dr. Hildon. É necessário dizer para as pessoas o que elas têm de se perguntar: "Eu tolerei coisas que não deveria ter tolerado? Eu vi desvios de conduta e não falei nada? Qual é a minha parte nisso?". Todos nós temos de assumir responsabilidades. Temos de fazer uma análise para ver se nós não estamos deixando de lutar, de ser politicamente ativos. Há tantos valores maravilhosos no Brasil, em Rondônia, em Porto Velho, mas de alguma maneira há um ou outro valor que acabou levando muitas pessoas a adotar uma atitude que não é transparente. Não houve a seriedade de deixar claro que certas atitudes e comportamentos não seriam tolerados. É tão fácil não falar nada. Em compensação, requer coragem levantar e dizer: "Isso não está certo". Em uma empresa, quem faz isso se arrisca a perder o emprego. Mas agora os novos líderes poderão ter a oportunidade de dizer a essas pessoas: "Venham comigo, porque eu quero ser diferente". Esta é uma chance incrível para os brasileiros definirem o que querem para o país e nós o que queremos para Porto Velho. Não há dúvida que a habilidade de não tolerar é uma das mais necessárias para mudar a cultura em uma população. Isso significa basicamente que a sociedade em Porto Velho precisa ter escrupulo. Entender quais são as regras e o que acontece com quem as quebra. Para isso, é necessário construir confiança o suficiente para que as pessoas denunciem as práticas que não estão certas. Elas precisam saber que serão ouvidas. Esse cenário tem apontado todo o tempo, de forma otimista, para um governo aberto e capaz de ser ouvido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Precisamos, pois, mudar a mentalidade. Nós precisamos quebrar hábitos antigos e promover a conscientização e a mudança de que a nossa sociedade tanto precisa. Nós temos de colocar ainda mais esforço para recompensar o bom comportamento. Nós temos de trabalhar sobre o lado positivo. Talvez seja necessária toda uma campanha pela mudança de atitudes começando por encontrar as pessoas que realmente representem e vivam a vida que nós queremos no futuro. Na verdade nós estamos em meio a crises de liderança. Hoje não há mais um lugar onde as pessoas aprendem sobre valores. Antigamente, talvez a família, a escola ou a Igreja fossem esse lugar. Agora não há nenhuma instituição que, com clareza, desempenhe esse papel. Então, onde estão crescendo nossos potenciais líderes? Onde estão os modelos? Onde estamos aprendendo como ser líderes? Sentimos que no momento as boas empresas poderiam se tornar o lugar onde as pessoas aprenderiam algumas coisas sobre liderança e sobre grandes e bons valores. Afinal a empresa é um lugar de influência. Um líder empresarial tem uma grande influência na carreira e na vida das pessoas. Felizmente nosso prefeito compreendeu bem este papel das empresas e o está pessoalmente exemplificando para nós.

MUDANÇAS NOS RECURSOS E NO TRABALHO

A forma como as pessoas trabalham hoje – e a gente nem percebe mais – é completamente diferente da forma com que trabalhavam há três anos. Não dez ou vinte anos, mas sim apenas de três, quando a gente se refere a produtividade, não só a do trabalho, como a pessoal também. Reparemos bem. Quase todos os recursos que a gente tem disponíveis podem ser multiplicados. Mas tem um recurso que é supervalioso e não é multiplicável: o tempo. Todo mundo tem a mesma medida de horas. A produtividade está no centro dessa questão, de como nós vamos usar nosso tempo. E a tecnologia será fundamental para que isso aconteça. Um exemplo é o que a gente vê para o cenário de manufatura com a internet das coisas. Hoje, segundo estimativas, existem 11 bilhões de dispositivos no mundo conectados à internet. Em 2020, a estimativa é de 30 bilhões. E no nosso **Porto Velho 2030** quantos dispositivos teremos conectados? Espera-se que lá a geladeira se conecte conosco, armazene dados. O fogão, o carro, tudo esteja conectado à rede. Vamos dialogar com coisas, com máquinas. Imaginemos, então, que será possível monitorar precisa e detalhadamente todas as etapas de nossa vida e de nosso trabalho. Tudo será quantificado. Antes e mesmo agora mentes humanas lidam com certo tamanho de base de dados, mas a base de dados que já se está gerando não é possível de ser absorvida pelo homem e quando a gente fala de dados, nos referimos a números, textos e informações que não são estruturadas: por exemplo, como uma pessoa escreve, como usa a máquina, como se comunica. Então, a plataforma de inteligência artificial vai desenvolver modelos preditivos que farão com que a nossa produtividade seja infinitamente multiplicada. Estes são os recursos que estarão disponíveis e que queremos ter no **Porto Velho 2030**: a otimização do tempo para que a gente possa fazer mais e resolver com agilidade questões importantes em vários campos de atividade.

O CRESCIMENTO DO MUNDO DIGITALIZADO

A terceira revolução industrial trouxe a democratização do acesso à computação pessoal e aos smartphones. O que está ocorrendo é uma quarta revolução industrial, sem precedentes na história. Antes, havia mudanças muito impactantes na vida das pessoas, mas elas nunca foram tão interligadas. A força produtiva de agora é a nuvem. Ela barateou, gerou um processo de escala infinitamente menor em custo e infinitamente maior em capacidade. Nós, em Porto Velho não podemos estar alheios a estas



transformações. Veremos a partir de agora aonde esta novíssima tecnologia poderá levar a gente, porque nunca vimos capacidade computacional como essa, uma transformação digital que está provocando todos a repensarem tudo. O país tem muitos problemas. Mas se olharmos particularmente para o desafio da educação, que tem de preparar essa força de trabalho para o que vem por aí, vamos ver que não é um desafio só do Brasil. É de Porto Velho também e muito. O que acontece é que a gente tem um problema um tiquinho mais difícil que é a qualidade básica da educação que precisa mudar. E a tecnologia que a gente acaba de discutir pode ajudar muito nisso. Assim como programas específicos para incentivar o empreendedorismo e a inovação. De acordo com estudo Global Startup Ecosystem, São Paulo é a décima segunda cidade mais relevante em ambiente de empreendedorismo. O que quer dizer isso? O ambiente de fomento ao empreendedorismo está lá em franco desenvolvimento. Por que não aqui? No **Porto Velho 2030** certamente deverá estar. As faculdades, a iniciativa privada e o governo deverão estar trabalhando juntos. É um pacote: fomentar o uso da tecnologia, estabelecer programa de créditos, ampliar o financiamento de empresas, capacitar as instituições de ensino nos software e tecnologias, desenvolver cursos online profissionalizantes e promover a inovação, estimulando um ambiente inovador. Outro grande desafio que já está próximo é fazer com que a indústria de meios de pagamento tenha, no mundo digital, a mesma eficiência que tem no mundo físico. Não importa onde você vai comprar. O processo tem de ser tão fácil e seguro quanto passar um cartão na maquininha. O consumidor está adaptado a isso. É a sinergia das empresas de meios de pagamento com a internet das coisas. Isso já é uma realidade, basta reparar a facilidade do uso da rede bancária e dos celulares. Agora vem a segunda parte da história: encontrar diferentes maneiras de autenticar o pagamento. Pode ser pelo batimento cardíaco, pela corrente sanguínea, a íris, a voz... O mundo avança nessa direção. Esse é o grande desafio do sistema de meios de pagamento. Este cenário não consegue vislumbrar plenamente qual será o mercado futuro mas tem a grande esperança na visão de futuro do Dr. Hildon para que nós participemos dele com muito mais presença do que temos hoje, já que não teremos uma solução única e sim um conjunto de soluções.

OS COMPORTAMENTOS NA SOCIEDADE DIGITALIZADA

Na crise institucional, política e econômica que o Brasil tem atravessado é possível enxergar sinais positivos. Por exemplo: a repolitização da sociedade que avivou a adormecida vontade de debater. As pessoas querem dar opiniões, argumentar, discutir. Às vezes com certo exagero, é verdade, mas o simples fato de colocarem à mesa (ou nas redes sociais) causas e coisas já representa um avanço. A tendência hoje é abraçar causas e isso é pautado por uma série de coisas. A geração “eu” tende a ser 100% digitalizada, já vem com a expectativa de que respeitemos as diferenças, olhemos a diversidade. Essa tendência ganhou volume a partir de 2016, até pelo cenário social polarizado e a diversidade talvez seja um ponto em comum, o assunto que as pessoas conseguem discutir de forma razoável. Hoje se consegue ter um debate sobre igualdade de gênero ou igualdade racial. A diversidade se tornou um terreno fértil de discussão. Se existe a sede por polarização em um assunto, existe também a sede de encontrar um ponto em comum em outros. É perceptível que o Brasil se repolitizou de uma forma surpreendente. Óbvio que isso é fator polêmico e desconfortável, mas também enseja debates e discussões construtivas. A partir do momento em que a sociedade portovelhense está se vendo mais politizada, se identificando com determinados objetivos e posicionamentos, a comunicação para essa sociedade tem de se ajustar, seja no tom, seja na forma. Se a comunicação reflete o momento, então ela precisa ser mais contundente. Nesse aspecto, percebe-se que é uma geração muito mais aberta, plural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tudo indica que a disponibilidade da tecnologia contribui para tal comportamento. As pessoas se comunicam dentro e fora das redes sociais, em ambientes para trocas muito saudáveis, entre elas e o mundo em que vivem. E todos estamos aprendendo a lidar com tudo isso. É algo novo. Uma sociedade com opiniões mais fortes vai exigir uma postura mais forte. Já não haverá espaço para a neutralidade: toda a sociedade precisará estar pronta para dialogar.

AVANÇOS NA SAÚDE

Precisamos refletir que o Brasil forma por ano 18 mil doutores e publica mais de 40 mil artigos em revistas científicas. Produz alimentos para todo o planeta e tem o maior programa de substituição de gasolina do mundo, o etanol: tudo isso denotando avanços e inovação. Mas por que, o país está tão distante das nações desenvolvidas – ou, mesmo, de alguns em desenvolvimento? Inclusive o desenvolvimento em saúde. Fala-se muito de uma medicina preventiva, preditiva, personalizada e participativa. Diz-se que teremos drogas mais eficazes. Elas tenderão a ser personalizadas já que a resposta a um remédio difere muito de uma pessoa para outra. Se uma pessoa metabolizar rápido, por exemplo, a mesma droga que é suficiente para ela pode ser insuficiente para outra e assim subsecutivamente. Qual a distância que estamos dessas mudanças se mesmo a atenção básica à saúde nos deixa tão carentes e Porto Velho não consegue obter resultados mais favoráveis apesar das melhoras já obtidas? Precisamos avançar bastante e sabemos que não é fácil definir em anos, mas não estamos longe. Aos poucos percebemos uma melhoria já acontecendo. Este cenário não estará sendo muito otimista ao acreditar que no **Porto Velho de 2030** estaremos próximos de uma realidade diferente da que conhecemos hoje, de que quem tem dinheiro vai para uma clínica particular, que traduz uma sociedade desigual e perversa que não mais devemos aceitar e ao longo de todo esse cenário estamos convidando a uma radical transformação? Achamos que não. Achamos que o PPA 2018-2021 e o mandato do Dr. Hildon vão fazer diferença.

OS DESAFIOS DO MEIO AMBIENTE

Estamos em vias, também, de realizar uma conquista e tanto. É provável que, em breve possamos inaugurar um novo período geológico. Não é uma conquista tão positiva contudo. O que acontece é que somos responsáveis por mudanças no ambiente que só podem ser definidas como dramáticas. Esse novo período sucederia o atual, marcado por grande estabilidade climática. Foi essa estabilidade que permitiu, por exemplo, o desenvolvimento da agricultura e a formação dos assentamentos humanos, a modificação das paisagens, das florestas, a provocação da extinção de espécies e que se domesticasse plantas e animais. Os elementos radioativos surgiram na primeira explosão atômica, em 1945. Antes disso, não existiam. Nada semelhante havia ocorrido nos 4,5 bilhões de anos anteriores do planeta. Essa é uma marca absolutamente humana. No fundo dos oceanos, há outro sinal, o plástico, que também não estava ali antes da intervenção humana. Ou seja, os registros de sedimentos estarão alterados e não sabemos o que vem por aí com a ameaça de bomba de hidrogênio da Coréia do Norte e a destruição como jamais vista proposta por Donald Trump. Já cometemos desastros semelhantes, em algum momento do século 20, como o pós-guerra, quando a população e o uso da energia explodiram, a medicina avançou muito e a tecnologia nos ajudou a explorar os recursos naturais com alta intensidade. Foi aí que começamos a queimar combustível fóssil em grandes quantidades, provocando o aquecimento global. O número de pessoas vivendo na Terra e o uso de recursos cresceram exponencialmente. No início do século passado havia 2 bilhões de pessoas no planeta, no começo deste século,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

pouco mais de 6 bilhões. Hoje, consumimos 26 vezes mais energia per capita do que há cem anos. Não só transformamos o planeta como fizemos isso em uma velocidade impressionante, como em Porto Velho, em 20 anos dobramos a população para mais de 500000 habitantes. Hoje vivemos um clima que ninguém consegue entender e ao qual todas as emissoras de televisão dedicam grande atenção, embora graças a Deus, ainda não estejamos submetidos a tornados e terremotos como temos visto recentemente. Aí cabe perguntar: o aquecimento global é o grande risco dessa era em que estamos vivendo, de calor infernal, dificuldade de respirar e chuvas fortes, características estas de Porto Velho?. Na verdade, estamos cutucando a onça com vara curta em muitas dimensões. Hoje, excedemos em dez vezes a taxa natural de extinção das espécies. A agravante é que, se o planeta não parar de aquecer, vamos ultrapassar essa taxa em mil vezes. Em que proporção o aquecimento pode comprometer a biodiversidade da qual somos tão ricos? Com 5 ou 6 graus de aquecimento, poderão ser eliminadas 40% das espécies. Com 12 graus, 80%. Para isso, precisamos de uma ação imediata: na **Porto Velho 2030** não mais caminhões “bi-trens” na Jorge Teixeira, se possível minimizar ou abandonar em definitivo a era fóssil, partindo para a geração de energia renovável sem emissão de gases e aproveitando a energia foto-voltaica com utilização da luz solar. Isso além de desenvolver uma agricultura muito mais sustentável. A tecnologia para tudo isso está pronta. Precisamos apenas de determinação política e o nosso prefeito é comprometido com adequadas visões de futuro e mudanças comportamentais na cultura da nossa sociedade. Para enfrentar nosso maior desafio, que são os combustíveis fósseis, teremos de tomar uma decisão como humanidade e não podemos fingir desconhecer que o carro movido a eletricidade já é uma realidade. A melhor notícia sobre mudanças climáticas era a redução, ano após ano, do desmatamento tropical. Ainda assim, fala-se, por exemplo, que a aprovação do Código Florestal, mais brando do que o esperado por ambientalistas, teria “flexibilizado” o combate ao desmatamento. Em 2015 o Brasil assumiu o compromisso de zerar o desmatamento até 2030 e não só na Amazônia, mas em todos os biomas, como no Cerrado. O problema é que 2030 está logo aí, na próxima esquina e nós temos que preservar e lutar por **Porto Velho 2030** sem desmatamento e com plantio de árvores.

A FORÇA TRANSFORMADORA DA EDUCAÇÃO

Nós convivemos, simultaneamente, com problemas do século 19 e do 21. A explicação para grande parte das nossas mazelas é que ainda não temos o básico para dar grandes saltos de produtividade ou de controle para nossos erros. Não temos saneamento básico, nem 100% de eletricidade, nos falta infraestrutura, conectividade. Apesar do progresso dos computadores e da Internet, eles sozinhos não podem gerar todos esses ganhos. Por outro lado, o esforço de inovação digital é muito desproporcional. Ele está muito mais voltado para quem tem dinheiro do que para quem não tem e, à medida em que a tecnologia é cada vez mais usada, ela cria um problema. Ela abre um fosso entre quem está e quem não está conectado. Isso leva a um aumento brutal de desigualdade. Um estudo recente do Banco Mundial mostra justamente isso. Daí a necessidade de que no **Porto Velho de 2030** todas as escolas públicas do Município estejam conectadas com banda larga. Se não avançarmos nessa frente, vamos ampliar ainda mais a fratura social no nosso município. A situação da conectividade nas escolas públicas não é nem um pouco boa. Essas escolas não têm acesso a plataformas fantásticas e gratuitas, com conteúdo para educação, que vêm sendo criadas nos últimos anos. Seus alunos não podem ver os tutoriais que ensinam jovens a aprender programação. Com isso, a desigualdade, entre quem estuda em uma escola pública e outra com boa conexão, tende a aumentar de forma galopante. E o preço para mudar esse quadro não é tão alto. Num



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

cálculo um pouco amadorista, mas perto do real, cerca de 15 bilhões de reais poderia estender estes recursos a todas as escolas do país. Um valor pequeno, um nada, se comparado ao nosso déficit em 2016, de mais de R\$ 170 bilhões. E esse dinheiro pode vir de fontes múltiplas. Pode reunir recursos de estados, municípios, governo federal, além de fundos setoriais. O que precisamos é de um esforço coordenado para esse setor. Este cenário não tem a menor dúvida que a sensibilidade do nosso prefeito aguçada pela importância do desenvolvimento educacional em nosso município estará ligada neste objetivo. Com todas as escolas informatizadas viveríamos momentos de conectividade intensa, em que todos estariam em contato e as pessoas receberiam um monte de informações. Recomenda-se que os jovens mantivessem as mentes abertas, mas fossem críticos. Aplica-se muito bem à internet o fato de sermos ao mesmo tempo tolerantes e críticos. De qualquer forma, há que reconhecer que ela cria todo tipo de oportunidade. Agora, ela é o espelho da sociedade e isso é sério, já que, muitas vezes, olhamos para o espelho e não gostamos do que vemos. O fato é que quebrá-lo não vai resolver nada. E nessa questão de controle da rede há campo para muitas reflexões e orientações. Hoje controlamos as cadeiras, as mesas, as canetas. Em um futuro próximo, elas vão se controlar sozinhas. O mundo vai deixar de ser centrado no homem, para ser centrado nas coisas. É a chegada da internet das coisas. Sabemos que vamos estar na garagem de nossa casa e de lá ver ser avisada a TV, para deixar o nosso filme favorito no ponto, ver acionados outros equipamentos e assim por diante. Apesar disso alguns problemas vão continuar. Haverá muita informação circulando. O importante a destacar é que todos os países que se desenvolveram no passado recente o fizeram através de sólido e eficiente investimento em educação. Com Porto Velho e mesmo com o Brasil, não deve ser diferente. Levamos a vantagem da visão educacional do nosso prefeito sobre a educação e dos programas da SEMED no PPA. Sem dúvida alguma a efetiva melhoria da educação é essencial uma vez que ela é a principal condição e meio para que o **Porto Velho 2030** deixe de ser apenas um sonho, um objetivo, para se tornar a realidade que todos nós desejamos.

Vamos todos nos unir em torno do desenvolvimento de Porto Velho fazendo do sucesso deste PPA do governo do Sr. Prefeito Dr. Hildon Chaves o primeiro passo do PORTO VELHO 2030 que todos desejamos.



Projeto de Lei n.º 12, de 27 de setembro de 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI N.º 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021.

Porto Velho, setembro de 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio / 2018 a 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e no art. 128. Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, definidos para o período os programas com seus objetivos, indicadores e respectivas ações, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV, e V.

Art. 2º. O Plano Plurianual está estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo alinhados com os macroobjetivos e as orientações de governo que compõem a sua base estratégica.

Art. 3º. Para cumprimento da legislação que disciplina o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - base estratégica: conjunto de princípios, objetivos centrais e diretrizes que definem o critério de ação e divisão dos macroobjetivos e que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento e gestão;

II - objetivo do programa: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

III - programa: conjunto articulado de ações visando à solução de problemas e concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a) programa finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) programa de apoio às políticas públicas: aquele voltado para a oferta de bens e serviços à administração municipal, para a gestão de políticas públicas, gestão de pessoal e para apoio administrativo

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) projeto: conjunto de operações das quais resulta um produto sendo limitado ao tempo;
- b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, sendo que delas resulta um produto;
- c) operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- d) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da federação que não envolvam recursos orçamentários.

DA GESTÃO

Art. 4º. Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º. Cabe aos Poderes Executivo e Legislativo definirem a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º. São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, avaliação e a revisão.

DA AVALIAÇÃO

Art. 5º. O monitoramento e avaliação sistemática do Plano Plurianual contribuirão para o aperfeiçoamento contínuo dos programas que constituem o mesmo, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

fim de promover modificações de concepção e execução que assegurem a obtenção dos resultados planejados.

Art. 6º. A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados do exercício anterior fornecidos pelos gerentes de programas das Unidades Orçamentárias executoras.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o “caput” deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

- I - da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;
- II - da execução física e financeira das parcerias;
- III – do gerenciamento das restrições enfrentadas;
- IV – dos resultados alcançados.

DA REVISÃO

Art. 7º. O Plano Plurianual deverá ser revisado, necessariamente, quando ocorrerem:

- I - modificação nas realidades sociais, econômica e financeira do Município e conseqüentemente, na estruturação do gasto público;
- II - alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas,

Art. 8º. A alteração ou exclusão dos programas definidos nesta Lei ou a inclusão de novos programas deverão ser realizados por meio de lei de revisão do Plano ou de lei específica.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere o “caput” deste artigo fica condicionada à evidência do problema que se deseja enfrentar ou a demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade), e conter, no mínimo:

- I - denominação e objetivo do programa;
- II - indicadores de avaliação;
- III - ações e metas físicas e financeiras a serem atingidas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

IV - indicação das fontes dos recursos que financiarão o programa.

Art. 9º. A inclusão, a alteração ou a exclusão de ações, de produtos, metas e naturezas de despesas constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos de empresas, poderão ser realizadas a cada exercício, por meio das regras definidas pela lei de diretrizes orçamentárias e pela lei orçamentária anual, por meio de seus créditos.

§ 1º. A inclusão, a alteração e a exclusão de que trata o “caput” deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art.17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar adequações, quando se fizerem necessárias, nos indicadores dos programas;

II - alterar as ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXOS

(Plano Plurianual 2018 a 2021)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I

***PROGRAMAS DE GOVERNO – ORÇAMENTOS
FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

Público-Alvo: população do município

Justificativa: A necessidade do referido Programa se dá no âmbito do Poder Legislativo Municipal, face as ações que serão orçamentadas para garantir o pagamento de despesas com cumprimento de sentenças, indenizações e ressarcimentos e ainda o pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.606.842	3.851.686	4.037.588	4.243.342	15.739.458
TOTAL DO PROGRAMA	3.606.842	3.851.686	4.037.588	4.243.342	15.739.458

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	%	Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100	100	100	100	400
	AÇÕES REALIZADAS						01.00	3.1.91.91	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840
							TOTAL		3.941	4.095	4.293	4.511	16.840
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	%	Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100	100	100	100	400
	AÇÕES REALIZADAS						01.00	3.1.90.13	70.953	73.716	77.274	81.211	303.154
							01.00	3.1.90.94	315.350	327.627	343.441	360.942	1.347.360
							01.00	3.3.90.93	3.054.960	3.173.891	3.327.086	3.496.626	13.052.563
							TOTAL		3.441.263	3.575.234	3.747.801	3.938.779	14.703.077
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	%		FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

Público-Alvo: população do município

Justificativa: A necessidade do referido Programa se dá no âmbito do Poder Legislativo Municipal, face as ações que serão orçamentadas para garantir o pagamento de despesas com cumprimento de sentenças, indenizações e ressarcimentos e ainda o pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
	AÇÕES REALIZADAS		Operação Especial											
							01.00	3.1.91.92	157.697	268.262	281.201	295.541	1.002.701	
							01.00	3.3.90.92	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840	
							TOTAL		161.638	272.357	285.494	300.052	1.019.541	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
 Objeto: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	35.812.008	37.101.750	38.892.554	40.874.422	152.680.734
TOTAL DO PROGRAMA	35.812.008	37.101.750	38.892.554	40.874.422	152.680.734

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									1	1	1	1	4	
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal								
	UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.50.41	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840	
							01.00	3.3.90.14	78.837	81.906	85.860	90.235	336.838	
							01.00	3.3.90.30	346.885	360.390	377.785	397.036	1.482.096	
							01.00	3.3.90.33	106.430	110.574	115.911	121.817	454.732	
							01.00	3.3.90.35	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840	
							01.00	3.3.90.36	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840	
							01.00	3.3.90.37	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840	
							01.00	3.3.90.39	1.970.942	2.047.671	2.146.507	2.255.888	8.421.008	
							01.00	3.3.90.46	2.522.806	2.621.019	2.747.529	2.887.536	10.778.890	
							01.00	3.3.91.39	303.525	315.341	330.562	347.406	1.296.834	
							01.00	4.4.90.52	195.911	203.538	213.362	224.235	837.046	
							TOTAL		5.541.100	5.756.819	6.034.688	6.342.197	23.674.804	
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas		FIS	Direta				92	92	92	92	368	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
 Objeto: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
	SERVIDORES ASSISTIDOS		Atividade			Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal									
							01.00	3.3.90.49	354.769	368.580	386.371	406.059	1.515.779		
							TOTAL		354.769	368.580	386.371	406.059	1.515.779		
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	Pessoas	Projeto	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			35	40	40	40	155		
	SERVIDORES CAPACITADOS														
							01.00	3.3.90.39	78.837	81.906	85.860	90.235	336.838		
							TOTAL		78.837	81.906	85.860	90.235	336.838		
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			1	1	1	1	4		
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS														
							01.00	3.3.90.30	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840		
							01.00	3.3.90.39	98.547	102.383	107.325	112.794	421.049		
							01.00	4.4.90.51	1.270.075	1.319.519	1.383.209	1.453.694	5.426.497		
							01.00	4.4.90.52	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
 Objeto: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL				
									1.376.504	1.430.092	1.499.120	1.575.510	5.881.226
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização	%	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100	100	100	100	400
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA												
							01.00	3.3.90.30	20.103	20.886	21.894	23.010	85.893
							01.00	3.3.90.39	630.701	655.254	686.882	721.884	2.694.721
							01.00	4.4.90.52	102.489	106.478	111.618	117.306	437.891
							TOTAL		753.293	782.618	820.394	862.200	3.218.505
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			1				1
	CONCURSO REALIZADO												
							01.00	3.3.90.39	100.518	0	0	0	100.518
							TOTAL		100.518	0	0	0	100.518
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	%	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100	100	100	100	400
	PESSOAL REMUNERADO												
							01.00	3.1.90.09	13.008	13.514	14.166	14.888	55.576



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
 Objeto: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
							01.00	3.1.90.11	20.892.384	21.705.730	22.753.404	23.912.866	89.264.384
							01.00	3.1.90.13	5.812.309	6.038.584	6.330.049	6.652.614	24.833.556
							01.00	3.1.90.16	94.999	98.697	103.461	108.733	405.890
							01.00	3.1.91.13	709.539	737.161	772.742	812.119	3.031.561
							TOTAL		27.522.239	28.593.686	29.973.822	31.501.220	117.590.967

01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal	2	2	2	2	8
------------------------	-------------------	-----	-----------	-----	--------	---	---	---	---	---	---

SESSÕES REALIZADAS

01.00	3.3.90.14	70.953	73.716	77.274	81.211	303.154
01.00	3.3.90.30	3.941	4.095	4.293	4.511	16.840
01.00	3.3.90.39	9.854	10.238	10.732	11.279	42.103
TOTAL		84.748	88.049	92.299	97.001	362.097

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	39.418.850	40.953.436	42.930.142	45.117.764	168.420.192
TOTAL DA UNIDADE	39.418.850	40.953.436	42.930.142	45.117.764	168.420.192



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arquitetônico em sintonia com as inovações modernas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	8.640.440	9.273.070	9.481.865	8.870.215	36.265.590
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	647.000	656.000	666.000	619.000	2.588.000
TOTAL DO PROGRAMA	9.287.440	9.929.070	10.147.865	9.489.215	38.853.590

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	100.000	105.000	108.000	100.000	413.000
							01.00	3.3.90.30	188.000	189.000	210.000	138.915	725.915
							01.94	3.3.90.30	255.000	256.000	254.000	289.000	1.054.000
							01.00	3.3.90.33	100.000	105.000	110.000	100.000	415.000
							01.00	3.3.90.36	180.000	222.000	225.000	225.000	852.000
							01.00	3.3.90.39	193.440	342.000	345.200	348.600	1.229.240
							01.94	3.3.90.39	259.000	260.000	262.000	190.000	971.000
							01.00	3.3.90.47	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							01.00	4.4.90.52	295.000	402.000	410.000	375.000	1.482.000
							TOTAL		1.585.440	1.896.000	1.939.200	1.781.515	7.202.155
02.01.04.122.007.2.808	Reforma do Bens Imoveis, Construção com Ampliação	Serv		FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arquitetônico em sintonia com as inovações modernas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
UNIDADE MANTIDA														
			Atividade				01.00	3.3.90.30	100.000	105.000	108.000	110.000	423.000	
							01.00	3.3.90.39	80.000	83.000	87.000	92.000	342.000	
							01.00	4.4.90.51	105.000	107.000	110.000	105.000	427.000	
							01.94	4.4.90.51	105.000	108.000	115.000	110.000	438.000	
							TOTAL		390.000	403.000	420.000	417.000	1.630.000	
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social	Serv	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4	
DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS														
							01.00	3.3.90.39	5.969.000	6.240.000	6.360.000	6.100.000	24.669.000	
							TOTAL		5.969.000	6.240.000	6.360.000	6.100.000	24.669.000	
02.01.04.122.007.2.812	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Und Relações Publicas		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4	
UNIDADE MANTIDA														
							01.00	3.3.90.30	95.000	102.000	105.000	75.000	377.000	
							01.00	4.4.90.52	150.000	120.000	135.000	80.000	485.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arquitetônico em sintonia com as inovações modernas.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
									TOTAL	245.000	222.000	240.000	155.000	862.000
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4	
	UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	50.000	52.000	52.500	40.000	194.500	
							01.00	3.3.90.30	75.000	78.000	80.000	70.000	303.000	
							01.00	3.3.90.33	65.000	67.000	67.400	48.700	248.100	
							01.94	3.3.90.36	28.000	32.000	35.000	30.000	125.000	
							01.00	3.3.90.39	90.000	92.000	95.000	97.000	374.000	
							01.00	4.4.90.52	150.000	165.000	169.000	150.000	634.000	
							TOTAL		458.000	486.000	498.900	435.700	1.878.600	
02.01.04.306.007.1.814	Apoio Operacional a Agencia de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº. 661 de 07 de Abril de 2017 - Prefeitura Municipal de Porto Velho			1	1	1	1	4	
	APOIO EFETUADO													
							01.00	3.3.50.41	640.000	682.070	689.765	600.000	2.611.835	
							TOTAL		640.000	682.070	689.765	600.000	2.611.835	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Programa: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**
 Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Justificativa: Dotar a estrutura de Defesa Civil com recursos humanos, materiais, meios administrativos e infraestruturais necessários para garantir o cumprimento de seus objetivos institucionais, promovendo o gerenciamento de informações, com o objetivo de evitar ocorrências de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população que reside nessas áreas, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	631.500	762.000	662.800	585.900	2.642.200
TOTAL DO PROGRAMA	631.500	762.000	662.800	585.900	2.642.200

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Atendimento as famílias vítimas de enchente	387	12/12/2014	380	420	480	500	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Visita casa em casa
Atendimento as famílias em situações de risco	350	12/12/2014	300	330	350	380	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.01.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.94	3.3.90.14	30.000	35.000	34.200	30.000	129.200

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Programa: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**
 Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Justificativa: Dotar a estrutura de Defesa Civil com recursos humanos, materiais, meios administrativos e infraestruturais necessários para garantir o cumprimento de seus objetivos institucionais, promovendo o gerenciamento de informações, com o objetivo de evitar ocorrências de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população que reside nessas áreas, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.94	3.3.90.30	40.000	45.000	43.000	39.000	167.000
							01.94	3.3.90.33	35.000	38.500	35.400	32.000	140.900
							01.94	3.3.90.39	48.500	56.500	52.000	45.000	202.000
							01.94	4.4.90.52	55.000	60.000	53.200	45.900	214.100
							TOTAL		208.500	235.000	217.800	191.900	853.200
02.01.04.122.293.2.828	Implantação com Manutenção do Centro de Operações	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4
	CENTRO OPERACIONAL MANTIDO												
							01.94	3.3.90.30	25.000	29.000	27.000	25.000	106.000
							01.94	3.3.90.39	35.000	42.000	38.500	37.000	152.500
							TOTAL		60.000	71.000	65.500	62.000	258.500
02.01.04.122.293.2.836	Mapeamento, Monitoramento das Áreas de Risco		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.							0
							01.94	3.3.90.30	28.000	35.000	36.500	25.000	124.500
							01.94	3.3.90.39	35.000	45.000	42.000	32.000	154.000
							01.94	4.4.90.52	50.000	65.000	48.000	45.500	208.500
							TOTAL		113.000	145.000	126.500	102.500	487.000
02.01.04.122.293.1.838		Und		FIS	Direta				1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Programa: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**
 Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Justificativa: Dotar a estrutura de Defesa Civil com recursos humanos, materiais, meios administrativos e infraestruturais necessários para garantir o cumprimento de seus objetivos institucionais, promovendo o gerenciamento de informações, com o objetivo de evitar ocorrências de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população que reside nessas áreas, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
									Em R\$ 1,00						
	Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres		Projeto			Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.									
	APOIO EFETUADO														
							01.94	3.3.90.30	25.000	28.500	26.000	23.500	103.000		
							01.94	3.3.90.39	35.000	40.000	34.500	30.000	139.500		
							01.94	4.4.90.52	50.000	58.000	45.000	43.000	196.000		
							TOTAL		110.000	126.500	105.500	96.500	438.500		
02.01.04.122.293.1.842	Manutenção com Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura para Respostas a Desastres	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4		
	UNIDADE MANTIDA														
							01.94	3.3.90.30	25.000	38.000	25.000	24.500	112.500		
							01.94	4.4.90.52	45.000	48.500	43.500	40.000	177.000		
							TOTAL		70.000	86.500	68.500	64.500	289.500		
02.01.04.122.293.2.843	Acompanhamento de Situações de Pós-Desastres	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4		
	ACOMPANHAMENTO EFETIVADO														
							01.94	3.3.90.30	25.000	38.000	34.000	30.000	127.000		
							01.94	3.3.90.36	20.000	28.000	21.000	18.500	87.500		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**
Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Justificativa: Dotar a estrutura de Defesa Civil com recursos humanos, materiais, meios administrativos e infraestruturais necessários para garantir o cumprimento de seus objetivos institucionais, promovendo o gerenciamento de informações, com o objetivo de evitar ocorrências de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população que reside nessas áreas, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.94	3.3.90.39	25.000	32.000	24.000	20.000	101.000
							TOTAL		70.000	98.000	79.000	68.500	315.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Programa: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**
 Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

Público-Alvo: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Velho (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAIS)

Justificativa: Pelo fato da Tecnologia da Informação - TI ser atividade meio e estratégica de todas as unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV, é necessário que o orçamento esteja bem alinhado para não prejudicar as atividades, contratações e o planejamento da TI uma vez que todas suas ações são integradas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	447.622	217.281	199.776	241.507	1.106.186
TOTAL DO PROGRAMA	447.622	217.281	199.776	241.507	1.106.186

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
UNIDADE ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	11	01/01/2017	11	11	11	11	Fonte: COORDENADORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO I Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
02.01.04.122.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.								0
							01.94	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
							01.94	3.3.90.30	100.000	80.000	50.000	60.000	290.000	
							01.94	3.3.90.39	77.622	37.281	79.776	101.507	296.186	
							01.94	4.4.90.52	250.000	80.000	50.000	60.000	440.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Programa: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**
 Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

Público-Alvo: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Velho (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAIS)

Justificativa: Pelo fato da Tecnologia da Informação - TI ser atividade meio e estratégica de todas as unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV, é necessário que o orçamento esteja bem alinhado para não prejudicar as atividades, contratações e o planejamento da TI uma vez que todas suas ações são integradas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									TOTAL				
									447.622	217.281	199.776	241.507	1.106.186
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2018	2019	2020	2021	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						8.640.440	9.273.070	9.481.865	8.870.215	36.265.590			
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários						1.726.122	1.635.281	1.528.576	1.446.407	6.336.386			
TOTAL DA UNIDADE						10.366.562	10.908.351	11.010.441	10.316.622	42.601.976			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objeto: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

Público-Alvo: Fundação Cultura e população do Município de Porto Velho
 Justificativa: Prover a Unidade Administrativa de Meios para Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.267.381	2.351.495	2.472.769	2.565.177	9.656.822
TOTAL DO PROGRAMA	2.267.381	2.351.495	2.472.769	2.565.177	9.656.822

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº 526, de 04/04/2014, Art. 7º e 8º			32	32	32	32	128
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
							01.00	3.3.90.46	91.328	95.904	100.704	100.960	388.896
							TOTAL		91.328	95.904	100.704	100.960	388.896
02.21.14.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			32	32	32	32	128
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR												
							01.00	3.3.90.49	33.152	34.816	35.104	36.864	139.936
							TOTAL		33.152	34.816	35.104	36.864	139.936
02.21.13.128.007.2.064	Capacitação de Servidores da Funcultural	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			32	32	32	32	128



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

Público-Alvo: Fundação Cultural e população do Município de Porto Velho

Justificativa: Prover a Unidade Administrativa de Meios para Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
									Em R\$ 1,00						
	SERVIDORES CAPACITADOS														
							01.00	3.3.90.14	3.000	3.060	3.120	3.180	12.360		
							01.00	3.3.90.39	9.000	18.000	21.000	27.000	75.000		
							TOTAL		12.000	21.060	24.120	30.180	87.360		
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			32	32	32	32	128		
	PESSOAS REMUNERADAS														
							01.00	3.1.90.09	372	384	408	426	1.590		
							01.00	3.1.90.11	1.337.664	1.384.950	1.462.518	1.529.286	5.714.418		
							01.00	3.1.90.13	179.316	185.655	196.053	204.996	766.020		
							01.00	3.1.90.92	15.000	15.300	15.600	15.912	61.812		
							01.00	3.1.90.94	21.504	22.260	23.508	24.579	91.851		
							01.00	3.1.90.96	66.060	68.400	72.228	75.528	282.216		
							01.00	3.1.91.13	39.672	41.064	43.374	45.348	169.458		
							01.00	3.1.91.92	15.000	16.500	16.836	17.172	65.508		
							TOTAL		1.674.588	1.734.513	1.830.525	1.913.247	7.152.873		
02.21.13.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	%	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694 de 03/02/2005.			60	20	10	10	100		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

Público-Alvo: Fundação Cultural e população do Município de Porto Velho

Justificativa: Prover a Unidade Administrativa de Meios para Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
AÇÕES IMPLEMENTADAS														
							01.00	3.3.90.14	32.000	32.640	33.292	33.960	131.892	
							01.00	3.3.90.30	93.369	95.220	97.120	99.065	384.774	
							01.00	3.3.90.39	270.770	276.190	289.540	287.313	1.123.813	
							01.00	3.3.90.92	9.711	9.900	10.092	10.284	39.987	
							01.00	3.3.91.39	20.004	20.400	20.808	21.216	82.428	
							01.00	4.4.90.52	30.459	30.852	31.464	32.088	124.863	
							TOTAL		456.313	465.202	482.316	483.926	1.887.757	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
 Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Necessidade de Estrutura, Identificar restaurar e Valorizar os Bens Patrimoniais Culturais, Para que Haja Espaços Culturais Para Visitação

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	137.644	108.208	118.412	88.748	453.012
TOTAL DO PROGRAMA	137.644	108.208	118.412	88.748	453.012

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação							Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento in loco.
Quantidade de público atingido bimestral	1500	31/12/2016	20%	30%	40%	50%	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento através dos cadernos de visitantes nos ambientes culturais mantidos pela fundação.
Quantidades de ambientes estruturados e adequados para visitação	1%	31/12/2016	5	5	5	6	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de ambientes reformados e adequados para visitação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.21.13.391.044.2.922		%		FIS	Direta				2	4	6	6	18

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
 Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Necessidade de Estrutura, Identificar restaurar e Valorizar os Bens Patrimoniais Culturais, Para que Haja Espaços Culturais Para Visitação

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural		Atividade			Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526								
	QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISITAÇÃO													
							01.00	3.3.50.43	100.000	70.000	80.000	50.000	300.000	
							01.00	3.3.90.30	8.448	8.616	8.664	8.760	34.488	
							01.00	3.3.90.36	6.048	6.216	6.264	6.360	24.888	
							01.00	3.3.90.39	20.448	20.616	20.664	20.760	82.488	
							01.00	4.4.90.52	2.700	2.760	2.820	2.868	11.148	
							TOTAL		137.644	108.208	118.412	88.748	453.012	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
 Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro,

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.

Justificativa: Necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais, bem como defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direito culturais

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	688.608	789.120	822.768	811.152	3.111.648
TOTAL DO PROGRAMA	688.608	789.120	822.768	811.152	3.111.648

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano							Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Levantamento dos eventos realizados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	344	31/12/2016	20%	50%	70%	100%	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Levantamento feito com a ajuda da polícia militar e corpo de bombeiros quando o evento acontecer em via pública. Quando o evento acontece em ambiente fechado
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	344	31/12/2016	30%	40%	60%	90%	Fonte: Dac/funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de participantes nos eventos, com acréscimo de 30% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
 Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro,

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.

Justificativa: Necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais, bem como defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direito culturais

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
									20	50	70	100	240		
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005									
EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS															
							01.00	3.3.50.43	100.008	102.012	104.052	106.128	412.200		
							01.00	3.3.90.14	12.240	12.480	12.720	12.960	50.400		
							01.00	3.3.90.30	23.760	24.240	24.708	25.200	97.908		
							01.00	3.3.90.31	247.920	291.996	300.228	308.640	1.148.784		
							01.00	3.3.90.32	2.820	2.880	2.940	3.000	11.640		
							01.00	3.3.90.33	15.360	15.672	15.984	16.308	63.324		
							01.00	3.3.90.36	12.240	12.480	12.720	12.960	50.400		
							01.00	3.3.90.39	271.200	324.240	346.236	322.716	1.264.392		
							01.00	4.4.90.52	3.060	3.120	3.180	3.240	12.600		
							TOTAL		688.608	789.120	822.768	811.152	3.111.648		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL**
 Objetivo: Construção e reforma da escola de dança, recebimento de espaços culturais (Centro de Cultura Nova Mutum, será repassada pela Hidrelétrica de Girau, memorial Rondon a ser repassado pela Santo Antônio Energia) manutenção do mercado cultural, estrada de ferro Madeira Mamoré e outros.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: A necessidade de profissionalização de gestores e produtores culturais em face da criação de novos centros culturais, e difusão nas artes.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	68.928	70.428	71.796	73.152	284.304
TOTAL DO PROGRAMA	68.928	70.428	71.796	73.152	284.304

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Unidades culturais construídas e mantidas	5	31/12/2016	5	6	6	6	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento através das listas de presença, que é feita durante as aulas.
Quantidade de cursos realizados por mês	0	31/12/2016	20%	50%	70%	100%	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			5	6	6	6	23

Em R\$ 1,00

UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL**
 Objetivo: Construção e reforma da escola de dança, recebimento de espaços culturais (Centro de Cultura Nova Mutum, será repassada pela Hidrelétrica de Girau, memorial Rondon a ser repassado pela Santo Antônio Energia) manutenção do mercado cultural, estrada de ferro Madeira Mamoré e outros.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: A necessidade de profissionalização de gestores e produtores culturais em face da criação de novos centros culturais, e difusão nas artes.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.00	3.3.90.30	20.004	20.424	20.832	21.252	82.512
							01.00	3.3.90.39	8.004	8.160	8.316	8.484	32.964
							01.00	4.4.90.51	15.360	15.672	15.984	16.308	63.324
							01.00	4.4.90.52	15.360	15.672	15.984	16.308	63.324
							TOTAL		58.728	59.928	61.116	62.352	242.124
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			20	40	70	100	230
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS												
							01.00	3.3.90.14	2.040	2.100	2.136	2.160	8.436
							01.00	3.3.90.30	2.040	2.100	2.136	2.160	8.436
							01.00	3.3.90.33	2.040	2.100	2.136	2.160	8.436
							01.00	3.3.90.36	2.040	2.100	2.136	2.160	8.436
							01.00	3.3.90.39	2.040	2.100	2.136	2.160	8.436
							TOTAL		10.200	10.500	10.680	10.800	42.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**
 Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Necessidade de estruturar, identificar restaurar e valorizar os bens culturais, oriundos das massas diversas manifestações culturais no Município.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	24.000	24.432	24.960	25.416	98.808
TOTAL DO PROGRAMA	24.000	24.432	24.960	25.416	98.808

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0%	31/12/2016	30%	50%	75%	100%	Fonte: Conselho municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Índice de visitação as unidades administradas por esta fundação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	Um	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			1	1	1	1	4
	CONSELHO MANTIDO												

01.00	3.3.90.14	6.600	6.732	6.864	6.960	27.156
01.00	3.3.90.30	2.100	2.184	2.316	2.448	9.048
01.00	3.3.90.36	6.600	6.732	6.864	6.960	27.156
01.00	3.3.90.39	2.100	2.184	2.316	2.448	9.048
01.00	4.4.90.52	6.600	6.600	6.600	6.600	26.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Necessidade de estruturar, identificar restaurar e valorizar os bens culturais, oriundos das massas diversas manifestações culturais no Município.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							TOTAL	24.000	24.432	24.960	25.416	98.808	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
 Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: NECESSIDADE DE ESTRUTURAR, IDENTIFICAR RESTAURAR E VALORIZAR OS BENS CULTURAIS, ORIUNDOS DAS MASA DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	34.800	41.616	53.376	73.800	203.592
TOTAL DO PROGRAMA	34.800	41.616	53.376	73.800	203.592

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0	31/12/2016	30%	50%	75%	100%	Fonte: Fundo municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Índice de visitação as unidades administradas por esta fundação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público	Und	Atividade	FIS	Direta	lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			1	1	1	1	4
	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA												

01.00	3.3.50.43	21.600	28.080	39.312	58.968	147.960
01.00	3.3.90.30	4.500	4.584	4.716	4.908	18.708
01.00	3.3.90.36	2.100	2.184	2.316	2.508	9.108
01.00	3.3.90.39	2.100	2.184	2.316	2.508	9.108
01.00	4.4.90.52	4.500	4.584	4.716	4.908	18.708



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
 Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: NECESSIDADE DE ESTRUTURAR, IDENTIFICAR RESTAURAR E VALORIZAR OS BENS CULTURAIS, ORIUNDOS DAS MASA DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							TOTAL		34.800	41.616	53.376	73.800	203.592
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2018	2019	2020	2021	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						3.221.361	3.385.299	3.564.081	3.637.445	13.808.186			
TOTAL DA UNIDADE						3.221.361	3.385.299	3.564.081	3.637.445	13.808.186			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista

Público-Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS
 Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	141.049	153.718	161.940	157.797	614.504
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	149.000	161.658	173.733	187.393	671.784
TOTAL DO PROGRAMA	290.049	315.376	335.673	345.190	1.286.288

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	%	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			28	25	25	22	100
	SENTENÇAS JUDICIAIS												
							01.00	3.1.90.91	73.995	81.389	86.188	83.770	325.342
							01.10	3.1.90.91	109.000	118.260	127.093	137.086	491.439
							TOTAL		182.995	199.649	213.281	220.856	816.781
02.41.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	%	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			25	25	25	25	100
	INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS												
							01.00	3.1.90.94	55.054	59.385	62.195	60.779	237.413
							01.10	3.1.90.94	40.000	43.398	46.640	50.307	180.345
							TOTAL		95.054	102.783	108.835	111.086	417.758
02.41.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	%		FIS	Direta				25	25	25	25	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista

Público-Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS
 Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Operação Especial			Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.								
							01.00	3.1.90.92	12.000	12.944	13.557	13.248	51.749	
							TOTAL		12.000	12.944	13.557	13.248	51.749	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
 Justificativa: Melhorar e Qualificar os serviços administrativos.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	4.203.435	4.412.602	4.646.649	4.750.674	18.013.360
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.232.102	2.319.789	2.453.301	2.572.105	9.577.297
TOTAL DO PROGRAMA	6.435.537	6.732.391	7.099.950	7.322.779	27.590.657

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1	1	1	1	4
	SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA												
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.393	5.649	5.520	21.562
							01.00	3.3.90.39	5.000	5.393	5.649	5.520	21.562
							01.00	4.4.90.51	2.000	2.157	2.259	2.208	8.624
							TOTAL		12.000	12.943	13.557	13.248	51.748
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº 526, de 04/04/2014, Art. 7º e 8º			72	72	72	72	288
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.00	3.3.90.46	151.000	162.880	170.589	166.701	651.170
							01.10	3.3.90.46	98.000	106.326	114.268	123.251	441.845
							TOTAL		249.000	269.206	284.857	289.952	1.093.015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
 Justificativa: Melhorar e Qualificar os serviços administrativos.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			72	72	72	72	288
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							01.00	3.1.90.03	12.918	13.374	14.123	14.768	55.183
							01.00	3.1.90.11	1.927.088	1.995.213	2.106.957	2.203.146	8.232.404
							01.10	3.1.90.11	1.418.230	1.468.366	1.550.605	1.621.397	6.058.598
							01.00	3.1.90.13	740.206	766.372	809.294	846.241	3.162.113
							01.10	3.1.90.13	473.310	490.042	517.487	541.112	2.021.951
							01.00	3.1.90.16	6.000	6.212	6.560	6.859	25.631
							01.10	3.1.90.16	133.580	138.302	146.048	152.715	570.645
							01.00	3.1.91.13	118.730	122.927	129.811	135.738	507.206
							01.10	3.1.91.13	30.000	31.061	32.800	34.297	128.158
							TOTAL		4.860.062	5.031.869	5.313.685	5.556.273	20.761.889
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.2.90.21	23.000	24.809	25.984	25.392	99.185
							01.00	3.3.90.14	10.000	10.787	11.297	11.040	43.124
							01.00	3.3.90.30	273.000	294.475	308.413	301.389	1.177.277
							01.00	3.3.90.33	10.000	10.787	11.297	11.040	43.124



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.

Justificativa: Melhorar e Qualificar os serviços administrativos.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.00	3.3.90.36	45.000	48.540	50.837	49.680	194.057
							01.00	3.3.90.39	584.000	629.939	659.755	644.730	2.518.424
							01.10	3.3.90.39	8.000	8.680	9.328	10.061	36.069
							01.00	3.3.90.49	53.000	57.169	59.875	58.511	228.555
							01.10	3.3.90.49	39.000	42.313	45.474	49.049	175.836
							01.00	3.3.91.39	44.000	47.461	49.708	48.576	189.745
							01.10	3.3.91.39	31.982	34.699	37.291	40.223	144.195
							01.00	4.4.90.39	2.000	2.157	2.259	2.208	8.624
							01.00	4.4.90.52	40.000	43.147	45.189	44.160	172.496
							01.00	4.6.90.71	151.493	163.410	171.144	167.247	653.294
							TOTAL		1.314.475	1.418.373	1.487.851	1.463.306	5.684.005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
 Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Contratação de equipes técnicas e aquisição de veículo próprio para realização dos serviços de iluminação pública.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.485.150	4.866.191	5.229.664	5.640.831	20.221.836
TOTAL DO PROGRAMA	4.485.150	4.866.191	5.229.664	5.640.831	20.221.836

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho		16/08/2017	25%	25%	25%	25%	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	%	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.	01.10	3.3.90.30	1.580.650	1.707.414	1.926.028	2.066.767	7.280.859	
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS						TOTAL			1.580.650	1.707.414	1.926.028	2.066.767	7.280.859
02.41.15.452.163.2.089										25	25	25	25	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
 Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 Justificativa: Contratação de equipes técnicas e aquisição de veículo próprio para realização dos serviços de iluminação pública.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
	Apoio aos Serviços do Programa Iluminando Porto Velho	%	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.								
	PROGRAMA APOIADO													
							01.10	3.3.90.14	15.000	16.274	17.490	18.865	67.629	
							01.10	3.3.90.30	604.000	655.313	704.261	759.632	2.723.206	
							01.10	3.3.90.33	15.000	16.274	17.490	18.865	67.629	
							01.10	3.3.90.39	392.000	425.303	457.070	493.006	1.767.379	
							01.10	4.4.90.52	50.000	54.248	58.300	62.883	225.431	
							TOTAL		1.076.000	1.167.412	1.254.611	1.353.251	4.851.274	
02.41.15.452.163.2.095	Implantação e Manutenção de Escritório de Apoio aos Distritos	%	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			25	25	25	25	100	
	SISTEMA REESTRUTURADO													
							01.10	3.3.90.39	20.000	21.699	23.320	25.153	90.172	
							TOTAL		20.000	21.699	23.320	25.153	90.172	
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
	PONTOS IMPLANTADOS													
							01.10	3.3.90.30	500.000	550.000	500.000	550.000	2.100.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Contratação de equipes técnicas e aquisição de veículo próprio para realização dos serviços de iluminação pública.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									500.000	550.000	500.000	550.000	2.100.000
02.41.15.452.163.2.155	Manutenção de Pontos de Iluminação Pública	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.	TOTAL		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	PONTOS MANTIDOS												
							01.10	3.3.90.30	1.288.500	1.397.966	1.502.385	1.620.506	5.809.357
							TOTAL		1.288.500	1.397.966	1.502.385	1.620.506	5.809.357
02.41.15.452.163.2.257	Iluminação de Eventos Festivos	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			6	6	6	6	24
	EVENTOS ILUMINADOS												
							01.10	3.3.90.30	10.000	10.850	11.660	12.577	45.087
							01.10	3.3.90.39	10.000	10.850	11.660	12.577	45.087
							TOTAL		20.000	21.700	23.320	25.154	90.174



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**
 Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município

Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	30.000	30.785	31.295	31.040	123.120
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	30.785	31.295	31.040	123.120

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Paver retangular construído ao ano							Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: nº produzidos/dia x nº dias trabalhados x nº de meses.
Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 600							Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº prod/diax nº de dias trabalhados x nº de meses.
Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 800 produzidos ao ano (un)							Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº prod/diax nº de dias trabalhados x nº de meses.
Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 1000 produzidos ao ano (un)							Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº prod/dias nº de dias trabalhados x nº de meses.
Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 1.200 produzidos ao ano (un)							Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº prod/dias nº de dias trabalhados x nº de meses. Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município

Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 1.500 produzidos ao ano

Tubo de concreto armado macho fêmea DN 600

Tubo de concreto armado macho fêmea DN 800

Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 400

Tubo de concreto armado macho fêmea DN 1.000 produzidos ao ano (UN)

Tubo de concreto simples ponta bolsa DN 600

Tubo de concreto simples macho fêmea DN 600

Blocos 0,09x0,19x0,39 produzidos ao ano (un)

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Mensal

Fórmula de Cálculo: N° prod/dias n° de dias trabalhados x n° de meses.

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° prod/dias n° de dias trabalhados x n° de meses.

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° prod/dias n° de dias trabalhados x n° de meses.

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° prod./dia x n° de dias trab. x n° de meses.

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° prod/dias n° de dias trabalhados x n° de meses.

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos/dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos /dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: n° produzidos/ dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

Programa: **164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município

Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Blocos 0,14x0,19x0,39 produzidos ao ano (un)

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos/ dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Paver sextavado 0,25x0,25x0,08 produzidos ao ano

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos/dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Paver tipo osso produzidos ao ano (un)

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos / dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Paver tipo raquete produzidos ao ano (un)

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos/dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Paver tipo 16 faces produzidos ao ano (un)

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos/dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Tubo de concreto simples macho fêmea DN 400

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos / dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Tubo de concreto simples ponta bolsa DN 400

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos / dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Tubo de concreto armado macho fêmea DN 1.200 produzidos ao ano

Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° prod/dias n° de dias trabalhados x n° de meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**
 Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município

Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
02.41.15.451.164.1.025	Implantação de galpão para fábrica de artefatos de cimento	%	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			25	25	25	25	100
							01.00	3.3.90.30	2.000	2.157	2.259	2.208	8.624
							01.00	3.3.90.39	2.000	2.157	2.259	2.208	8.624
							01.00	4.4.90.51	2.000	2.157	2.259	2.208	8.624
							TOTAL		6.000	6.471	6.777	6.624	25.872
02.41.15.452.164.2.178	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			4	4	4	4	16
	MÁQUINA E EQUIPAMENTO MANTIDO												
							01.00	3.3.90.30	2.000	2.157	2.259	2.208	8.624
							01.00	3.3.90.39	2.000	2.157	2.259	2.208	8.624
							01.00	4.4.90.51	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							TOTAL		24.000	24.314	24.518	24.416	97.248



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município

Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	4.374.484	4.597.105	4.839.884	4.939.511	18.750.984
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.866.252	7.347.638	7.856.698	8.400.329	30.470.917
TOTAL DA UNIDADE	11.240.736	11.944.743	12.696.582	13.339.840	49.221.901



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objeto: Prover a unidade administrativa de meios para sua manutenção e gestão de seu programa finalístico.

Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais

Justificativa: Aprimoramento da gestão, provendo a unidade dos meios administrativos e operacionais necessários, assegurando a infraestrutura mínima para execução das atividades desenvolvidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	364.310	394.843	539.226	458.948	1.757.327
TOTAL DO PROGRAMA	364.310	394.843	539.226	458.948	1.757.327

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	15.000	25.000	25.000	25.000	90.000
							01.00	3.3.90.30	35.810	49.343	49.326	49.448	183.927
							01.00	3.3.90.33	25.000	30.000	30.000	30.000	115.000
							01.00	3.3.90.36	210.000	210.000	212.400	212.400	844.800
							01.00	3.3.90.39	66.500	68.500	69.500	69.500	274.000
							01.00	3.3.90.47	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
							01.00	3.3.90.93	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
							01.00	4.4.90.51	1.000	1.000	1.000	600	3.600
							01.00	4.4.90.52	500	500	141.500	61.500	204.000
							TOTAL		364.310	394.843	539.226	458.948	1.757.327



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 Programa: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais

Justificativa: O fomento às atividades de aperfeiçoamento dos sistemas de informações e do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno são essenciais para a melhoria das ações de controle no âmbito da Administração Pública Municipal, com a melhoria da eficiência e da efetividade das ações e dos métodos de controle, para uma melhor prestação de serviços à sociedade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	61.100	228.700	82.600	307.700	680.100
TOTAL DO PROGRAMA	61.100	228.700	82.600	307.700	680.100

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Percentual de acréscimo do número de achados identificados pela controladoria geral do município em comparação ao exercício de 2017			5%	6%	6%	7%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de achados identificados no ano dividido pelo número de achados identificados no exercício de 2017), subtraído de 1 e multiplicado por 100 %.
Percentual de cumprimento das metas previstas para o ano no planejamento estratégico da controladoria geral do município	0		70%	75%	75%	80%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de metas realizadas no ano dividido pelo número de metas previstas no planejamento estratégico da CGM para o ano, multiplicado por 100 %.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
03.01.04.124.151.2.185	CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			0	2	2	2	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 Programa: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais

Justificativa: O fomento às atividades de aperfeiçoamento dos sistemas de informações e do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno são essenciais para a melhoria das ações de controle no âmbito da Administração Pública Municipal, com a melhoria da eficiência e da efetividade das ações e dos métodos de controle, para uma melhor prestação de serviços à sociedade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
	SERVIDORES DA CGM CAPACITADOS						01.00	3.3.90.39	500	15.000	15.000	15.000	45.500
							TOTAL		500	15.000	15.000	15.000	45.500
03.01.04.124.151.2.186	CGM - Bolsa Estágio Controladoria	Mês	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			3	3	3	3	12
	BOLSAS ESTÁGIO CONCEDIDAS												
							01.00	3.3.90.39	39.600	39.600	39.600	39.600	158.400
							TOTAL		39.600	39.600	39.600	39.600	158.400
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			3	4	4	4	15
	EVENTOS REALIZADOS												
							01.00	3.3.90.30	8.500	10.000	10.000	10.000	38.500
							01.00	3.3.90.36	10.000	11.500	11.500	11.500	44.500
							01.00	3.3.90.39	1.000	5.000	5.000	5.000	16.000
							TOTAL		19.500	26.500	26.500	26.500	99.000
03.01.04.124.151.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação	Und		FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			1	1	2	2	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 Programa: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais

Justificativa: O fomento às atividades de aperfeiçoamento dos sistemas de informações e do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno são essenciais para a melhoria das ações de controle no âmbito da Administração Pública Municipal, com a melhoria da eficiência e da efetividade das ações e dos métodos de controle, para uma melhor prestação de serviços à sociedade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO														
			Atividade				01.00	3.3.90.35	500	500	500	60.000	61.500	
							01.00	3.3.90.39	500	500	500	40.000	41.500	
							01.00	4.4.90.52	500	146.600	500	126.600	274.200	
							TOTAL		1.500	147.600	1.500	226.600	377.200	

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	425.410	623.543	621.826	766.648	2.437.427
TOTAL DA UNIDADE	425.410	623.543	621.826	766.648	2.437.427



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo: Promover mecanismos necessários para quitação de processos judiciais e RPV e Precatório

Público-Alvo: população do município
 Justificativa: Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	17.551.967	18.585.691	19.807.282	18.918.453	74.863.393
TOTAL DO PROGRAMA	17.551.967	18.585.691	19.807.282	18.918.453	74.863.393

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Und	Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal								0
	AÇÕES REALIZADAS													
							01.00	3.1.90.91	1.100.000	1.020.000	1.020.000	1.020.000	4.160.000	
							01.00	3.3.90.91	800.000	768.000	760.000	756.000	3.084.000	
							TOTAL		1.900.000	1.788.000	1.780.000	1.776.000	7.244.000	
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Und	Operação Especial	FIS	Direta	LC 099/00 e LC 163/2003								0
	AÇÕES REALIZADAS													
							01.00	3.3.90.91	15.651.967	16.797.691	18.027.282	17.142.453	67.619.393	
							TOTAL		15.651.967	16.797.691	18.027.282	17.142.453	67.619.393	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Se faz necessário que a função instrumental desta Procuradoria alcance a eficiência no âmbito municipal no que lhe compete dentro das ações desenvolvidas nas secretarias finalísticas, proporcionando serviços bem executados com estrutura adequada, servidores qualificados, pareceres vinculantes e integração de informações, buscando uma fiscalização eficiente de instrumentos de contrato na prestação de serviços e aquisição de bens e materiais através de ações e mecanismos de orientação e capacitação direcionadas a todas as Assessorias Técnicas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.582.725	1.172.907	687.732	1.479.452	5.922.816
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos		1.791.209	2.146.483	2.407.112	6.344.804
TOTAL DO PROGRAMA	2.582.725	2.964.116	2.834.215	3.886.564	12.267.620

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									1	1	1	1	4	
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	LC 099/2000 e LC 163/2003.								
	UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	50.000	60.000	50.000	60.000	220.000	
							01.00	3.3.90.30	500.000	400.000	135.000	450.000	1.485.000	
							01.23	3.3.90.30	0	200.000	500.000	500.000	1.200.000	
							01.00	3.3.90.33	50.000	60.000	55.000	60.000	225.000	
							01.00	3.3.90.36	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000	
							01.00	3.3.90.39	1.150.000	600.000	400.000	700.000	2.850.000	
							01.23	3.3.90.39	0	500.000	500.000	500.000	1.500.000	
							01.00	3.3.90.47	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000	
							01.00	4.4.90.39	20.000	18.000	15.000	17.000	70.000	
							01.00	4.4.90.52	800.725	22.907	20.732	180.452	1.024.816	
							01.23	4.4.90.52	0	1.091.209	1.146.483	1.407.112	3.644.804	
							TOTAL		2.582.725	2.964.116	2.834.215	3.886.564	12.267.620	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Se faz necessário que a função instrumental desta Procuradoria alcance a eficiência no âmbito municipal no que lhe compete dentro das ações desenvolvidas nas secretarias finalísticas, proporcionando serviços bem executados com estrutura adequada, servidores qualificados, pareceres vinculantes e integração de informações, buscando uma fiscalização eficiente de instrumentos de contrato na prestação de serviços e aquisição de bens e materiais através de ações e mecanismos de orientação e capacitação direcionadas a todas as Assessorias Técnicas.

Tipo:

Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	20.134.692	19.758.598	20.495.014	20.397.905	80.786.209
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos		1.791.209	2.146.483	2.407.112	6.344.804
TOTAL DA UNIDADE	20.134.692	21.549.807	22.641.497	22.805.017	87.131.013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 Unidade: **04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - FOE**
 Programa: **084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA**
 Objetivo: Capacitação dos servidores de carreira jurídica.

Público-Alvo: Procuradores do Município de Porto Velho.

Justificativa: Se faz necessária a capacitação e atualização dos conhecimentos dos servidores de carreira jurídica para que possam exercer suas funções com maior eficiência proporcionando ao Município profissionais de notório saber.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	39.700	41.430	43.220	45.040	169.390
TOTAL DO PROGRAMA	39.700	41.430	43.220	45.040	169.390

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
04.31.04.122.084.2.259	Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município CENTRO MANTIDO	Und	Atividade	FIS	Direta	LC 09/00 e LC 163/2003			1	1	1	1	4
							01.17	3.3.90.30	30.000	34.000	36.000	37.000	137.000
							01.17	3.3.90.39	9.700	7.430	7.220	8.040	32.390
							TOTAL		39.700	41.430	43.220	45.040	169.390

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	39.700	41.430	43.220	45.040	169.390
TOTAL DA UNIDADE	39.700	41.430	43.220	45.040	169.390



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 Programa: **338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
 Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena de sua função institucional.

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Municípes de Porto Velho.

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar a Secretaria em suas funções administrativas, dar suporte técnico para revisão do Plano Diretor e com dados de Georreferenciamento e prover a manutenção da Unidade Administrativa.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	8.384.437	10.603.589	11.294.050	10.098.086	40.380.162
TOTAL DO PROGRAMA	8.384.437	10.603.589	11.294.050	10.098.086	40.380.162

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
05.01.04.122.338.2.865	Administração da Unidade	Gasto a a	Atividade	FIS	Direta				1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	76.493	98.460	78.099	79.380	332.432
							01.00	3.3.90.30	173.340	176.946	180.369	180.661	711.316
							01.00	3.3.90.33	54.000	55.080	56.638	55.822	221.540
							01.00	3.3.90.36	8.000	8.160	8.320	8.488	32.968
							01.00	3.3.90.39	222.800	306.143	569.268	230.173	1.328.384
							01.00	4.4.90.51	200.000	324.000	300.000	212.241	1.036.241
							01.00	4.4.90.52	150.000	253.000	420.000	159.180	982.180
							TOTAL		884.633	1.221.789	1.612.694	925.945	4.645.061

05.01.15.452.338.1.867	Revisão, Execução e Monitoramento do Plano Diretor Municipal	Und	Projeto	FIS	Descentralizada				1	1	1	1	4
	Plano Diretor Reestruturado												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 Programa: **338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
 Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Municípes de Porto Velho.

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar a Secretaria em suas funções administrativas, dar suporte técnico para revisão do Plano Diretor e com dados de Georreferenciamento e prover a manutenção da Unidade Administrativa.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.00	3.3.90.30	66.351	67.678	69.032	20.411	223.472
							01.00	3.3.90.35	1.500.000	1.530.000	1.560.600	1.013.372	5.603.972
							01.00	3.3.90.39	200.000	204.000	220.000	50.000	674.000
							TOTAL		1.766.351	1.801.678	1.849.632	1.083.783	6.501.444
05.01.19.126.338.1.872	Reestruturação do Sistema de Informação Municipal	Und	Projeto	FIS	Descentralizada				0	1	0	0	1
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.00	3.3.90.39	5.733.453	7.580.122	7.831.724	8.088.358	29.233.657
							TOTAL		5.733.453	7.580.122	7.831.724	8.088.358	29.233.657



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 Programa: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 Objetivo: .

Público-Alvo:
 Justificativa: .

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.690.981	12.252.703	12.850.533	13.413.963	50.208.180
TOTAL DO PROGRAMA	11.690.981	12.252.703	12.850.533	13.413.963	50.208.180

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Direta	Lei de diretrizes orçamentárias.									0
							01.00	9.9.99.99	11.690.981	12.252.703	12.850.533	13.413.963	50.208.180		
							TOTAL		11.690.981	12.252.703	12.850.533	13.413.963	50.208.180		

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	20.075.418	22.856.292	24.144.583	23.512.049	90.588.342
TOTAL DA UNIDADE	20.075.418	22.856.292	24.144.583	23.512.049	90.588.342



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 Unidade: **05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP**
 Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**
 Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população do Município.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253
TOTAL DO PROGRAMA	12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
05.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 153, de 23/12/02; LC nº 183 de 15/12/03;			1	1	1	1	4
	SISTEMA MANTIDO												
							01.10	3.3.90.39	12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253
							TOTAL		12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253
TOTAL DA UNIDADE	12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo:

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	33.983.057	35.265.633	36.459.578	37.657.580	143.365.848
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	4.117.538	4.325.259	4.551.194	4.754.963	17.748.954
TOTAL DO PROGRAMA	38.100.595	39.590.892	41.010.772	42.412.543	161.114.802

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	Und	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895/1990									0
AÇÕES REALIZADAS															
							01.94	3.3.90.47	4.117.538	4.325.259	4.551.194	4.754.963	17.748.954		
							01.00	3.3.91.47	9.607.588	10.092.272	10.619.455	11.094.916	41.414.231		
							TOTAL		13.725.126	14.417.531	15.170.649	15.849.879	59.163.185		
06.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Und	Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal									0
AÇÕES REALIZADAS															
							01.00	3.3.90.47	5.150	5.305	5.464	5.628	21.547		
							TOTAL		5.150	5.305	5.464	5.628	21.547		
06.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Und		FIS	Direta	Lei nº 895/1990									0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo:

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
AÇÕES REALIZADAS			Operação Especial											
							01.00	3.3.90.93	99.012	101.982	105.684	117.764	424.442	
							TOTAL		99.012	101.982	105.684	117.764	424.442	
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada	Und	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990								0
AÇÕES REALIZADAS														
							01.00	3.2.90.21	9.981.052	10.056.811	10.055.514	10.040.836	40.134.213	
							01.00	3.2.90.22	3.037.123	2.955.732	2.784.707	2.604.375	11.381.937	
							01.00	4.6.90.71	5.308.045	5.152.909	5.061.005	4.963.049	20.485.008	
							01.00	4.6.90.73	5.893.587	6.847.577	7.773.113	8.774.737	29.289.014	
							TOTAL		24.219.807	25.013.029	25.674.339	26.382.997	101.290.172	
06.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Und	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895/1990								0
AÇÕES REALIZADAS														
							01.00	3.3.90.92	51.500	53.045	54.636	56.275	215.456	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							TOTAL	51.500	53.045	54.636	56.275	215.456	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores da SEMFAZ e Contribuintes

Justificativa: Atualmente a Secretaria Municipal de Fazenda / SEMFAZ, não conta em seu espaço físico local adequado para a instalação de equipamentos, mobiliários, contribuintes e ainda os próprios funcionários da Coordenação Municipal de Fiscalização, dificultando assim a melhoria na arrecadação própria do Município de PVH, bem como no atendimento ao munícipe contribuinte.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.781.024	4.809.284	5.165.992	11.092.391	24.848.691
TOTAL DO PROGRAMA	3.781.024	4.809.284	5.165.992	11.092.391	24.848.691

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			1	1	1		3
	ATIVIDADES MANTIDAS												
							01.00	3.3.90.14	36.634	37.733	39.103	43.573	157.043
							01.00	3.3.90.30	270.038	278.139	288.236	321.181	1.157.594
							01.00	3.3.90.33	59.407	61.189	63.411	70.658	254.665
							01.00	3.3.90.36	124.755	128.498	133.162	148.382	534.797
							01.00	3.3.90.39	1.012.144	1.042.508	1.080.351	1.203.835	4.338.838
							01.00	3.3.90.47	36.040	37.122	38.469	42.866	154.497
							01.00	3.3.90.92	693	714	740	824	2.971
							01.00	4.4.90.52	3.663	3.773	3.910	4.357	15.703
							TOTAL		1.543.374	1.589.676	1.647.382	1.835.676	6.616.108
06.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores da SEMFAZ e Contribuintes

Justificativa: Atualmente a Secretaria Municipal de Fazenda / SEMFAZ, não conta em seu espaço físico local adequado para a instalação de equipamentos, mobiliários, contribuintes e ainda os próprios funcionários da Coordenação Municipal de Fiscalização, dificultando assim a melhoria na arrecadação própria do Município de PVH, bem como no atendimento ao munícipe contribuinte.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira											
									2018	2019	20120	2021	TOTAL							
	OBRA EXECUTADA																			
							01.00	4.4.90.30	400.000	746.595	846.553	3.077.680	5.070.828							
							01.00	4.4.90.51	600.000	1.119.892	1.269.818	4.616.520	7.606.230							
							TOTAL		1.000.000	1.866.487	2.116.371	7.694.200	12.677.058							
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários	Mês	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			1	1	1	1	4							
	TARIFAS BANCÁRIAS GERADAS (TIPO)																			
							01.00	3.3.90.39	1.237.650	1.353.121	1.402.239	1.562.515	5.555.525							
							TOTAL		1.237.650	1.353.121	1.402.239	1.562.515	5.555.525							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Programa: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Justifica-se a manutenção do programa em razão do mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município, garantindo a eficiência da arrecadação, atingindo assim as metas de arrecadação prevista no planejamento. Justifica-se ainda pela necessidade de melhor atender as expectativas do contribuinte, com ênfase em uma administração gerencial, com vista no resultado e não em controle de procedimentos, havendo assim a necessidade de ampliar investimentos em mão de obra de integrantes do Grupo TAF/SEMFAZ, em consultorias especializadas e em tecnologia.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.651.702	1.462.784	1.347.772	1.554.352	6.016.610
TOTAL DO PROGRAMA	1.651.702	1.462.784	1.347.772	1.554.352	6.016.610

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização ARRECADÇÃO IMPLEMENTADA	Ano	Atividade	FIS	Direta				1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.39	203.098	222.047	230.107	256.409	911.661
							TOTAL		203.098	222.047	230.107	256.409	911.661
06.01.04.121.032.2.904	Atualização Legislativa, Administrativa e da Política Tributária e Financeira da Fazenda Municipal ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA	Ano	Atividade	FIS	Direta				1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.99	50.000	54.665	56.649	63.124	224.438
							TOTAL		50.000	54.665	56.649	63.124	224.438
06.01.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados	Ano	Atividade	FIS	Direta				1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Programa: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Justifica-se a manutenção do programa em razão do mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município, garantindo a eficiência da arrecadação, atingindo assim as metas de arrecadação prevista no planejamento. Justifica-se ainda pela necessidade de melhor atender as expectativas do contribuinte, com ênfase em uma administração gerencial, com vista no resultado e não em controle de procedimentos, havendo assim a necessidade de ampliar investimentos em mão de obra de integrantes do Grupo TAF/SEMFAZ, em consultorias especializadas e em tecnologia.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira											
									2018	2019	2020	2021	TOTAL							
									Em R\$ 1,00											
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MODERNIZADA																			
							01.00	3.3.90.39	593.198	648.543	672.085	748.905	2.662.731							
							01.00	4.4.90.30	61.783	67.548	70.000	78.001	277.332							
							01.00	4.4.90.52	6.931	7.577	7.853	8.750	31.111							
							TOTAL		661.912	723.668	749.938	835.656	2.971.174							
06.01.04.122.032.1.907	Instituição do Fundo de Desenvolvimento da Administração Fazendária - FUMDAF FUNDO INSTITUÍDO	Ano	Projeto	FIS	Direta	LEI Nº 895/90			1	1	1	1	4							
							01.00	3.3.90.99	100	100	100	100	400							
							TOTAL		100	100	100	100	400							
06.01.04.122.032.1.908	Criação e Manutenção da Escola Fazendária ESCOLA TRIBUTÁRIA CRIADA E MANTIDA	Ano	Projeto	FIS	Direta	LEI Nº 895/90			1	1	1	1	4							
							01.00	3.3.90.99	36.592	52.304	55.978	59.063	203.937							
							TOTAL		36.592	52.304	55.978	59.063	203.937							
06.01.04.122.032.1.909	Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal	Ano		FIS	Direta	LEI Nº 895/90			1	1	1	1	4							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Programa: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Justifica-se a manutenção do programa em razão do mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município, garantindo a eficiência da arrecadação, atingindo assim as metas de arrecadação prevista no planejamento. Justifica-se ainda pela necessidade de melhor atender as expectativas do contribuinte, com ênfase em uma administração gerencial, com vista no resultado e não em controle de procedimentos, havendo assim a necessidade de ampliar investimentos em mão de obra de integrantes do Grupo TAF/SEMFAZ, em consultorias especializadas e em tecnologia.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
	CADASTRO ATUALIZADO		Projeto				01.00	3.3.90.99	700.000	410.000	255.000	340.000	1.705.000
							TOTAL		700.000	410.000	255.000	340.000	1.705.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	39.415.783	41.537.701	42.973.342	50.304.323	174.231.149
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	4.117.538	4.325.259	4.551.194	4.754.963	17.748.954
TOTAL DA UNIDADE	43.533.321	45.862.960	47.524.536	55.059.286	191.980.103



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Necessidade de cumprir os procedimentos das ações administrativas para cobertura nas despesas de exercícios anteriores, considerando a Lei nº. 4.320/64, em seu Art. nº. 37 e das despesas de caráter obrigatórios tais como sentenças judiciais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.465.000	2.930.000	3.199.000	2.614.000	10.208.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.465.000	2.930.000	3.199.000	2.614.000	10.208.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
07.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991								0
							01.00	3.1.90.94	1.116.000	1.166.000	1.217.000	1.271.000	4.770.000	
							01.00	3.3.90.92	349.000	1.764.000	1.982.000	1.343.000	5.438.000	
							TOTAL		1.465.000	2.930.000	3.199.000	2.614.000	10.208.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor visualização gerencial

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	269.290.680	267.159.217	280.664.255	287.931.897	1.105.046.049
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.790.629	13.178.364	15.104.379	20.154.537	50.227.909
TOTAL DO PROGRAMA	271.081.309	280.337.581	295.768.634	308.086.434	1.155.273.958

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1	1	1	1	4
	UNIDADE ADMINISTRADA												
							01.00	3.3.90.14	26.100	27.260	28.500	29.800	111.660
							01.00	3.3.90.30	499.985	522.079	545.055	569.099	2.136.218
							01.00	3.3.90.31	1.044	1.090	1.139	1.190	4.463
							01.00	3.3.90.33	31.320	32.700	34.170	11.890	110.080
							01.00	3.3.90.36	332.064	346.740	362.064	378.072	1.418.940
							01.00	3.3.90.39	282.315	294.792	307.825	321.428	1.206.360
							01.00	3.3.90.93	1.293.194	817.060	846.779	943.529	3.900.562
							01.00	3.3.91.39	5.469.000	5.634.000	5.803.000	5.977.000	22.883.000
							01.00	4.4.90.52	274.280	286.460	299.208	312.405	1.172.353
							TOTAL		8.209.302	7.962.181	8.227.740	8.544.413	32.943.636
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	%		FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			85	90	90	90	355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor visualização gerencial

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
ATIVIDADES MANTIDAS														
			Atividade				01.00	3.3.90.30	7.711.430	2.301.105	2.830.000	1.944.000	14.786.535	
							01.00	3.3.90.39	11.627.000	6.620.250	5.689.005	1.673.250	25.609.505	
							01.23	3.3.90.39	1.790.629	13.178.364	15.104.379	20.154.537	50.227.909	
							TOTAL		21.129.059	22.099.719	23.623.384	23.771.787	90.623.949	
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Gasto a a	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal							0	
SISTEMA REESTRUTURADO														
							01.00	3.3.90.46	8.611.003	8.946.296	9.294.729	9.656.815	36.508.843	
							TOTAL		8.611.003	8.946.296	9.294.729	9.656.815	36.508.843	
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Und	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991							0	
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE														
							01.00	3.3.90.49	6.549.770	6.746.263	6.948.651	7.157.111	27.401.795	
							TOTAL		6.549.770	6.746.263	6.948.651	7.157.111	27.401.795	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor visualização gerencial

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Obra	Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal									
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS														
							01.00	3.3.90.39	38.844	40.563	42.353	44.228	165.988		
							TOTAL		38.844	40.563	42.353	44.228	165.988		
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal n. 4210/1991									0
	AÇÕES IMPLEMENTADAS														
							01.00	3.3.90.39	1.650.000	1.698.300	1.747.848	1.802.946	6.899.094		
							TOTAL		1.650.000	1.698.300	1.747.848	1.802.946	6.899.094		
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	%	Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal n. 4210/1991									0
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO														
							01.00	3.3.90.30	60.564	63.242	66.036	68.956	258.798		
							01.00	3.3.90.39	15.663	16.356	17.079	17.834	66.932		
							01.00	4.4.90.51	5.000	5.221	5.452	5.693	21.366		
							TOTAL		81.227	84.819	88.567	92.483	347.096		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor visualização gerencial

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002									
	PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS														
							01.00	3.1.90.03	441.236	456.834	482.419	504.443	1.884.932		
							01.00	3.1.90.09	37.667	38.999	41.183	43.062	160.911		
							01.00	3.1.90.11	197.235.844	204.208.330	215.645.221	225.490.072	842.579.467		
							01.00	3.1.90.13	6.432.250	6.659.638	7.032.616	7.353.675	27.478.179		
							01.00	3.1.90.16	1.675.849	1.735.091	1.832.267	1.915.915	7.159.122		
							01.00	3.1.90.91	678.730	702.724	742.081	775.959	2.899.494		
							01.00	3.1.90.94	1.041.796	1.078.625	1.139.034	1.191.034	4.450.489		
							01.00	3.1.90.96	557.998	577.724	610.080	637.932	2.383.734		
							01.00	3.1.91.13	16.710.734	17.301.475	18.270.461	19.104.559	71.387.229		
							TOTAL		224.812.104	232.759.440	245.795.362	257.016.651	960.383.557		

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	270.755.680	270.089.217	283.863.255	290.545.897	1.115.254.049
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.790.629	13.178.364	15.104.379	20.154.537	50.227.909
TOTAL DA UNIDADE	272.546.309	283.267.581	298.967.634	310.700.434	1.165.481.958



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo:

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	4.300.000	3.013.942	2.828.061	2.144.435	12.286.438
TOTAL DO PROGRAMA	4.300.000	3.013.942	2.828.061	2.144.435	12.286.438

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.									0
							01.03	3.3.90.47	200.000	233.942	258.061	284.435	976.438		
							TOTAL		200.000	233.942	258.061	284.435	976.438		
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.									0
							01.03	3.1.90.91	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000		
							01.03	3.3.90.91	1.000.000	800.000	600.000	400.000	2.800.000		
							TOTAL		1.100.000	900.000	700.000	500.000	3.200.000		
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			SEG	Direta	Lei nº 146/02.									0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo:

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
									Em R\$ 1,00						
			Operação Especial												
							01.03	3.1.90.94	100.000	80.000	70.000	60.000	310.000		
							01.03	3.3.90.93	2.000.000	1.000.000	1.000.000	500.000	4.500.000		
							TOTAL		2.100.000	1.080.000	1.070.000	560.000	4.810.000		
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							0		
							01.03	3.3.90.92	500.000	400.000	400.000	400.000	1.700.000		
							TOTAL		500.000	400.000	400.000	400.000	1.700.000		
07.11.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							0		
							01.03	3.3.90.91	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000		
							TOTAL		400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	40.530.974	39.146.944	36.043.764	32.104.627	147.826.309
TOTAL DO PROGRAMA	40.530.974	39.146.944	36.043.764	32.104.627	147.826.309

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.03	3.3.90.14	400.000	418.000	440.000	455.000	1.713.000
							01.03	3.3.90.30	800.000	800.000	600.000	500.000	2.700.000
							01.03	3.3.90.33	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
							01.03	3.3.90.35	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							01.03	3.3.90.36	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							01.03	3.3.90.39	5.773.049	5.340.144	3.136.192	3.113.961	17.363.346
							01.03	4.4.90.52	6.000.000	6.000.000	6.000.000	4.000.000	22.000.000
							TOTAL		14.373.049	13.958.144	11.576.192	9.468.961	49.376.346
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			85	100	100	100	385
	SISTEMA REESTRUTURADO												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.03	3.3.90.46	350.000	360.000	370.000	380.000	1.460.000
							TOTAL		350.000	360.000	370.000	380.000	1.460.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87 e Lei nº 385/2010			85	100	100	100	385
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS												
							01.03	3.3.90.49	250.000	275.875	304.317	335.418	1.165.610
							TOTAL		250.000	275.875	304.317	335.418	1.165.610
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	M²	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 146/02.			3.000	2.500	1.000	1.000	7.500
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS												
							01.03	4.4.90.51	9.000.000	7.500.000	6.000.000	4.000.000	26.500.000
							TOTAL		9.000.000	7.500.000	6.000.000	4.000.000	26.500.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							01.03	3.3.90.30	2.000.000	1.800.000	1.500.000	1.500.000	6.800.000
							01.03	3.3.90.36	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.03	3.3.90.39	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	12.000.000
							01.03	4.4.90.52	3.500.000	3.000.000	3.000.000	2.000.000	11.500.000
							TOTAL		8.600.000	7.900.000	7.600.000	6.600.000	30.700.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	Pessoas	Projeto	SEG	Direta	Lei Complementar nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
	CONCURSO REALIZADO												
							01.03	3.3.90.39	200.000	200.000	100.000	100.000	600.000
							TOTAL		200.000	200.000	100.000	100.000	600.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 382/2010 e Lei nº 4123/90 e Lei nº 452/2012			85	100	100	100	385
	PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS												
							01.03	3.1.90.09	925	1.024	1.133	1.253	4.335
							01.03	3.1.90.11	6.000.000	7.041.000	8.048.000	9.032.000	30.121.000
							01.03	3.1.90.13	900.000	993.150	1.095.543	1.207.508	4.196.201
							01.03	3.1.90.96	7.000	7.751	8.579	9.487	32.817
							TOTAL		6.907.925	8.042.925	9.153.255	10.250.248	34.354.353
07.11.09.122.007.2.301	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência -	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	CONSELHO MANTIDO													
							01.03	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
							01.03	3.3.90.36	400.000	420.000	430.000	440.000	1.690.000	
							01.03	3.3.90.39	200.000	220.000	230.000	240.000	890.000	
							01.03	4.4.90.52	200.000	220.000	230.000	240.000	890.000	
							TOTAL		850.000	910.000	940.000	970.000	3.670.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	81.322.296	88.447.584	96.541.595	106.228.108	372.539.583
TOTAL DO PROGRAMA	81.322.296	88.447.584	96.541.595	106.228.108	372.539.583

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
07.11.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Pessoas	Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 404/2010									0
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS														
							01.03	3.1.90.01	46.908.484	51.940.081	57.489.342	63.576.582	219.914.489		
							01.03	3.1.90.03	13.113.812	14.520.453	16.071.813	17.773.572	61.479.650		
							TOTAL		60.022.296	66.460.534	73.561.155	81.350.154	281.394.139		
07.11.09.272.012.0.184	Pagamento de Auxílio Doença	Und	Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 404/2010									0
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS														
							01.03	3.1.90.05	17.000.000	17.500.000	18.300.000	20.000.000	72.800.000		
							TOTAL		17.000.000	17.500.000	18.300.000	20.000.000	72.800.000		
07.11.09.272.012.0.185	Pagamento de Auxílio Reclusão	Und		SEG	Direta	Lei nº 404/2010									0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Operação Especial											
							01.03	3.1.90.05	200.000	208.700	217.694	226.881	853.275	
							TOTAL		200.000	208.700	217.694	226.881	853.275	
07.11.09.272.012.0.187	Pagamento de Salário Maternidade	Und	Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 404/2010								0
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS													
							01.03	3.1.90.05	4.000.000	4.174.000	4.353.899	4.537.633	17.065.532	
							TOTAL		4.000.000	4.174.000	4.353.899	4.537.633	17.065.532	
07.11.09.272.012.2.460	Pagamento de Salário Família	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 404/10.								0
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS													
							01.03	3.1.90.05	100.000	104.350	108.847	113.440	426.637	
							TOTAL		100.000	104.350	108.847	113.440	426.637	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 Objetivo:

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	54.094.830	55.474.240	56.866.680	58.339.520	224.775.270
TOTAL DO PROGRAMA	54.094.830	55.474.240	56.866.680	58.339.520	224.775.270

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
07.11.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Reserva de Contingência	SEG	Direta	Portaria Conjunta nº 1, de 18/06/2010								0
							01.94	9.9.99.99	54.094.830	55.474.240	56.866.680	58.339.520	224.775.270	
							TOTAL		54.094.830	55.474.240	56.866.680	58.339.520	224.775.270	

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e	126.153.270	130.608.470	135.413.420	140.477.170	532.652.330
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	54.094.830	55.474.240	56.866.680	58.339.520	224.775.270
TOTAL DA UNIDADE	180.248.100	186.082.710	192.280.100	198.816.690	757.427.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo:

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	9.608.000	9.498.000	9.518.000	9.028.000	37.652.000
TOTAL DO PROGRAMA	9.608.000	9.498.000	9.518.000	9.028.000	37.652.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.									0
							01.05	3.3.90.47	130.000	130.000	150.000	160.000	570.000		
							TOTAL		130.000	130.000	150.000	160.000	570.000		
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.									0
							01.05	3.1.90.91	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000		
							01.05	3.3.90.91	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000		
							TOTAL		320.000	320.000	320.000	320.000	1.280.000		
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.									0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo:

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.05	3.1.90.94	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
							01.05	3.3.90.93	1.000.000	1.000.000	1.000.000	500.000	3.500.000
							TOTAL		1.008.000	1.008.000	1.008.000	508.000	3.532.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							0
							01.05	3.1.90.92	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							01.05	3.3.90.92	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	32.000.000
							TOTAL		8.020.000	8.020.000	8.020.000	8.020.000	32.080.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							0
							01.05	3.3.90.91	130.000	20.000	20.000	20.000	190.000
							TOTAL		130.000	20.000	20.000	20.000	190.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	5.968.298	6.371.990	6.752.768	7.222.629	26.315.685
TOTAL DO PROGRAMA	5.968.298	6.371.990	6.752.768	7.222.629	26.315.685

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.05	3.3.50.43	20.000	20.000	10.000	10.000	60.000
							01.05	3.3.90.14	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							01.05	3.3.90.30	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							01.05	3.3.90.33	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							01.05	3.3.90.35	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							01.05	3.3.90.36	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							01.05	3.3.90.39	1.500.000	1.566.000	1.630.000	1.700.000	6.396.000
							01.05	3.3.91.39	120.000	126.000	131.000	136.000	513.000
							01.05	4.4.90.52	200.000	210.000	220.000	230.000	860.000
							TOTAL		2.270.000	2.352.000	2.421.000	2.506.000	9.549.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			30	30	30	30	120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
SISTEMA REESTRUTURADO														
							01.05	3.3.90.46	200.000	210.000	220.000	230.000	860.000	
							TOTAL		200.000	210.000	220.000	230.000	860.000	
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			30	30	30	30	120	
AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS														
							01.05	3.3.90.49	50.000	52.000	55.000	60.000	217.000	
							TOTAL		50.000	52.000	55.000	60.000	217.000	
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			1	1	1	1	4	
AÇÕES IMPLEMENTADAS														
							01.05	3.3.90.30	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000	
							01.05	3.3.90.36	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							01.05	3.3.90.39	500.000	522.000	545.000	570.000	2.137.000	
							01.05	4.4.90.52	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000	
							TOTAL		670.000	697.000	725.000	755.000	2.847.000	
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	Und		SEG	Direta	Lei Complementar nº 227/05			1	1	1	1	4	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
	CONCURSO REALIZADO		Projeto											
							01.05	3.3.90.39	50.000	50.000	10.000	10.000	120.000	
							TOTAL		50.000	50.000	10.000	10.000	120.000	
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			30	30	30	30	120	
	SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.05	3.1.90.09	798	884	978	1.082	3.742	
							01.05	3.1.90.11	2.500.000	2.758.750	3.043.177	3.354.189	11.656.116	
							01.05	3.1.90.13	145.000	160.007	176.504	194.543	676.054	
							01.05	3.1.90.94	7.500	8.304	9.191	10.164	35.159	
							01.05	3.1.90.96	75.000	83.045	91.918	101.651	351.614	
							TOTAL		2.728.298	3.010.990	3.321.768	3.661.629	12.722.685	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde, como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes, como também a implantação do auxílio funeral

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	44.484.842	46.528.370	48.556.352	51.091.381	190.660.945
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	683.380	697.050	710.990	725.200	2.816.620
TOTAL DO PROGRAMA	45.168.222	47.225.420	49.267.342	51.816.581	193.477.565

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Quantidade procedimentos médicos							Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 com taxa de evolução anual 2,0%a.a, CPD/IPAM - 18.998 x 12 = 227.976.
Quantidade de procedimentos odontológicos							Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 3.000 x 12= 36.000.
Quantidade de benefícios de pensões por morte							Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 4 x 12 = 48.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde, como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes, como também a implantação do auxílio funeral

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			113.988	116.267	118.593	120.964	469.812
PROCEDIMENTOS REALIZADOS													
							01.05	3.1.90.13	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							01.05	3.3.90.36	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							01.05	3.3.90.39	39.974.842	42.018.370	44.046.352	46.581.381	172.620.945
							01.05	4.5.90.66	2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	10.800.000
							TOTAL		43.324.842	45.368.370	47.396.352	49.931.381	186.020.945
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico	Serviços	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			36.000	36.000	36.000	36.000	144.000
PROCEDIMENTOS REALIZADOS													
							01.05	3.3.90.39	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
							TOTAL		900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			60	60	60	60	240
AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO													
							01.05	3.3.90.08	260.000	260.000	260.000	260.000	1.040.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde, como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes, como também a implantação do auxílio funeral

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									TOTAL					
07.12.10.302.011.2.485	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Elemento Moderador		Atividade	SEG	Direta	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			260.000	260.000	260.000	260.000	1.040.000	0
							01.94	3.3.90.39	683.380	697.050	710.990	725.200	2.816.620	
							TOTAL		683.380	697.050	710.990	725.200	2.816.620	

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	60.061.140	62.398.360	64.827.120	67.342.010	254.628.630
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	683.380	697.050	710.990	725.200	2.816.620
TOTAL DA UNIDADE	60.744.520	63.095.410	65.538.110	68.067.210	257.445.250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Dar apoio logístico as ações de capacitações, treinamentos visando a formação do servidor municipal e aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	318.437	327.989	337.768	347.901	1.332.095
TOTAL DO PROGRAMA	318.437	327.989	337.768	347.901	1.332.095

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
07.31.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	8.240	8.487	8.742	9.004	34.473
							01.00	3.3.90.30	37.810	38.944	40.112	41.315	158.181
							01.00	3.3.90.33	14.420	14.853	15.299	15.758	60.330
							01.00	3.3.90.35	1.030	1.060	1.090	1.123	4.303
							01.00	3.3.90.36	73.645	75.854	78.130	80.474	308.103
							01.00	3.3.90.39	103.000	106.090	109.273	112.551	430.914
							01.00	4.4.90.52	73.292	75.491	77.756	80.089	306.628
							TOTAL		311.437	320.779	330.402	340.314	1.302.932

07.31.04.122.007.1.074	Construção de Bens Imóveis	Obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.								0
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Dar apoio logístico as ações de capacitações, treinamentos visando a formação do servidor municipal e aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	7.000	7.210	7.366	7.587	29.163
							TOTAL		7.000	7.210	7.366	7.587	29.163



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -**
 Programa: **031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**
 Objetivo: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais para que os serviços prestados aos usuários do serviço público, sejam eficientes e eficazes.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: De acordo com o atual índice de capacitação dos servidores municipais, verifica-se a necessidade de aumentar o índice de capacitação para o acompanhamento da modernização municipal, qualificação profissional e o serviço eficiente e de qualidade aos usuários do serviço Público Municipal.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	416.900	444.770	475.801	482.415	1.819.886
TOTAL DO PROGRAMA	416.900	444.770	475.801	482.415	1.819.886

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Percentual de capacitação de servidores							Fonte: Funescola/Pvh Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de servidores capacitados por ano = ao número de servidores no índice mais recente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
07.31.04.128.031.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	Pessoas	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.									0
	SERVIDORES CAPACITADOS														
							01.00	3.3.90.39	416.900	444.770	475.801	482.415	1.819.886		
							TOTAL		416.900	444.770	475.801	482.415	1.819.886		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -**
Programa: **031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**
Objetivo: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais para que os serviços prestados aos usuários do serviço público, sejam eficientes e eficazes.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: De acordo com o atual índice de capacitação dos servidores municipais, verifica-se a necessidade de aumentar o índice de capacitação para o acompanhamento da modernização municipal, qualificação profissional e o serviço eficiente e de qualidade aos usuários do serviço Público Municipal.

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	735.337	772.759	813.569	830.316	3.151.981
TOTAL DA UNIDADE	735.337	772.759	813.569	830.316	3.151.981



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE**
 Objetivo: Promover o Uso Racional de Medicamentos

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A Assistência Farmacêutica poderá proporcionar melhorias significativas que atendem a maioria das necessidades da população que utilizam os serviços de saúde da atenção básica. A seleção de medicamentos referente aos 352 itens elencados na REMUME (e suas atualizações) dentro da logística de aquisição e distribuição de medicamentos deverá promover o uso racional dos medicamentos dispensados considerando a efetividade no tratamento.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.146.816	4.164.816	4.182.816	4.200.816	16.695.264
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.766.672	1.646.672	1.806.672	1.806.672	7.026.688
TOTAL DO PROGRAMA	5.913.488	5.811.488	5.989.488	6.007.488	23.721.952

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Taxa de itens de medicamentos com estoque regular da remume	59%	09/08/2017	70%	75%	80%	85%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelos quantitativo de itens elencados na remume através do Sistema hórus e/ou sisfarma, Itens em falta no estoque
Taxa de de itens medicamentos em falta da remume	41%	09/08/2017	30%	25%	20%	15%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelos quantitativo de itens elencados na remume através do sistema hórus e/ou sisfarma, itens em falta no estoque
Taxa de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais							Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelo quantitativo atendimentos aos usuários nas farmácias municipais através do sistema sisfarma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE**
 Objetivo: Promover o Uso Racional de Medicamentos

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A Assistência Farmacêutica poderá proporcionar melhorias significativas que atendem a maioria das necessidades da população que utilizam os serviços de saúde da atenção básica. A seleção de medicamentos referente aos 352 itens elencados na REMUME (e suas atualizações) dentro da logística de aquisição e distribuição de medicamentos deverá promover o uso racional dos medicamentos dispensados considerando a efetividade no tratamento.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
08.31.10.301.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007			80	85	90	95	350
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.07	3.3.90.30	4.059.816	4.059.816	4.059.816	4.059.816	16.239.264
							01.23	3.3.90.30	1.206.672	1.206.672	1.206.672	1.206.672	4.826.688
							TOTAL		5.266.488	5.266.488	5.266.488	5.266.488	21.065.952
08.31.10.301.316.2.629	Estruturação da assistência farmacêutica	Und	Atividade	SEG	Direta	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº 3.986/1998			4	3	4	4	15
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.23	4.4.90.51	360.000	240.000	400.000	400.000	1.400.000
							01.23	4.4.90.52	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							TOTAL		560.000	440.000	600.000	600.000	2.200.000
08.31.10.301.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica	%	Atividade	SEG	Direta	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº 3.986/1998			80	85	90	95	350
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.07	3.3.90.14	24.000	30.000	36.000	42.000	132.000
							01.07	3.3.90.30	24.000	30.000	36.000	42.000	132.000
							01.07	3.3.90.36	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE**
Objetivo: Promover o Uso Racional de Medicamentos

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A Assistência Farmacêutica poderá proporcionar melhorias significativas que atendem a maioria das necessidades da população que utilizam os serviços de saúde da atenção básica. A seleção de medicamentos referente aos 352 itens elencados na REMUME (e suas atualizações) dentro da logística de aquisição e distribuição de medicamentos deverá promover o uso racional dos medicamentos dispensados considerando a efetividade no tratamento.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.07	3.3.90.39	24.000	30.000	36.000	42.000	132.000
							TOTAL		87.000	105.000	123.000	141.000	456.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**
 Objetivo: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A Atenção Básica (AB) é uma forma de organização do modelo de atenção à saúde, uma estratégia de integração dos serviços segundo as necessidades em saúde da população. Em sua forma mais ampliada, é a porta preferencial de entrada do sistema e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população, ao longo do tempo (Brasil, 2011). Estudos mostram que a Atenção Básica tem capacidade para responder a 85% das necessidades em saúde, realizando serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados de saúde no contexto de vida

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.181.641	1.223.413	1.291.931	1.350.912	5.047.897
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.211.985	13.551.401	14.047.315	14.487.421	55.298.122
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.180.000	1.185.000	1.190.000	1.195.000	4.750.000
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	700.110	750.000	680.920	672.540	2.803.570
TOTAL DO PROGRAMA	16.273.736	16.709.814	17.210.166	17.705.873	67.899.589

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	61%	02/08/2017	61%	61%	61%	61%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional: (Nº de eSF x 3.450 + (Nº eAB + Nº eSF equivalente) em determinado local e
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	49,94%	01/06/2017	49,94%	49,94%	49,94%	49,94%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "((nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado local e período



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**
 Objetivo: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A Atenção Básica (AB) é uma forma de organização do modelo de atenção à saúde, uma estratégia de integração dos serviços segundo as necessidades em saúde da população. Em sua forma mais ampliada, é a porta preferencial de entrada do sistema e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população, ao longo do tempo (Brasil, 2011). Estudos mostram que a Atenção Básica tem capacidade para responder a 85% das necessidades em saúde, realizando serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados de saúde no contexto de vida

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas	%	Atividade	SEG	Direta				80	85	90	95	350
SISTEMA REESTRUTURADO													
							01.07	3.3.90.14	10.000	15.000	20.000	25.000	70.000
							01.07	3.3.90.30	143.000	148.000	153.000	158.000	602.000
							01.07	3.3.90.33	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
							01.07	3.3.90.36	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
							01.07	3.3.90.39	160.000	165.000	170.000	175.000	670.000
							01.23	4.4.90.52	180.000	185.000	190.000	195.000	750.000
							TOTAL		528.000	558.000	588.000	618.000	2.292.000

08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	%	Atividade	SEG	Direta				80	85	90	95	350
------------------------	---	---	-----------	-----	--------	--	--	--	----	----	----	----	-----

AÇÕES REALIZADAS

							01.07	3.1.90.09	6.685	6.921	7.309	7.643	28.558
							01.07	3.1.90.11	6.888.209	7.131.714	7.531.133	7.874.952	29.426.008
							01.07	3.1.90.16	19.091	19.766	20.873	21.826	81.556
							01.02	3.1.91.13	1.181.641	1.223.413	1.291.931	1.350.912	5.047.897
							01.07	3.3.90.30	1.930.000	1.940.000	1.950.000	1.960.000	7.780.000
							01.07	3.3.90.32	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000
							01.07	3.3.90.39	2.800.000	2.805.000	2.810.000	2.815.000	11.230.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**
 Objetivo: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A Atenção Básica (AB) é uma forma de organização do modelo de atenção à saúde, uma estratégia de integração dos serviços segundo as necessidades em saúde da população. Em sua forma mais ampliada, é a porta preferencial de entrada do sistema e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população, ao longo do tempo (Brasil, 2011). Estudos mostram que a Atenção Básica tem capacidade para responder a 85% das necessidades em saúde, realizando serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados de saúde no contexto de vida

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.94	3.3.90.48	700.110	750.000	680.920	672.540	2.803.570
							01.23	4.4.90.52	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
							TOTAL		14.875.736	15.226.814	15.642.166	16.052.873	61.797.589
08.31.10.301.317.2.665	Aperfeiçoamento dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	Und	Atividade	SEG	Direta				80	90	90	90	350
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.07	3.3.90.14	90.000	95.000	100.000	105.000	390.000
							01.07	3.3.90.30	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
							01.07	3.3.90.33	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
							01.07	3.3.90.39	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
							TOTAL		220.000	240.000	260.000	280.000	1.000.000
08.31.10.301.317.2.666	Implantar um núcleo de apoio à saúde da Família – NASF na zona leste	%	Atividade	SEG	Direta				80	85	90	95	350
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.07	3.3.90.14	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
							01.07	3.3.90.30	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000
							01.07	3.3.90.36	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
							01.07	3.3.90.39	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**
 Objetivo: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A Atenção Básica (AB) é uma forma de organização do modelo de atenção à saúde, uma estratégia de integração dos serviços segundo as necessidades em saúde da população. Em sua forma mais ampliada, é a porta preferencial de entrada do sistema e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população, ao longo do tempo (Brasil, 2011). Estudos mostram que a Atenção Básica tem capacidade para responder a 85% das necessidades em saúde, realizando serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados de saúde no contexto de vida

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL	240.000	260.000	280.000	300.000
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho	%	Atividade	SEG	Direta				80	85	90	95	350
SISTEMA REESTRUTURADO													
							01.07	3.3.90.14	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
							01.07	3.3.90.30	220.000	225.000	230.000	235.000	910.000
							01.07	3.3.90.39	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000
							01.07	4.4.90.52	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							TOTAL		410.000	425.000	440.000	455.000	1.730.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**
 Objetivo: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (Ministério da Saúde, 2010 – portaria nº 4.279, de 30/12/2010). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.906.644	25.608.195	26.131.842	26.562.430	104.209.111
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.412.000	6.049.301	5.491.221	7.731.373	22.683.895
TOTAL DO PROGRAMA	29.318.644	31.657.496	31.623.063	34.293.803	126.893.006

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	0%	01/06/2017	100%	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional: (Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da
Percentual de atendimento nas unidades de pronto atendimento de classificação de risco	75%	02/08/2017	70%	68%	65%	60%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atendimentos classificados nas UPAS -verde e azul _População atendida nos Pronto Atendimentos
Percentual de atendimento da maternidade municipal da classificação de risco laranja e vermelho	15%	02/08/2017	15%	14%	13%	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atendimentos classificados na maternidade laranja e vermelho _População atendida nos Pronto Atendimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**
 Objetivo: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (Ministério da Saúde, 2010 – portaria nº 4.279, de 30/12/2010). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria 1.663/GM,			80	850	90	95	1.115
							01.07	3.3.90.14	95.000	95.000	95.000	95.000	380.000
							01.07	3.3.90.30	1.980.000	1.980.000	1.980.000	1.980.000	7.920.000
							01.07	3.3.90.33	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
							01.07	3.3.90.36	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							01.07	3.3.90.39	590.000	590.000	590.000	590.000	2.360.000
							01.07	3.3.90.47	50.000	40.000	50.000	60.000	200.000
							01.23	4.4.90.52	800.000	1.250.000	1.200.000	1.750.000	5.000.000
							TOTAL		3.675.000	4.115.000	4.075.000	4.635.000	16.500.000
08.31.10.302.329.2.668	Implantação das Unidades de Saúde de Média Complexidade SISTEMA REESTRUTURADO	%	Atividade	SEG	Direta				80	85	90	95	350
							01.23	3.3.90.30	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							01.07	3.3.90.39	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							01.07	4.4.90.52	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	%		SEG	Direta				80	85	990	95	1.250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**
 Objetivo: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (Ministério da Saúde, 2010 – portaria nº 4.279, de 30/12/2010). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
ATIVIDADES MANTIDAS														
			Atividade				01.07	3.3.50.43	800.000	850.000	855.000	870.000	3.375.000	
							01.07	3.3.90.14	100.000	105.000	110.000	120.000	435.000	
							01.07	3.3.90.30	17.800.000	17.805.000	17.810.000	17.815.000	71.230.000	
							01.23	3.3.90.30	1.012.000	2.149.301	1.641.221	2.531.373	7.333.895	
							01.07	3.3.90.33	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000	
							01.07	3.3.90.36	0	75.000	80.000	85.000	240.000	
							01.07	3.3.90.39	4.081.644	3.653.195	4.141.842	4.522.430	16.399.111	
							01.23	3.3.90.39	1.000.000	2.000.000	2.000.000	2.800.000	7.800.000	
							01.23	4.4.90.52	500.000	550.000	550.000	550.000	2.150.000	
							TOTAL		25.393.644	27.292.496	27.298.063	29.408.803	109.393.006	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
 Objetivo: Integrar a Vigilância em Saúde.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde com responsabilidade sanitária.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	568.246	588.334	621.285	649.650	2.427.515
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.873.590	6.086.673	6.418.782	6.705.228	25.084.273
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.050.000	1.760.000	1.770.000	1.780.000	7.360.000
TOTAL DO PROGRAMA	8.491.836	8.435.007	8.810.067	9.134.878	34.871.788

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Número/taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças)	20%	01/06/2017	118,17/100.000	115,80/100.001	113,49/100.002	111,22/100.003	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: a) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) b) para município/região com 100 mil ou mais habitantes, deverá ser calculada a
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	10	01/06/2017	7	7	6	6	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local
Taxa de mortalidade infantil	11,8%	01/06/2017	10%	9%	8%	7%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Análise de monitoramento e avaliação dos componentes separadamente: Primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias),
	1	01/06/2017	zero	zero 98	zero	zero	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
 Objetivo: Integrar a Vigilância em Saúde.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde com responsabilidade sanitária.

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 9 01/06/2017 7 6 5 4

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida:

Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 90% 01/06/2017 90% 90% 90% 90%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Numerador: número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 3 01/06/2017 3 3 4 4

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: 1º passo: cobertura por ciclo. Numerador: número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue.

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial 75% 01/06/2017 75% 75% 80% 80%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Numerador: total de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial, curados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
08.31.10.301.335.2.670	Modernização da Vigilância em Saúde	%		SEG	Direta				80	85	90	95	350



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
 Objetivo: Integrar a Vigilância em Saúde.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde com responsabilidade sanitária.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
AÇÕES IMPLEMENTADAS														
							01.23	3.3.90.30	350.000	200.000	200.000	200.000	950.000	
							01.23	4.4.90.52	400.000	105.000	110.000	115.000	730.000	
							TOTAL		750.000	305.000	310.000	315.000	1.680.000	
08.31.10.301.335.2.672	Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde	%	Atividade	SEG	Direta				80	85	90	95	350	
AÇÕES REALIZADAS														
							01.07	3.1.90.11	5.024.141	5.201.749	5.493.078	5.743.853	21.462.821	
							01.07	3.1.90.16	13.449	13.924	14.704	15.375	57.452	
							01.02	3.1.91.13	568.246	588.334	621.285	649.650	2.427.515	
							01.07	3.3.90.14	216.000	216.000	216.000	216.000	864.000	
							01.23	3.3.90.30	550.000	550.000	550.000	550.000	2.200.000	
							01.07	3.3.90.33	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000	
							01.07	3.3.90.36	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000	
							01.23	3.3.90.39	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000	
							01.23	4.4.90.52	100.000	255.000	260.000	265.000	880.000	
							TOTAL		6.921.836	7.285.007	7.625.067	7.919.878	29.751.788	
08.31.10.301.335.2.673									80	85	90	95	350	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
 Objetivo: Integrar a Vigilância em Saúde.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde com responsabilidade sanitária.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
	Manutenção dos Sistemas de Informação da Vigilância em Saúde	%	Atividade	SEG	Direta									
SISTEMA REESTRUTURADO														
							01.07	3.3.90.14	60.000	65.000	70.000	75.000	270.000	
							01.07	3.3.90.30	200.000	205.000	215.000	220.000	840.000	
							01.07	3.3.90.33	35.000	40.000	45.000	50.000	170.000	
							01.07	3.3.90.36	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000	
							01.07	3.3.90.39	200.000	205.000	210.000	215.000	830.000	
							01.23	4.4.90.52	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000	
							TOTAL		820.000	845.000	875.000	900.000	3.440.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
 Objetivo: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	164.276.680	172.450.826	181.564.476	189.388.331	707.680.313
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	1.300.000	1.290.120	1.400.000	1.450.000	5.440.120
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	6.442.293	4.856.000	5.907.000	4.334.000	21.539.293
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.286.365	34.606.365	34.831.365	35.146.365	137.870.460
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	4.500.000	0	0	0	4.500.000
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	198.000	0	0	0	198.000
TOTAL DO PROGRAMA	210.003.338	213.203.311	223.702.841	230.318.696	877.228.186

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Percentual de capacitações realizadas	0%	01/06/2017	18%	20%	22%	24%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de capacitações realizadas/ número de profissionais capacitados *100 base geográfica: número de servidores da secretaria municipal de saúde no
Percentual de reformas e ampliações realizadas	0%	01/06/2017	10%	15%	20%	25%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
 Objetivo: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema
 Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Percentual de construções realizadas 0% 01/06/2017 100% 0 0 0
 Número de reformas e ampliações realizadas / número de reformas e ampliações estimadas *100
 Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Número de construções realizadas / número de construções estimadas *100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
08.31.10.306.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			100	100	100	100	400
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							01.02	3.3.90.46	7.094.293	3.138.301	3.609.221	4.278.373	18.120.188
							TOTAL		7.094.293	3.138.301	3.609.221	4.278.373	18.120.188
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	%	Atividade	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			100	100	100	100	400
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE							01.02	3.3.90.49	4.905.707	2.861.699	2.390.779	1.721.627	11.879.812
							TOTAL		4.905.707	2.861.699	2.390.779	1.721.627	11.879.812
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	%	Atividade	SEG	Direta				100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
 Objetivo: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
SISTEMA REESTRUTURADO														
							01.02	3.1.90.04	825.680	854.869	689.441	943.960	3.313.950	
							01.02	3.1.90.09	14.904	15.431	16.295	17.039	63.669	
							01.02	3.1.90.11	140.931.000	153.803.856	162.753.830	170.457.947	627.946.633	
							01.07	3.1.90.11	21.306.365	21.306.365	21.306.365	21.306.365	85.225.460	
							01.02	3.1.90.13	427.524	442.637	467.427	488.766	1.826.354	
							01.02	3.1.90.16	153.984	159.427	168.356	176.042	657.809	
							01.02	3.1.91.13	9.923.588	11.174.606	11.469.127	11.304.577	43.871.898	
							TOTAL		173.583.045	187.757.191	196.870.841	204.694.696	762.905.773	
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude	%	Atividade	SEG	Direta				50	60	80	100	290	
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO														
							01.23	3.3.90.14	16.000	20.000	24.000	40.000	100.000	
							01.23	3.3.90.30	18.000	104.000	30.000	36.000	188.000	
							01.23	3.3.90.33	24.000	30.000	36.000	42.000	132.000	
							01.23	3.3.90.39	16.000	140.000	24.000	42.000	222.000	
							TOTAL		74.000	294.000	114.000	160.000	642.000	
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	%		SEG	Direta				80	85	90	95	350	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
 Objetivo: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
CAPACITAÇÃO REALIZADA														
			Atividade				01.07	3.3.90.14	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000	
							01.07	3.3.90.33	300.000	350.000	400.000	500.000	1.550.000	
							01.07	3.3.90.36	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	
							01.07	3.3.90.39	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000	
							TOTAL		1.050.000	1.100.000	1.150.000	1.250.000	4.550.000	
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos	%	Atividade	SEG	Direta				90	90	90	90	360	
UNIDADE MANTIDA														
							01.07	3.3.90.14	60.000	65.000	70.000	75.000	270.000	
							01.07	3.3.90.30	2.250.000	2.350.000	2.400.000	2.450.000	9.450.000	
							01.07	3.3.90.33	35.000	40.000	45.000	50.000	170.000	
							01.07	3.3.90.36	200.000	210.000	220.000	230.000	860.000	
							01.07	3.3.90.39	7.815.000	7.915.000	7.970.000	8.065.000	31.765.000	
							01.94	3.3.90.39	1.300.000	1.290.120	1.400.000	1.450.000	5.440.120	
							01.07	3.3.90.47	170.000	170.000	170.000	170.000	680.000	
							01.07	3.3.90.92	300.000	350.000	400.000	450.000	1.500.000	
							01.07	3.3.90.93	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
Objetivo: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
						01.23	4.4.90.52	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000	
						TOTAL		12.580.000	12.840.120	13.125.000	13.390.000	51.935.120	
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa	Obra	Atividade	SEG	Direta			1	1	1	1	4	
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS												
							01.07	4.4.90.51	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
							01.23	4.4.90.51	3.324.293	2.500.000	2.500.000	2.000.000	10.324.293
							02.13	4.4.90.51	4.500.000	0	0	0	4.500.000
							02.94	4.4.90.51	198.000	0	0	0	198.000
							TOTAL		8.022.293	3.500.000	3.500.000	3.000.000	18.022.293
08.31.10.122.336.2.677	Gestão para o desenvolvimento da integração da semusa	Und	Atividade	SEG	Direta			1	1	1	1	4	
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.23	3.3.90.39	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							TOTAL		150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
08.31.10.122.336.1.678	Expansão dos serviços de informática	Und	Projeto	SEG	Direta			1	1	1	1	4	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 Programa: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
 Objetivo: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
AÇÕES REALIZADAS														
							01.23	3.3.90.30	84.000	90.000	96.000	102.000	372.000	
							01.23	3.3.90.39	60.000	72.000	72.000	72.000	276.000	
							01.23	4.4.90.52	2.400.000	1.400.000	2.625.000	1.500.000	7.925.000	
							TOTAL		2.544.000	1.562.000	2.793.000	1.674.000	8.573.000	

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	166.026.567	174.262.573	183.477.692	191.388.893	715.155.725
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.110	2.040.120	2.080.920	2.122.540	8.243.690
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	14.850.965	15.496.973	16.164.893	16.847.045	63.359.876
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	82.425.400	84.017.450	85.612.120	87.102.260	339.157.230
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	4.500.000	0	0	0	4.500.000
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	198.000	0	0	0	198.000
TOTAL DA UNIDADE	270.001.042	275.817.116	287.335.625	297.460.738	1.130.614.521



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
 Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares

Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da Gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.066.319	1.111.631	1.159.432	1.167.200	4.504.582
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	113.212	118.024	123.099	128.638	482.973
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	44.367	46.253	48.241	50.412	189.273
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	14.151.075	18.692.201	23.516.468	28.555.003	84.914.747
TOTAL DO PROGRAMA	15.374.973	19.968.109	24.847.240	29.901.253	90.091.575

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
09.01.12.392.308.2.695	Manutenção dos organismos educacionais	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			1	1	1	1	4
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO												
							01.00	3.3.90.14	8.165	8.512	8.878	9.277	34.832
							01.00	3.3.90.30	70.821	73.831	77.005	80.471	302.128
							01.00	3.3.90.39	62.552	65.210	68.014	71.075	266.851
							TOTAL		141.538	147.553	153.897	160.823	603.811
09.01.12.392.308.2.700	Atividades extracurriculares	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			16	16	16	16	64
	ATIVIDADES FOMENTADAS												
							01.00	3.3.90.30	30.035	31.312	32.658	34.128	128.133



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
 Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares

Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da Gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.11	3.3.90.30	20.000	20.850	21.746	22.725	85.321
							01.00	3.3.90.39	737.953	769.310	802.392	838.500	3.148.155
							01.11	3.3.90.39	50.000	52.125	54.366	0	156.491
							01.11	4.4.90.52	30.000	17.025	23.888	77.275	148.188
							TOTAL		867.988	890.622	935.050	972.628	3.666.288
09.01.12.122.308.2.702	Modernização da gestão educacional	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			1	1	1	1	4
	PROGRAMAS MANTIDOS												
							01.01	3.3.90.14	5.492	5.726	5.972	6.241	23.431
							01.01	3.3.90.39	107.720	112.298	117.127	122.397	459.542
							TOTAL		113.212	118.024	123.099	128.638	482.973
09.01.12.122.308.2.715	Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			1	1	1	1	4
	PLANO IMPLEMENTADO												
							01.08	3.3.90.14	8.332	8.686	9.059	9.467	35.544
							01.08	3.3.90.39	36.035	37.567	39.182	40.945	153.729
							TOTAL		44.367	46.253	48.241	50.412	189.273
09.01.12.122.308.2.720	Contratação de profissionais para atuar em atividades meio e fim	Ano		FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			600	100	100	100	900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares

Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da Gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
Em R\$ 1,00													
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL													
			Atividade				01.11	3.1.90.11	11.968.075	16.430.674	21.151.565	26.088.180	75.638.494
							TOTAL		11.968.075	16.430.674	21.151.565	26.088.180	75.638.494
09.01.12.122.308.2.721	Plano de cargos, carreira e salários dos profissionais da educação	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			1	1	1	1	4
PLANO REETRUTURADO													
							01.11	3.1.90.11	2.083.000	2.171.527	2.264.903	2.366.823	8.886.253
							TOTAL		2.083.000	2.171.527	2.264.903	2.366.823	8.886.253
09.01.12.122.308.2.728	Programa educacional de resistência as drogras - Proerd	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.00	3.3.90.39	146.378	152.599	159.161	121.915	580.053
							TOTAL		146.378	152.599	159.161	121.915	580.053
09.01.12.122.308.2.733	Programa de saúde escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			47.169	47.169	47.169	47.169	188.676



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares

Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da Gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	ALUNOS ATENDIDOS													
							01.00	3.3.90.39	10.415	10.857	11.324	11.834	44.430	
							TOTAL		10.415	10.857	11.324	11.834	44.430	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 Objetivo: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 6,0 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.217.771	1.271.122	1.353.979	1.381.099	5.223.971
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	116.906.759	120.658.048	126.119.080	130.942.911	494.626.798
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.129.564	8.496.174	8.882.675	9.288.343	34.796.756
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	29.893.723	33.387.249	37.905.145	43.812.185	144.998.302
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	9.549.800	9.903.750	10.276.418	10.684.934	40.414.902
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	251.425		273.382	285.683	810.490
TOTAL DO PROGRAMA	165.949.042	173.716.343	184.810.679	196.395.155	720.871.219

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Alcance das metas estabelecidas para IDEB	4,8	10/10/2015	5,2	5,5	5,5	5,8	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: O ideb é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação)
Permanência do aluno na instituição educadora	47.169	01/08/2017	51.885	56.602	61.319	66.036	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de aluno informado ao censo escolar 2017 + 10% a cada ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 Objetivo: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 6,0 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
09.01.12.361.311.2.750	Material Escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			33.638	33.638	33.638	33.638	134.552
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.11	3.3.90.32	533.000	586.300	644.930	709.423	2.473.653
							TOTAL		533.000	586.300	644.930	709.423	2.473.653
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			33.638	33.638	33.638	33.638	134.552
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO												
							01.00	3.3.50.43	1.037.771	1.086.872	1.160.996	1.179.175	4.464.814
							01.08	3.3.50.43	3.160.014	3.294.314	3.435.970	3.590.589	13.480.887
							01.01	3.3.90.30	1.792.194	1.845.399	1.901.517	1.962.771	7.501.881
							01.08	3.3.90.30	462.760	482.427	503.171	525.814	1.974.172
							TOTAL		6.452.739	6.709.012	7.001.654	7.258.349	27.421.754
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			33.638	33.638	33.638	33.638	134.552
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.01	3.3.90.39	8.212.106	10.901.620	12.914.067	16.031.926	48.059.719
							01.08	3.3.90.39	3.700.000	3.857.250	4.023.111	4.204.151	15.784.512



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 Objetivo: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 6,0 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.11	3.3.90.39	9.266.654	9.775.057	10.195.384	10.654.177	39.891.272
							02.12	3.3.90.39	8.300.000	8.652.750	9.024.818	9.430.934	35.408.502
							TOTAL		29.478.760	33.186.677	36.157.380	40.321.188	139.144.005
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			10	10	10	10	40
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS												
							01.08	4.4.90.51	790.930	845.649	903.178	949.768	3.489.525
							01.11	4.4.90.51	2.000.000	2.085.000	2.086.000	2.090.000	8.261.000
							02.12	4.4.90.51	1.249.800	1.251.000	1.251.600	1.254.000	5.006.400
							02.94	4.4.90.51	251.425	0	273.382	285.683	810.490
							TOTAL		4.292.155	4.181.649	4.514.160	4.579.451	17.567.415
09.01.12.361.311.2.755	Reforma e manutenção das unidades escolares	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			10	10	10	10	40
	UNIDADES ATENDIDAS												
							01.11	4.4.90.51	1.500.000	1.563.750	1.564.500	1.567.500	6.195.750
							TOTAL		1.500.000	1.563.750	1.564.500	1.567.500	6.195.750
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			2.477	2.477	2.477	2.477	9.908



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 Objetivo: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 6,0 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
SISTEMA REESTRUTURADO														
							01.01	3.1.90.09	4.736	4.903	5.178	5.414	20.231	
							01.01	3.1.90.11	14.653.775	15.261.907	15.902.908	16.618.538	62.437.128	
							01.01	3.1.90.13	43.598	45.139	47.667	49.843	186.247	
							01.01	3.1.90.16	522.404	540.872	571.164	597.239	2.231.679	
							01.01	3.1.91.13	3.172.513	3.284.665	3.468.627	3.626.979	13.552.784	
							TOTAL		18.397.026	19.137.486	19.995.544	20.898.013	78.428.069	
09.01.12.361.311.2.758	Programa municipal e correção de fluxo	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	
ALUNOS ATENDIDOS														
							01.01	3.3.90.30	90.000	99.000	108.900	119.790	417.690	
							TOTAL		90.000	99.000	108.900	119.790	417.690	
09.01.12.361.311.2.760	Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			33.638	33.638	33.638	33.638	134.552	
ALUNOS ATENDIDOS														
							01.11	3.3.90.30	180.000	188.000	196.800	206.460	771.260	
							TOTAL		180.000	188.000	196.800	206.460	771.260	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 Objetivo: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 6,0 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
09.01.12.361.311.2.761	Pdde	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			33.638	33.638	33.638	33.638	134.552
	UNIDADES BENEFICIADAS												
							01.08	3.3.90.30	15.860	16.534	17.245	18.021	67.660
							TOTAL		15.860	16.534	17.245	18.021	67.660
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			33.638	33.638	33.638	33.638	134.552
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.00	3.3.90.39	180.000	184.250	192.983	201.924	759.157
							TOTAL		180.000	184.250	192.983	201.924	759.157
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e encargos sociais de profissionais do magistério da educação básica (60%)	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			2.477	2.477	2.477	2.477	9.908
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.11	3.1.90.04	563.158	583.066	615.721	643.831	2.405.776
							01.11	3.1.90.11	86.376.401	88.907.044	93.058.031	96.631.191	364.972.667
							01.11	3.1.90.13	246.688	255.409	269.713	282.026	1.053.836
							01.11	3.1.90.16	5.351.136	5.540.304	5.850.594	6.117.691	22.859.725
							01.11	3.1.91.13	7.965.478	8.247.066	8.708.951	9.106.541	34.028.036



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 Objetivo: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: A educação fundamental detém a maior parcela de estudantes na rede municipal de ensino e no entanto não apresenta uma metodologia adequada e motivadora que sustente a permanência desse aluno na instituição educadora. Visto que é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação a obtenção da nota 6,0 no IDEB torna-se necessário um investimento na qualidade do ensino ofertado à criança de forma que seja precursor de uma continuidade da vida escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL				
									100.502.861	103.532.889	108.503.010	112.781.280	425.320.040
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			53	53	53	53	212
ESCOLAS BENEFICIADAS													
							01.01	3.3.50.43	1.144.360	1.145.459	2.726.708	4.540.780	9.557.307
							01.11	3.3.50.43	2.924.244	2.927.052	2.928.456	2.934.071	11.713.823
							TOTAL		4.068.604	4.072.511	5.655.164	7.474.851	21.271.130
09.01.12.361.311.2.807	Escola Integral	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			2	2	2	2	8
AÇÕES IMPLEMENTADAS													
							01.01	3.3.90.30	258.037	258.285	258.409	258.905	1.033.636
							TOTAL		258.037	258.285	258.409	258.905	1.033.636



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 Objetivo: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Partindo do pressuposto que essa modalidade de ensino necessita de metodologias que estimulem o aluno a aprender, de acordo com a sua realidade e a sua faixa etária, faz-se necessária a implantação de um Centro específico para este público-alvo, onde ao longo do fluxo ele deverá ser preparado para o mercado de trabalho e para o ensino superior através de métodos e iniciativas que proporcionem a base da educação e do conhecimento científico, diminuindo assim a desmotivação e a evasão escolar.

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	20.830	20.850	20.860	20.900	83.440
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.209.435	2.241.785	2.480.939	2.316.708	9.248.867
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	8.212.082	8.516.512	8.777.284	9.006.368	34.512.246
TOTAL DO PROGRAMA	10.442.347	10.779.147	11.279.083	11.343.976	43.844.553

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Percentual de jovens e adultos concluintes	2.725	01/08/2017	2.997	3.297	3.626	3.989	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de alunos informado pelo Censo Escolar + 10% a cada ano;
Salas de Recursos Multifuncionais sem materiais	40	01/01/2017	40%	55%	75%	100%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de visitas = Total de visitas realizadas x 100
Materiais para a Educação Física Adaptada	0%	01/01/2017	25%	50%	75%	100%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Salas Multifuncionais = Salas Atendidas x 100% (percentual esperado)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 Objetivo: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Partindo do pressuposto que essa modalidade de ensino necessita de metodologias que estimulem o aluno a aprender, de acordo com a sua realidade e a sua faixa etária, faz-se necessária a implantação de um Centro específico para este público-alvo, onde ao longo do fluxo ele deverá ser preparado para o mercado de trabalho e para o ensino superior através de métodos e iniciativas que proporcionem a base da educação e do conhecimento científico, diminuindo assim a desmotivação e a evasão escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
09.01.12.366.312.2.745	Material Escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			131	131	131	131	524
	ESCOLAS BENEFICIADAS												
							01.08	3.3.90.32	394.150	425.750	460.450	498.765	1.779.115
							TOTAL		394.150	425.750	460.450	498.765	1.779.115
09.01.12.366.312.2.748	Alimentação escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			3.453	3.453	3.453	3.453	13.812
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO												
							01.08	3.3.50.43	169.792	169.956	170.037	170.364	680.149
							TOTAL		169.792	169.956	170.037	170.364	680.149
09.01.12.366.312.1.755	Construção e ampliação das unidades escolares	Ano	Projeto	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			25	25	25	25	100
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS												
							01.11	4.4.90.51	2.000.000	2.085.000	2.086.000	2.090.000	8.261.000
							TOTAL		2.000.000	2.085.000	2.086.000	2.090.000	8.261.000
09.01.12.366.312.1.756	Reforma e manutenção das unidades escolares	Ano	Projeto	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			25	25	25	25	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 Objeto: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Partindo do pressuposto que essa modalidade de ensino necessita de metodologias que estimulem o aluno a aprender, de acordo com a sua realidade e a sua faixa etária, faz-se necessária a implantação de um Centro específico para este público-alvo, onde ao longo do fluxo ele deverá ser preparado para o mercado de trabalho e para o ensino superior através de métodos e iniciativas que proporcionem a base da educação e do conhecimento científico, diminuindo assim a desmotivação e a evasão escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
UNIDADES ATENDIDAS														
							01.11	4.4.90.51	1.500.000	1.562.250	1.564.500	1.567.500	6.194.250	
							TOTAL		1.500.000	1.562.250	1.564.500	1.567.500	6.194.250	
09.01.12.122.312.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			182	182	182	182	728	
SERVIDORES REMUNERADOS														
							01.11	3.1.90.11	3.851.316	3.987.464	4.210.786	4.403.021	16.452.587	
							01.11	3.1.90.16	158.099	163.688	172.856	180.747	675.390	
							01.11	3.1.91.13	429.430	444.611	469.511	490.945	1.834.497	
							TOTAL		4.438.845	4.595.763	4.853.153	5.074.713	18.962.474	
09.01.12.366.312.1.763	Implantação dos centros municipais de educação de jovens e adultos - Cemeja	Ano	Projeto	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			1	1	1	1	4	
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS														
							01.08	4.4.90.51	650.813	650.477	854.374	649.639	2.805.303	
							TOTAL		650.813	650.477	854.374	649.639	2.805.303	
09.01.12.366.312.2.764	Formação e capacitação continuada dos servidores	Ano		FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			182	182	182	182	728	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 Objeto: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Partindo do pressuposto que essa modalidade de ensino necessita de metodologias que estimulem o aluno a aprender, de acordo com a sua realidade e a sua faixa etária, faz-se necessária a implantação de um Centro específico para este público-alvo, onde ao longo do fluxo ele deverá ser preparado para o mercado de trabalho e para o ensino superior através de métodos e iniciativas que proporcionem a base da educação e do conhecimento científico, diminuindo assim a desmotivação e a evasão escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS														
			Atividade				01.08	3.3.90.39	52.075	52.125	52.150	52.250	208.600	
							TOTAL		52.075	52.125	52.150	52.250	208.600	
09.01.12.366.312.2.765	Programa projuvem - rural e urbano	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			3.200	3.200	3.200	3.200	12.800	
ALUNOS ATENDIDOS														
							01.08	3.3.90.30	332.019	332.338	332.498	333.135	1.329.990	
							01.08	3.3.90.39	332.020	332.340	332.498	333.136	1.329.994	
							TOTAL		664.039	664.678	664.996	666.271	2.659.984	
09.01.12.366.312.2.766	Programa Brasil alfabetizado	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			3.200	3.200	3.200	3.200	12.800	
ALUNOS ATENDIDOS														
							01.08	3.3.90.30	58.874	58.930	58.959	59.072	235.835	
							TOTAL		58.874	58.930	58.959	59.072	235.835	
09.01.12.367.312.2.771	Jogos paradportivos	Ano		FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			1.050	1.050	1,050	1,050	4,200	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 Objetivo: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Partindo do pressuposto que essa modalidade de ensino necessita de metodologias que estimulem o aluno a aprender, de acordo com a sua realidade e a sua faixa etária, faz-se necessária a implantação de um Centro específico para este público-alvo, onde ao longo do fluxo ele deverá ser preparado para o mercado de trabalho e para o ensino superior através de métodos e iniciativas que proporcionem a base da educação e do conhecimento científico, diminuindo assim a desmotivação e a evasão escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
	JOGOS ESOLARES REALIZADOS		Atividade				01.08	3.3.90.30	67.697	67.752	67.795	67.925	271.169
							TOTAL		67.697	67.752	67.795	67.925	271.169
09.01.12.367.312.2.780	Aquisição de equipamentos e materiais adequados à educação especial	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			1.050	1.050	1.050	1.050	4.200
	ALUNOS ATENDIDOS						01.08	3.3.90.30	72.905	72.975	73.010	73.150	292.040
							TOTAL		72.905	72.975	73.010	73.150	292.040
09.01.12.366.312.2.783	Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			3.453	3.453	3.453	3.453	13.812
	ALUNOS ATENDIDOS						01.08	3.3.90.30	79.090	79.142	79.168	79.272	316.672
							TOTAL		79.090	79.142	79.168	79.272	316.672
09.01.12.367.312.2.796	Saúde Escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			3.453	3.453	3.453	3.453	13.812



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 Objetivo: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Partindo do pressuposto que essa modalidade de ensino necessita de metodologias que estimulem o aluno a aprender, de acordo com a sua realidade e a sua faixa etária, faz-se necessária a implantação de um Centro específico para este público-alvo, onde ao longo do fluxo ele deverá ser preparado para o mercado de trabalho e para o ensino superior através de métodos e iniciativas que proporcionem a base da educação e do conhecimento científico, diminuindo assim a desmotivação e a evasão escolar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
	ALUNOS ATENDIDOS						01.00	3.3.90.39	20.830	20.850	20.860	20.900	83.440
							TOTAL		20.830	20.850	20.860	20.900	83.440
09.01.12.366.312.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			25	25	25	25	100
	ESCOLAS BENEFICIADAS												
							01.11	3.3.50.43	273.237	273.499	273.631	274.155	1.094.522
							TOTAL		273.237	273.499	273.631	274.155	1.094.522



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objeto: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	12.653.185	13.150.196	13.640.681	14.249.643	53.693.705
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	20.703.957	21.468.629	22.391.775	23.399.407	87.963.768
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	510.000	533.675	554.695	579.650	2.178.020
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	59.525.535	64.214.235	68.374.030	71.141.726	263.255.526
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	729.360	749.340	767.240	785.670	3.031.610
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	618.235	381.252	674.435	705.049	2.378.971
TOTAL DO PROGRAMA	94.740.272	100.497.327	106.402.856	110.861.145	412.501.600

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
09.01.12.122.313.2.705	Contratação de empresa gráfica	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			1	1	1	1	4
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.01	3.3.90.30	41.710	43.482	45.352	47.393	177.937
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.425	10.873	11.362	42.660
							01.01	3.3.90.39	50.000	52.072	54.288	56.731	213.091



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objeto: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL	101.710	105.979	110.513	115.486
09.01.12.122.313.2.708	Aquisição de materiais	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			1	1	1	1	4
	UNIDADE ADMINISTRADA												
							01.00	3.3.90.30	40.000	41.170	43.493	45.450	170.113
							01.01	3.3.90.30	140.000	145.950	152.226	0	438.176
							01.08	3.3.90.30	100.000	104.250	108.732	113.626	426.608
							01.11	3.3.90.30	150.000	156.300	163.020	170.356	639.676
							TOTAL		430.000	447.670	467.471	329.432	1.674.573
09.01.12.122.313.2.709	Aquisição de bens móveis e imóveis	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			1	1	1	1	4
	PESSOAS ASSISTIDAS												
							01.00	4.4.90.52	10.000	10.425	32.619	34.087	87.131
							01.01	4.4.90.52	280.000	291.900	304.451	318.151	1.194.502
							01.08	4.4.90.52	310.000	325.175	337.231	352.399	1.324.805
							01.11	4.4.90.61	140.000	145.950	152.225	159.076	597.251
							TOTAL		740.000	773.450	826.526	863.713	3.203.689
09.01.12.122.313.2.710	Convênios/ captação de recursos	Ano		FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			10	10	10	10	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
UNIDADES ATENDIDAS													
			Atividade				01.08	3.3.90.93	100.000	104.250	108.732	113.625	426.607
							02.12	3.3.90.93	250.000	0	271.831	284.064	805.895
							01.00	4.4.90.51	30.000	31.275	32.619	34.086	127.980
							01.01	4.4.90.51	700.000	729.000	760.764	794.998	2.984.762
							01.11	4.4.90.51	900.000	937.800	978.125	1.022.141	3.838.066
							TOTAL		1.980.000	1.802.325	2.152.071	2.248.914	8.183.310
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			80	80	80	80	320
SERVIDORES CAPACITADOS													
							01.00	3.3.90.14	20.000	20.850	21.746	22.725	85.321
							01.01	3.3.90.14	120.000	125.100	130.479	136.350	511.929
							01.11	3.3.90.14	140.000	145.950	152.225	159.076	597.251
							TOTAL		280.000	291.900	304.450	318.151	1.194.501
09.01.12.122.313.2.713	Administração da unidade	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
UNIDADE MANTIDA														
							01.00	3.3.90.30	73.870	77.009	80.321	83.935	315.135	
							01.01	3.3.90.30	910.445	949.141	989.906	1.034.539	3.884.031	
							01.11	3.3.90.30	100.000	104.250	108.732	113.625	426.607	
							01.00	3.3.90.33	31.245	32.572	33.973	35.502	133.292	
							01.01	3.3.90.33	31.245	32.572	33.973	35.502	133.292	
							01.11	3.3.90.33	57.510	59.954	62.532	65.346	245.342	
							01.00	3.3.90.36	207.055	215.855	225.136	235.268	883.314	
							01.11	3.3.90.36	1.093.765	1.140.251	1.189.281	1.242.799	4.666.096	
							01.00	3.3.90.39	401.129	428.169	663.615	683.036	2.175.949	
							01.01	3.3.90.39	10.873.200	13.649.016	15.344.022	15.868.955	55.735.193	
							01.11	3.3.90.39	18.072.682	18.726.049	19.531.269	20.410.176	76.740.176	
							01.94	3.3.90.39	729.360	749.340	767.240	785.670	3.031.610	
							01.00	3.3.90.47	20.000	20.840	21.736	22.714	85.290	
							01.00	3.3.91.39	200.000	238.250	242.830	247.882	928.962	
							01.01	3.3.91.39	5.350.000	5.783.430	6.006.171	6.078.425	23.218.026	
							01.00	4.4.90.52	388.235	413.880	0	0	802.115	
							TOTAL		38.539.741	42.620.578	45.300.737	46.943.374	173.404.430	

09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96	6	6	6	6	24
------------------------	---------------------	-----	-----------	-----	--------	---	---	---	---	---	----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objeto: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS													
							01.00	3.3.90.46	900.000	908.500	953.230	1.002.000	3.763.730
							01.01	3.3.90.46	13.604.550	13.976.688	14.603.632	15.458.819	57.643.689
							TOTAL		14.504.550	14.885.188	15.556.862	16.460.819	61.407.419
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			5.933	5.933	5.933	5.933	23.732
AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS													
							01.00	3.3.90.49	900.000	938.250	982.845	1.031.366	3.852.461
							01.01	3.3.90.49	5.753.000	5.997.502	6.255.395	6.536.887	24.542.784
							TOTAL		6.653.000	6.935.752	7.238.240	7.568.253	28.395.245
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			5.933	5.933	5.933	5.933	23.732
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.01	3.1.90.09	351	363	383	400	1.497
							01.00	3.1.90.11	7.312.575	7.571.082	7.995.108	8.360.109	31.238.874
							01.01	3.1.90.11	19.231.973	19.911.842	21.027.025	21.986.972	82.157.812
							02.12	3.1.90.11	329.778	341.436	360.558	377.019	1.408.791
							01.00	3.1.90.13	35.678	36.939	39.008	40.789	152.414



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.01	3.1.90.13	198.373	205.386	216.889	226.791	847.439
							01.00	3.1.90.16	18.932	19.601	20.699	21.644	80.876
							01.01	3.1.90.16	217.173	224.850	237.443	248.283	927.749
							01.00	3.1.90.92	100.000	104.250	104.482	104.892	413.624
							01.00	3.1.90.94	630.584	652.876	689.441	720.916	2.693.817
							01.00	3.1.91.13	778.882	806.416	851.580	890.456	3.327.334
							01.01	3.1.91.13	1.898.515	1.965.629	2.075.717	2.170.481	8.110.342
							02.12	3.1.91.13	38.457	39.816	42.046	43.966	164.285
							01.00	3.1.91.92	20.000	24.250	24.482	24.892	93.624
							TOTAL		30.811.271	31.904.736	33.684.861	35.217.610	131.618.478
09.01.12.122.313.2.726	Auxílio de incentivo aos servidores e profissionais da educação	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			3.202	3.202	3.202	3.202	12.808
	AUXÍLIO DE INCENTIVO A SERVIDORES												
							01.01	3.1.90.11	65.000	67.762	70.675	73.855	277.292
							01.11	3.1.90.11	50.000	52.125	54.366	56.812	213.303
							TOTAL		115.000	119.887	125.041	130.667	490.595
09.01.12.122.313.2.731	Manutenção da biblioteca municipal	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			3	3	3	3	12
	BIBLIOTECAS MANTIDAS												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objeto: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
							01.00	3.3.90.30	50.000	52.125	54.366	56.812	213.303
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.125	54.366	56.812	213.303
							01.00	4.4.90.52	50.000	52.125	54.366	56.812	213.303
							TOTAL		150.000	156.375	163.098	170.436	639.909
09.01.12.126.313.2.732	Modernização dos serviços de informatização da unidade	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			1	1	1	1	4
	UNIDADE INFORMATIZADA												
							01.01	3.3.90.30	60.000	62.550	65.239	68.194	255.983
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.125	54.366	56.812	213.303
							01.00	4.4.90.52	125.000	130.312	135.915	142.032	533.259
							TOTAL		235.000	244.987	255.520	267.038	1.002.545
09.01.12.122.313.2.734	Manutenção da escola de música	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			3	3	3	3	12
	ESCOLAS DE MÚSICA MANTIDAS												
							01.00	3.3.90.30	100.000	104.250	108.733	113.626	426.609
							TOTAL		100.000	104.250	108.733	113.626	426.609
09.01.12.122.313.2.747	Contratação de estagiários para atender os programas da Semed	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			25	25	25	25	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Tipo:

Horizonte

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS													
							01.00	3.3.90.39	100.000	104.250	108.733	113.626	426.609	
							TOTAL		100.000	104.250	108.733	113.626	426.609	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
 Objetivo: Alfabetização das crianças na idade adequada.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: O processo de ensino-aprendizagem na idade adequada promove à criança estrutura para ascender aos seguintes da vida escolar, portanto cabe a administração escolar a promoção de um ensino de qualidade na idade adequada evitando desgastes futuros.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	567.003	591.101	616.518	643.826	2.418.448
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	14.790.221	10.837.761	6.371.923	4.013.080	36.012.985
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	1.260.365	1.643.398	1.477.547	1.538.417	5.919.727
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	15.232.757	17.398.825	17.833.355	19.154.019	69.618.956
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.449.798	9.766.121	10.282.129	10.728.794	40.226.842
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.280.354	2.410.113	2.333.970	2.651.127	9.675.564
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	251.425	524.850	273.468	283.167	1.332.910
TOTAL DO PROGRAMA	43.831.923	43.172.169	39.188.910	39.012.430	165.205.432

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Quantidade de vagas ofertadas	12.365	01/08/2017	12983	13601	14219	14837	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de alunos informado ao Censo Escolar + 10% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
09.01.12.365.315.2.763	Material escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			11.490	11.490	11.490	11.490	45.960

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
 Objetivo: Alfabetização das crianças na idade adequada.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: O processo de ensino-aprendizagem na idade adequada promove à criança estrutura para ascender aos seguintes da vida escolar, portanto cabe a administração escolar a promoção de um ensino de qualidade na idade adequada evitando desgastes futuros.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
	ALUNOS ATENDIDOS						01.11	3.3.90.32	315.000	346.500	381.150	419.265	1.461.915
							TOTAL		315.000	346.500	381.150	419.265	1.461.915
09.01.12.365.315.2.767	Alimentação escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			11.490	11.490	11.490	11.490	45.960
	GÊNEROS ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO												
							01.00	3.3.50.43	367.003	382.601	399.053	417.010	1.565.667
							01.08	3.3.50.43	1.670.769	1.731.624	1.795.665	1.865.918	7.063.976
							01.01	3.3.90.30	540.323	541.360	541.880	543.954	2.167.517
							TOTAL		2.578.095	2.655.585	2.736.598	2.826.882	10.797.160
09.01.12.365.315.2.769	Construção e ampliação das unidades escolares	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			2	2	2	2	8
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS												
							01.08	4.4.90.51	609.585	678.489	538.305	785.209	2.611.588
							01.11	4.4.90.51	2.000.000	2.085.000	2.086.000	2.090.000	8.261.000
							02.12	4.4.90.51	1.260.365	1.643.398	1.477.547	1.538.417	5.919.727
							02.94	4.4.90.51	251.425	524.850	273.468	283.167	1.332.910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
 Objetivo: Alfabetização das crianças na idade adequada.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: O processo de ensino-aprendizagem na idade adequada promove à criança estrutura para ascender aos seguintes da vida escolar, portanto cabe a administração escolar a promoção de um ensino de qualidade na idade adequada evitando desgastes futuros.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									TOTAL					
09.01.12.365.315.2.770	Reforma e manutenção das unidades escolares	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96								
	UNIDADES ATENDIDAS													
							01.11	4.4.90.51	1.500.000	1.563.750	1.564.500	1.567.500	6.195.750	
							TOTAL		1.500.000	1.563.750	1.564.500	1.567.500	6.195.750	
09.01.12.365.315.2.772	Remuneração, auxílios e encargos sociais	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			788	788	788	788	3.152	
	SISTEMA REESTRUTURADO													
							01.11	3.1.90.04	195.850	202.773	214.130	223.906	836.659	
							01.11	3.1.90.11	5.475.557	6.191.973	7.367.102	8.378.650	27.413.282	
							01.23	3.1.90.11	14.790.221	10.837.761	6.371.923	4.013.080	36.012.985	
							01.11	3.1.90.13	158.223	163.816	172.991	180.889	675.919	
							01.11	3.1.90.16	2.259.247	2.339.114	2.470.118	2.582.886	9.651.365	
							01.11	3.1.91.13	2.405.472	2.490.508	2.629.990	2.750.057	10.276.027	
							TOTAL		25.284.570	22.225.945	19.226.254	18.129.468	84.866.237	
09.01.12.365.315.2.774	Formação e capacitação continuada dos servidores	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			788	788	788	788	3.152	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
Objetivo: Alfabetização das crianças na idade adequada.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: O processo de ensino-aprendizagem na idade adequada promove à criança estrutura para ascender aos seguintes da vida escolar, portanto cabe a administração escolar a promoção de um ensino de qualidade na idade adequada evitando desgastes futuros.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS													
							01.11	3.3.90.39	36.000	39.600	43.560	47.916	167.076
							TOTAL		36.000	39.600	43.560	47.916	167.076
09.01.12.365.315.1.775	Implantação de briquedoteca	Ano	Projeto	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			1	1	1	1	4
UNIDADE IMPLANTADA													
							01.01	3.3.90.30	30.000	33.000	36.300	39.930	139.230
							TOTAL		30.000	33.000	36.300	39.930	139.230
09.01.12.365.315.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			26	26	26	26	104
UNIDADES ATENDIDAS													
							01.11	3.3.50.43	807.408	1.887.791	807.014	806.490	4.308.703
							TOTAL		807.408	1.887.791	807.014	806.490	4.308.703
09.01.12.365.315.2.785	Programa de apoio às instituições não governamentais sem fins lucrativos	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			26	26	26	26	104
UNIDADES BENEFICIADAS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
 Objetivo: Alfabetização das crianças na idade adequada.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: O processo de ensino-aprendizagem na idade adequada promove à criança estrutura para ascender aos seguintes da vida escolar, portanto cabe a administração escolar a promoção de um ensino de qualidade na idade adequada evitando desgastes futuros.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.01	3.3.50.43	46.867	46.912	46.935	47.025	187.739
							TOTAL		46.867	46.912	46.935	47.025	187.739
09.01.12.365.315.2.786	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			26	26	26	26	104
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO												
							01.11	3.3.90.32	80.000	88.000	96.800	106.460	371.260
							TOTAL		80.000	88.000	96.800	106.460	371.260
09.01.12.365.315.2.787	Programa de saúde escolar	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			11.490	11.490	11.490	11.490	45.960
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.00	3.3.90.39	200.000	208.500	217.465	226.816	852.781
							TOTAL		200.000	208.500	217.465	226.816	852.781
09.01.12.365.315.2.792	Remuneração infantil apoio	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			788	788	788	788	3.152
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.01	3.1.90.11	7.660.836	7.931.654	8.375.874	8.758.258	32.726.622
							01.01	3.1.90.16	279.851	289.744	305.971	319.939	1.195.505



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
Objetivo: Alfabetização das crianças na idade adequada.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: O processo de ensino-aprendizagem na idade adequada promove à criança estrutura para ascender aos seguintes da vida escolar, portanto cabe a administração escolar a promoção de um ensino de qualidade na idade adequada evitando desgastes futuros.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.01	3.1.91.13	891.921	923.451	975.169	1.019.688	3.810.229
							TOTAL		8.832.608	9.144.849	9.657.014	10.097.885	37.732.356



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA**
 Objetivo: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Através de uma parceria com o setor privado Faculdade da Prefeitura busca através das ações consolidar as diretrizes do PME - 2015-2024 do Município de Porto Velho, através dos incisos II, III, IV e V: universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e étnicos em que se fundamenta a sociedade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	85.000	89.612	92.422	96.580	363.614
TOTAL DO PROGRAMA	85.000	89.612	92.422	96.580	363.614

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Alunos Concluintes	35	01/01/2017	70%	75%	85%	100%	Fonte: Resolução 007-2016 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de alunos classificados + Quantitativo de alunos matriculados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
09.01.12.364.318.2.788	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI Nº 2.284 de 04 de abril de 2016.			20	20	20	20	80
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.00	3.3.90.36	60.000	62.550	65.240	68.175	255.965
							TOTAL		60.000	62.550	65.240	68.175	255.965
09.01.12.364.318.2.789	Manutenção e aquisição de material de consumo e permanente	Ano		FIS	Direta	LEI Nº 2.284 de 04 de abril de 2016.			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA**
 Objetivo: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Através de uma parceria com o setor privado Faculdade da Prefeitura busca através das ações consolidar as diretrizes do PME - 2015-2024 do Município de Porto Velho, através dos incisos II, III, IV e V: universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e étnicos em que se fundamenta a sociedade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
	UNIDADES ATENDIDAS		Atividade												
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.425	10.873	11.362	42.660		
							01.00	4.4.90.52	15.000	16.637	16.309	17.043	64.989		
							TOTAL		25.000	27.062	27.182	28.405	107.649		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **321 - PROJETO SUPERAÇÃO**
 Objetivo: Possibilitar o ingresso dos jovens e adultos no ensino superior através da preparação para o exame nacional do ensino médio - ENEM

Público-Alvo: JOVENS E ADULTOS DE BAIXA RENDA QUE NÃO INGRESSARAM NO ENSINO SUPERIOR
 Justificativa: O CENÁRIO ECONÔMICOS E TRABALHISTA ATUAL TEM SE MOSTRANDO CADA VEZ MAIS COMPLEXO E COMPETITIVO, FAZENDO COM QUE SURJA A NECESSIDADE DE MAIORES NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE CANDIDATOS QUE POSSUEM NÍVEL SUPERIOR. ASSIM, O ENEM SURGE COMO ALTERNATIVA DE INGRESSO NO NÍVEL SUPERIOR.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	90.000	93.825	97.858	102.262	383.945
TOTAL DO PROGRAMA	90.000	93.825	97.858	102.262	383.945

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Alunos Atendidos no Curso	550	10/92/0178	605	665	731	804	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 20% do quantitativo de alunos informados ao Censo Escolar + 10% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
09.01.12.122.321.2.811	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E	Ano	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208; LEI 9394/1996			200	200	200	200	800
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.11	3.3.90.30	40.000	41.700	43.493	45.450	170.643
							01.11	3.3.90.39	20.000	20.850	21.746	22.725	85.321
							01.11	4.4.90.52	30.000	31.275	32.619	34.087	127.981



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **321 - PROJETO SUPERAÇÃO**
 Objetivo: Possibilitar o ingresso dos jovens e adultos no ensino superior através da preparação para o exame nacional do ensino médio - ENEM

Público-Alvo: JOVENS E ADULTOS DE BAIXA RENDA QUE NÃO INGRESSARAM NO ENSINO SUPERIOR
 Justificativa: O CENÁRIO ECONÔMICOS E TRABALHISTA ATUAL TEM SE MOSTRANDO CADA VEZ MAIS COMPLEXO E COMPETITIVO, FAZENDO COM QUE SURJA A NECESSIDADE DE MAIORES NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE CANDIDATOS QUE POSSUEM NÍVEL SUPERIOR. ASSIM, O ENEM SURGE COMO ALTERNATIVA DE INGRESSO NO NÍVEL SUPERIOR.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
									TOTAL					90.000	93.825
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2018	2019	2020	2021	TOTAL					
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						15.610.108	16.234.512	16.883.892	17.559.248	66.287.760					
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários						729.360	749.340	767.240	785.670	3.031.610					
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos						14.790.221	10.837.761	6.371.923	4.013.080	36.012.985					
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB						175.296.630	186.828.040	198.735.820	211.159.970	772.020.460					
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE						13.173.720	13.728.000	14.300.520	14.886.240	56.088.480					
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						98.982.268	107.485.629	116.684.403	125.811.343	448.963.643					
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação						11.428.400	11.928.400	12.428.400	12.928.400	48.713.600					
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários						502.850	524.850	546.850	568.850	2.143.400					
TOTAL DA UNIDADE						330.513.557	348.316.532	366.719.048	387.712.801	1.433.261.938					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
 Programa: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
 Objeto: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Público-Alvo: Técnicos do Conselho de Educação, Profissionais da Educação, Conselheiros de Educação, Escolas Municipais, Escolas da Iniciativa Privada de Educação Infantil.

Justificativa: Manter e Desenvolver as competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades para a atuação no Sistema Municipal de Ensino.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	515.984	526.975	538.962	684.924	2.266.845
TOTAL DO PROGRAMA	515.984	526.975	538.962	684.924	2.266.845

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
09.02.12.128.331.2.894	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 521/2014.			1	1	1	1	4
	CENTRO MANTIDO												
							01.00	3.3.90.30	37.000	49.766	51.906	54.133	192.805
							01.00	3.3.90.39	129.554	206.801	120.365	177.520	634.240
							01.00	4.4.90.52	159.694	43.514	168.695	47.397	419.300
							TOTAL		326.248	300.081	340.966	279.050	1.246.345
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 521/2014.			1	1	1	1	4
	CAPACITAÇÃO REALIZADA												
							01.00	3.3.90.14	36.474	38.080	39.858	41.482	155.894
							01.00	3.3.90.30	30.000	32.000	34.000	35.000	131.000
							01.00	3.3.90.33	29.288	35.000	35.700	36.400	136.388
							01.00	3.3.90.39	35.000	60.000	62.000	224.830	381.830



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
 Programa: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
 Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Público-Alvo: Técnicos do Conselho de Educação, Profissionais da Educação, Conselheiros de Educação, Escolas Municipais, Escolas da Iniciativa Privada de Educação Infantil.

Justificativa: Manter e Desenvolver as competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades para a atuação no Sistema Municipal de Ensino.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									TOTAL					
										Em R\$ 1,00				
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 521/2014.			130.762	165.080	171.558	337.712	805.112	
	ESCOLAS ATENDIDAS													
							01.00	3.3.90.14	7.614	7.614	7.938	8.262	31.428	
							01.00	3.3.90.39	14.000	16.200	18.500	20.900	69.600	
							TOTAL		21.614	23.814	26.438	29.162	101.028	
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 521/2014.			1	1	1	1	4	
	ESCOLAS ATENDIDAS													
							01.00	3.3.90.39	37.360	38.000	0	39.000	114.360	
							TOTAL		37.360	38.000	0	39.000	114.360	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)							2018	2019	2020	2021	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários							515.984	526.975	538.962	684.924	2.266.845			
TOTAL DA UNIDADE							515.984	526.975	538.962	684.924	2.266.845			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

Público-Alvo: Servidores lotados na SEMUSB

Justificativa: O baixo investimento nas ações da secretária provocam a não execução de ações planejadas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	722.221	2.565.981	1.629.160	1.536.495	6.453.857
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	885.823	893.784	1.215.000	1.300.000	4.294.607
TOTAL DO PROGRAMA	1.608.044	3.459.765	2.844.160	2.836.495	10.748.464

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			25	25	25	25	100
UNIDADE ADMINISTRADA													
							01.00	3.3.90.14	75.225	165.000	79.507	69.615	389.347
							01.00	3.3.90.30	60.000	433.199	160.000	140.000	793.199
							01.23	3.3.90.30	70.000	73.784	80.000	70.000	293.784
							01.00	3.3.90.33	15.000	60.000	40.000	40.000	155.000
							01.00	3.3.90.37	252.990	400.000	360.000	371.880	1.384.870
							01.00	3.3.90.39	15.000	80.000	47.000	170.000	312.000
							01.00	3.3.90.47	25.000	100.000	35.000	35.000	195.000
							01.00	4.4.90.52	30.000	250.000	0	0	280.000
							01.23	4.4.90.52	100.000	50.000	135.000	130.000	415.000
							TOTAL		643.215	1.611.983	936.507	1.026.495	4.218.200
10.01.15.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	%		FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			25	30	30	40	125



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

Público-Alvo: Servidores lotados na SEMUSB

Justificativa: O baixo investimento nas ações da secretária provocam a não execução de ações planejadas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
OBRA EXECUTADA													
			Projeto				01.23	4.4.90.51	100.000	60.000	1.000.000	1.100.000	2.260.000
							TOTAL		100.000	60.000	1.000.000	1.100.000	2.260.000
UNIDADE MANTIDA													
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			25	50	75	100	250
							01.00	3.3.90.14	90.000	90.000	140.000	140.000	460.000
							01.23	3.3.90.14	50.000	50.000	0	0	100.000
							01.00	3.3.90.30	109.006	500.000	400.000	500.000	1.509.006
							01.23	3.3.90.30	515.823	600.000	0	0	1.115.823
							01.23	3.3.90.33	35.000	40.000	0	0	75.000
							01.00	3.3.90.39	0	0	20.000	20.000	40.000
							01.23	3.3.90.39	15.000	20.000	0	0	35.000
							01.00	3.3.90.47	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							01.00	4.4.90.52	0	437.782	297.653	0	735.435
							TOTAL		864.829	1.787.782	907.653	710.000	4.270.264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
 Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Público-Alvo: população do município

Justificativa: IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM A MELHORIA DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	250.000	300.000	1.400.000	2.261.358	4.211.358
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.850.000	1.803.845	991.000	1.084.230	5.729.075
TOTAL DO PROGRAMA	2.100.000	2.103.845	2.391.000	3.345.588	9.940.433

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Percentual de vias públicas atendidas	índices recentes	18/09/2016	25%	50%	75%	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de metros linear de de vias públicas atendidos/total de metros linear de vias públicas).
Percentual de praças e parques mantidos	índices recentes	18/09/2017	25%	50%	75%	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de praças e parques mantidos/quantidade de praças e parques a serem mantidos).
Percentual de área de cemitérios mantidos	índices recentes	18/09/2017	25%	50%	75%	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de áreas de cemitérios mantidos /quantidade de áreas de cemitérios a serem mantidos).
Percentual de bocas de lobo desobstruídas	índices recentes	18/09/2017	25%	50%	75%	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de bocas de lobo desobstruídas /total de bocas de lobo a serem semidestruídas).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
 Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Público-Alvo: população do município

Justificativa: IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM A MELHORIA DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Índice	Índice Recentes	18/09/2017	25%	50%	75%	100%	Fonte: Semusb	Base Geográfica: Municipal	Periodicidade: Anual	Fórmula de Cálculo: (Quantidade de praças e parques atendidos / total de praças e parques a serem atendidos).
Percentual de praças e parques atendidos	Índice Recentes	18/09/2017	25%	50%	75%	100%	Fonte: Semusb	Base Geográfica: Municipal	Periodicidade: Anual	Fórmula de Cálculo: (Quantidade de praças e parques atendidos / total de praças e parques a serem atendidos).
Percentual de cemitérios limpos	Índice Recentes	18/09/2017	25%	50%	75%	100%	Fonte: Semusb	Base Geográfica: Municipal	Periodicidade: Anual	Fórmula de Cálculo: (Quantidade de cemitérios atendidos/ total de cemitérios a serem atendidos) * 100
Percentual de lixeiras implantadas em postos públicos	Índice Recentes	18/09/2017	25%	50%	75%	70%	Fonte: Semusb	Base Geográfica: Municipal	Periodicidade: Anual	Fórmula de Cálculo: Quantidade de lixeira implantadas em pontos públicos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991			25	25	25	25	100
	SISTEMA REESTRUTURADO												
							01.00	3.3.90.14	250.000	300.000	300.000	487.119	1.337.119
							01.23	3.3.90.28	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							01.00	3.3.90.30	0	0	1.000.000	1.187.120	2.187.120
							01.23	3.3.90.30	1.000.000	853.845	191.000	234.230	2.279.075
							01.00	3.3.90.39	0	0	100.000	200.000	300.000
							01.23	3.3.90.39	400.000	500.000	350.000	400.000	1.650.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Público-Alvo: população do município

Justificativa: IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM A MELHORIA DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
							01.00	4.4.90.52	0	0	0	387.119	387.119
							01.23	4.4.90.52	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							TOTAL		2.100.000	2.103.845	2.391.000	3.345.588	9.940.433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **042 - MORAR MELHOR**
 Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Público-Alvo: População de Baixa Renda do Município de Porto Velho

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	124.307				124.307
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	738.410				738.410
TOTAL DO PROGRAMA	862.717	0	0	0	862.717

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	

Numeros de Unidades Habitacionais Construídas

Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais
 Base Geográfica: Outras
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Número de unidades habitacionais entregues anualmente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais	%	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017, Lei			100	0	0	0	100
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS													

Em R\$ 1,00

01.23	4.4.90.51	124.307	0	0	0	124.307
02.14	4.4.90.51	738.410	0	0	0	738.410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Programa: **042 - MORAR MELHOR**
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Público-Alvo: População de Baixa Renda do Município de Porto Velho

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
							TOTAL	862.717	0	0	0	862.717	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **045 - PORTO VELHO LIMPA**
 Objetivo: Realizar serviços de limpeza, retificação e revestimento de canais, visando melhorar as condições ambientais e a saúde da população.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Manter a lâmina d'água no interior dos canais em um nível satisfatório impossibilitando o seu transbordamento. Executar o revestimento de canais auxiliando nas contenções laterais de terra impedindo a obstrução.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Quilômetros de canais limpos e retificados		06/03/17	25	25	25	25	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.01.17.512.045.1.309	Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais	Km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			30	30	30	40	130
CANAIS LIMPOS, RETIFICADOS E REVESTIDOS													
							01.23	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.23	4.4.90.51	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		2.000	2.000	2.000	2.000	8.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **075 - URBANIZAR**
 Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.129.500	1.799.100	2.654.030	638.107	7.220.737
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	14.543.496				14.543.496
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	66.180	68.540	68.940	70.350	274.010
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.243.750				2.243.750
TOTAL DO PROGRAMA	18.984.926	1.869.640	2.724.970	710.457	24.289.993

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	

Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano

Fonte: Secretaria Municipal de Obras
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	Km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			30	30	30	30	120
	DRENAGEM EXECUTADA												
							01.00	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **075 - URBANIZAR**
 Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Ailton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.23	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.00	4.4.90.51	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.23	4.4.90.51	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
10.01.15.451.075.1.142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	Km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			30	30	30	40	130
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS												
							01.23	3.3.90.30	120.000	140.000	150.000	120.000	530.000
							01.23	3.3.90.92	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.23	3.3.90.93	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		122.000	142.000	152.000	122.000	538.000
10.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	Km	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			100	100	100	100	400
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA												
							01.23	3.3.90.30	1.900.000	1.650.000	2.494.030	508.107	6.552.137
							01.90	3.3.90.30	14.543.496	0	0	0	14.543.496
							01.23	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.23	4.4.90.52	1.000	100	1.000	1.000	3.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **075 - URBANIZAR**
 Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Ailton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									TOTAL				
10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	Km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			16.445.496	1.651.100	2.496.030	510.107	21.102.733
	VIAS PAVIMENTADAS												
							01.23	4.4.90.51	99.500	0	0	0	99.500
							02.14	4.4.90.51	2.243.750	0	0	0	2.243.750
							TOTAL		2.343.250	0	0	0	2.343.250
10.01.15.451.075.1.236	Urbanização de Vias Urbanas	%	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			30	35	35	30	130
	MANUTENÇÃO E REPAROS DE CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS, PAVIMENTOS E DRENAGEM												
							01.23	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.23	4.4.90.51	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
10.01.15.451.075.2.530	Recuperação de Vias nos Distrito	Km	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991.			30	30	30	40	130
	VIAS RECUPERADAS												
							01.23	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Programa: **075 - URBANIZAR**
Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Ailton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.94	3.3.90.30	66.180	68.540	68.940	70.350	274.010
							01.23	4.4.90.51	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		68.180	70.540	70.940	72.350	282.010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA**
 Objetivo: Otimizar a infraestrutura do Porto fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e segurança, além de permitir o desenvolvimento econômico e social.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Dotar de infraestrutura portuária o município de Porto Velho para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros da navegação fluvial interior e maior controle com a fiscalização.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.000	3.000	3.000	12.000	21.000
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	2.000				2.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	3.000	3.000	12.000	23.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	

Terminal aquaviário ampliado

Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: (Medições realizada / medições totais) X 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.01.26.784.141.2.445	Fiscalização de Obras e Serviços do Terminal Aquaviário do Cai N'Água	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017, Lei			20	30	25	20	95

Em R\$ 1,00

AÇÃO FISCAL REALIZADA

01.23	4.4.90.51	2.000	2.000	2.000	11.000	17.000
01.90	4.4.90.51	1.000	0	0	0	1.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA**
 Objetivo: Otimizar a infraestrutura do Porto fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e segurança, além de permitir o desenvolvimento econômico e social.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Dotar de infraestrutura portuária o município de Porto Velho para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros da navegação fluvial interior e maior controle com a fiscalização.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL	3.000	2.000	2.000	11.000
10.01.26.784.141.1.483	Conclusão da Construção do Terminal Aquaviário do Cai N'água	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017, Lei			70	10	10	10	100
CONSTRUÇÕES REALIZADAS													
							01.23	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.90	4.4.90.51	1.000	0	0	0	1.000
							TOTAL		2.000	1.000	1.000	1.000	5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
 Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais,

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.09 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	988.410	1.057.700	1.130.980	1.209.240	4.386.330
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	283.325				283.325
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.596.038				2.596.038
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	7.351.006	7.804.106	8.205.479	8.358.699	31.719.290
TOTAL DO PROGRAMA	11.218.779	8.861.806	9.336.459	9.567.939	38.984.983

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Quilômetros de vias drenadas e pavimentadas							Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros de vias drenadas e pavimentadas/ km de vias drenadas e pavimentadas no total x 100
Drenagem Executadas							Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: km de drenagens executadas em relação a 100%
Número de obras históricas revitalizados ao ano							Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de obras revitalizadas anualmente em relação a 100% Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
 Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais,

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:

Temporal:
 Numero de Terminais Rodoviários Construídos ou reformados

Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Porcentual do terminais Rodoviários entregues anualmente em relação a 100%

Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados

Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados anualmente em relação a 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
10.01.15.451.154.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			25	25	25	25	100
	MANUTENÇÃO E REPAROS DE CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS, PAVIMENTOS E DRENAGEM						01.09	3.3.90.30	988.410	1.057.700	1.130.980	1.209.240	4.386.330
							02.94	3.3.90.30	6.351.006	6.404.106	6.705.479	6.758.699	26.219.290
							02.94	3.3.90.39	1.000.000	1.400.000	1.500.000	1.600.000	5.500.000
							TOTAL		8.339.416	8.861.806	9.336.459	9.567.939	36.105.620
10.01.15.451.154.1.488	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	%	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			30	30	30	30	120
	QUILÔMETROS DE VIAS DRENADAS E PAVIMENTADAS						01.23	4.4.90.51	283.325	0	0	0	283.325



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
 Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais,

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							02.14	4.4.90.51	2.596.038	0	0	0	2.596.038
							TOTAL		2.879.363	0	0	0	2.879.363



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**
 Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades desportivas e de lazer do Município com a implantação de novas quadras e centros poliesportivos.

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	381.599	254.333			635.932
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.838.302	1.838.302			3.676.604
TOTAL DO PROGRAMA	2.219.901	2.092.635	0	0	4.312.536

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	

Números de núcleos esportivos implantados

Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Número de núcleos esportivos construídos e reformados entregues em relação a 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.	%	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017, Lei			25	30			55

NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS

01.00	4.4.90.51	381.599	254.333	0	0	635.932
02.14	4.4.90.51	1.838.302	1.838.302	0	0	3.676.604



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Programa: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**
Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades desportivas e de lazer do Município com a implantação de novas quadras e centros poliesportivos.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							TOTAL	2.219.901	2.092.635	0	0	4.312.536	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS**
 Objetivo: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: Considerando a distância que separa os distritos da sede administrativa municipal, faz-se necessário a nomeação de administradores distritais, para fica proximo dos moradores, atendendo com s e r v i ç o s diversos, reforma, reestruturação da sede administrativa e espaços municipais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.000	1.200	1.300	1.350	4.850
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	165.000	231.000	266.000	236.000	898.000
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000	1.000	2.000	2.000	7.000
TOTAL DO PROGRAMA	168.000	233.200	269.300	239.350	909.850

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.01.04.122.286.1.014	Construção e reforma das sedes administrativas nos distritos	%	Projeto	FIS	Direta				30	30	25	40	125
SEDES DOS DISTRITOS CONSTRUÍDAS													
							01.23	4.4.90.51	80.000	150.000	160.000	140.000	530.000
							TOTAL		80.000	150.000	160.000	140.000	530.000
10.01.04.122.286.2.046	Manutenção das sedes administrativas dos distritos	%	Atividade	FIS	Direta				30	30	30	40	130
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	1.000	1.200	1.300	1.350	4.850
							01.23	3.3.90.30	10.000	1.000	1.000	1.000	13.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 Programa: **286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS**
 Objetivo: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: Considerando a distância que separa os distritos da sede administrativa municipal, faz-se necessário a nomeação de administradores distritais, para ficar próximo dos moradores, atendendo com serviços diversos, reforma, reestruturação da sede administrativa e espaços municipais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.94	3.3.90.36	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.23	3.3.90.39	55.000	60.000	75.000	80.000	270.000
							01.23	4.4.90.52	20.000	20.000	30.000	15.000	85.000
							01.94	4.4.90.52	1.000	0	1.000	1.000	3.000
							TOTAL		88.000	83.200	109.300	99.350	379.850

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.356.820	3.123.514	3.032.460	3.801.203	11.313.997
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	68.180	69.540	70.940	72.350	281.010
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	7.416.500	1.838.302			9.254.802
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	14.545.496				14.545.496
01.09 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	988.410	1.057.700	1.130.980	1.209.240	4.386.330
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	5.442.955	4.732.729	5.131.030	3.272.337	18.579.051
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	7.351.006	7.804.106	8.205.479	8.358.699	31.719.290
TOTAL DA UNIDADE	37.169.367	18.625.891	17.570.889	16.713.829	90.079.976



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
 Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
 Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Lixo em espaços públicos, gerando doenças e poluição visual.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	9.496.187	16.459.647	15.426.069	14.343.665	55.725.568
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	16.975.617	11.359.328	13.862.064	15.547.349	57.744.358
TOTAL DO PROGRAMA	26.471.804	27.818.975	29.288.133	29.891.014	113.469.926

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	

Percentual de Tonelada coletada de lixo domiciliar.

Fonte: Semusb
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: (Quantidade de toneladas de lixo coletado/total de toneladas a serem coletados)*100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005			30	40	30	40	140
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO												
							01.00	3.3.90.39	9.496.187	16.459.647	15.426.069	14.343.665	55.725.568
							01.23	3.3.90.39	16.975.617	11.359.328	13.862.064	15.547.349	57.744.358



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
 Unidade: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
 Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
 Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Lixo em espaços públicos, gerando doenças e poluição visual.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									TOTAL				
									26.471.804	27.818.975	29.288.133	29.891.014	113.469.926
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2018	2019	2020	2021	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						9.496.187	16.459.647	15.426.069	14.343.665	55.725.568			
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos						16.975.617	11.359.328	13.862.064	15.547.349	57.744.358			
TOTAL DA UNIDADE						26.471.804	27.818.975	29.288.133	29.891.014	113.469.926			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Dada a dimensão do campo de atuação do Executivo na execução da política municipal de assistência social, apresenta-se como indispensável o apoio administrativo das unidades de atendimento e das entidades vinculadas, tais como Conselhos de Defesa de Direitos, e Conselhos Tutelares.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.031.823	1.840.617	1.478.289	1.637.146	5.987.875
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.306.649	1.892.633	2.426.750	1.945.937	8.571.969
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	338.113	0	0	0	338.113
TOTAL DO PROGRAMA	3.676.585	3.733.250	3.905.039	3.583.083	14.897.957

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Unidades estruturadas						Fonte: Lei Complementar nº 648 de 05/01/2017, Art. 44, CF, Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:	

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	SEG	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	99.815	102.602	113.572	114.022	430.011
							01.00	3.3.90.30	111.664	248.068	176.128	181.873	717.733
							01.23	3.3.90.30	332.784	300.924	355.017	309.046	1.297.771



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Dada a dimensão do campo de atuação do Executivo na execução da política municipal de assistência social, apresenta-se como indispensável o apoio administrativo das unidades de atendimento e das entidades vinculadas, tais como Conselhos de Defesa de Direitos, e Conselhos Tutelares.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.00	3.3.90.33	5.000	60.000	65.000	65.000	195.000
							01.23	3.3.90.33	90.000	25.331	93.500	4.680	213.511
							01.00	3.3.90.36	60.000	61.800	63.660	65.556	251.016
							01.23	3.3.90.36	32.000	11.626	32.122	7.648	83.396
							01.00	3.3.90.39	415.344	493.547	440.566	453.662	1.803.119
							01.23	3.3.90.39	274.468	179.702	267.720	110.863	832.753
							01.00	3.3.90.47	20.000	30.000	21.200	2.800	74.000
							01.00	3.3.90.92	150.000	247.200	254.616	262.254	914.070
							01.23	3.3.90.92	42.397	0	50.000	55.000	147.397
							01.00	3.3.90.93	170.000	185.400	190.962	196.690	743.052
							01.23	4.4.90.52	535.000	551.050	567.491	584.519	2.238.060
							TOTAL		2.338.472	2.497.250	2.691.554	2.413.613	9.940.889
12.01.08.122.007.1.715	Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF	Und	Projeto	SEG	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			28	28	28	28	112
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS												
							01.00	3.3.90.39	0	206.000	152.585	76.744	435.329
							01.23	3.3.90.39	200.000	206.000	212.180	0	618.180
							01.00	4.4.90.51	0	206.000	0	218.545	424.545
							01.23	4.4.90.51	800.000	618.000	848.720	874.181	3.140.901
							02.14	4.4.90.51	338.113	0	0	0	338.113



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Dada a dimensão do campo de atuação do Executivo na execução da política municipal de assistência social, apresenta-se como indispensável o apoio administrativo das unidades de atendimento e das entidades vinculadas, tais como Conselhos de Defesa de Direitos, e Conselhos Tutelares.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							TOTAL	1.338.113	1.236.000	1.213.485	1.169.470	4.957.068	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
 Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos,

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação

Justificativa: A secretaria municipal de assistência social e da família tem como missão desenvolver a política de assistência social, mas durante ao longo dos anos agregou diversas políticas de promoção e garantia de direitos humanos a citar: mulher, juventude, igualdade racial, nesse aspecto a semasf recebe em media por mes cerca de 87 novos casos de violação de direito entre as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, fazendo com que reforce a situação transversal de atendimento na proteção básica e especial.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	131.000	136.340	140.187	148.653	556.180
TOTAL DO PROGRAMA	131.000	136.340	140.187	148.653	556.180

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2016	2	3	4	4	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2016	644	580	522	517	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
12.01.08.122.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			10	12	13	15	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
 Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos,

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação

Justificativa: A secretaria municipal de assistência social e da família tem como missão desenvolver a política de assistência social, mas durante ao longo dos anos agregou diversas políticas de promoção e garantia de direitos humanos a citar: mulher, juventude, igualdade racial, nesse aspecto a semasf recebe em media por mes cerca de 87 novos casos de violação de direito entre as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, fazendo com que reforce a situação transversal de atendimento na proteção básica e especial.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.00	3.3.90.14	6.500	3.090	3.182	3.277	16.049
							01.00	3.3.90.30	11.000	11.330	11.667	12.039	46.036
							01.00	3.3.90.33	10.000	10.300	10.600	10.918	41.818
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.300	10.600	10.918	41.818
							01.00	4.4.90.52	10.000	10.300	10.600	10.910	41.810
							TOTAL		47.500	45.320	46.649	48.062	187.531
12.01.08.122.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher	Und	Atividade	SEG	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			10	12	13	15	50
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.14	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
							01.00	3.3.90.30	7.000	7.210	7.423	17.543	39.176
							01.00	3.3.90.33	5.000	5.150	5.304	5.463	20.917
							01.00	3.3.90.39	12.000	12.360	12.721	13.094	50.175
							01.00	4.4.90.52	10.000	10.300	10.600	10.910	41.810
							TOTAL		38.000	39.020	40.048	51.010	168.078
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude	Und	Atividade	FIS	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			10	12	13	15	50
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.14	3.250	3.340	3.440	3.440	13.470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
 Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos,

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação

Justificativa: A secretaria municipal de assistência social e da família tem como missão desenvolver a política de assistência social, mas durante ao longo dos anos agregou diversas políticas de promoção e garantia de direitos humanos a citar: mulher, juventude, igualdade racial, nesse aspecto a semasf recebe em media por mes cerca de 87 novos casos de violação de direito entre as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, fazendo com que reforce a situação transversal de atendimento na proteção básica e especial.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.150	5.240	5.455	20.845
							01.00	3.3.90.33	5.000	5.150	5.304	5.463	20.917
							01.00	3.3.90.39	5.000	5.150	5.304	5.463	20.917
							01.00	4.4.90.52	5.000	5.150	5.304	5.463	20.917
							TOTAL		23.250	23.940	24.592	25.284	97.066
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial	Und	Atividade	SEG	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			10	12	13	15	50
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.14	3.250	3.340	3.440	3.540	13.570
							01.00	3.3.90.30	9.000	9.270	9.546	9.831	37.647
							01.00	3.3.90.33	5.000	5.150	5.304	5.463	20.917
							01.00	3.3.90.39	1.000	5.150	5.304	5.463	16.917
							01.00	4.4.90.52	4.000	5.150	5.304	0	14.454
							TOTAL		22.250	28.060	28.898	24.297	103.505



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
 Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação - nacional, estadual ou municipal-são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir,

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	518.435	728.020	593.081	697.336	2.536.872
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	200.000	61.800	212.180	65.546	539.526
TOTAL DO PROGRAMA	718.435	789.820	805.261	762.882	3.076.398

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Conselhos Mantidos	5	31/12/2016	5	5	5	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2016	11	12	13	15	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: reuniões realizadas durante o exercício de 2016

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ	Und	Atividade	SEG	Direta	lei Complementar nº256 de28.06.206			1	1	1	1	4

Em R\$ 1,00

CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
 Objeto: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação - nacional, estadual ou municipal - são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir,

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
							01.00	3.3.90.14	3.250	3.340	3.440	3.540	13.570
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.150	5.301	5.458	20.909
							01.00	3.3.90.39	12.000	12.360	12.721	13.095	50.176
							01.23	3.3.90.39	50.000	51.500	53.045	54.636	209.181
							01.00	4.4.90.52	5.000	5.150	5.304	5.463	20.917
							TOTAL		75.250	77.500	79.811	82.192	314.753
12.01.08.122.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade	Und	Atividade	SEG	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			1	1	1	1	4
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO												
							01.00	3.3.90.14	3.000	3.250	3.250	3.250	12.750
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.150	5.301	5.458	20.909
							01.00	3.3.90.39	4.000	12.360	12.729	13.111	42.200
							01.00	4.4.90.52	5.000	5.150	5.304	5.463	20.917
							TOTAL		17.000	25.910	26.584	27.282	96.776
12.01.08.122.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da	Und	Atividade	SEG	Direta	lei Complementar nº238 de 23.12.205			1	1	1	1	4
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO												
							01.00	3.3.90.14	3.440	3.250	3.250	3.250	13.190
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.150	5.301	5.458	20.909



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
 Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação - nacional, estadual ou municipal-são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir,

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	12.000	105.060	12.721	111.457	241.238
							01.23	3.3.90.39	100.000	10.300	106.090	10.910	227.300
							01.00	4.4.90.52	20.000	20.600	21.121	21.850	83.571
							TOTAL		140.440	144.360	148.483	152.925	586.208
12.01.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	Atividade	SEG	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.14	3.440	3.250	3.250	3.250	13.190
							01.00	3.3.90.30	4.000	3.220	4.241	4.367	15.828
							01.00	3.3.90.39	12.000	12.360	12.781	13.095	50.236
							01.00	4.4.90.52	10.000	10.300	10.600	0	30.900
							TOTAL		29.440	29.130	30.872	20.712	110.154
12.01.08.122.355.2.985	Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Federal 8.069/90(ECA) e Lei Municipal 1.459/02 e Resolução CONANDA nº			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.14	16.250	23.380	24.080	24.780	88.490
							01.00	3.3.90.30	4.000	4.120	4.241	4.367	16.728
							01.00	3.3.90.33	25.355	50.000	30.600	30.900	136.855
							01.00	3.3.90.36	106.400	109.592	112.872	116.247	445.111



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Programa: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
 Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação - nacional, estadual ou municipal-são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir,

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	247.800	305.228	273.473	281.657	1.108.158
							01.23	3.3.90.39	50.000	0	53.045	0	103.045
							01.00	4.4.90.52	6.500	20.600	21.200	21.820	70.120
							TOTAL		456.305	512.920	519.511	479.771	1.968.507

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.681.258	2.704.977	2.211.557	2.483.135	9.080.927
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.506.649	1.954.433	2.638.930	2.011.483	9.111.495
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	338.113	0	0	0	338.113
TOTAL DA UNIDADE	4.526.020	4.659.410	4.850.487	4.494.618	18.530.535



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
 Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: Considerando, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por força de mandamento consitucional expresso no art. 227, § 7º CF, deve ser aplicada no atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, há sinais de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados a partir dos impactos ocasionados pela usina de Jirau e Santo Antonio. Ha envolvimentos de crianças e adolescentes com drogas licitas, ilícitas e atos infracionais e a fragilidade no sistema socioeducativo, fatores que justificam a necessidade de apoio a

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	396.752	416.943	438.962	447.998	1.700.655
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	600	600	600	600	2.400
TOTAL DO PROGRAMA	397.352	417.543	439.562	448.598	1.703.055

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos nos CREAS	722	01/01/2016	700	600	500	400	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de casos encaminhados X número de casos atendidos = diminuição do número de casos de crianças e adolescentes com direitos violados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
12.31.08.243.326.1.960	Apoiar projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente projetos aprovados	Und	Projeto	SEG	Direta	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			4	5	6	7	22
							01.00	3.3.50.43	100.632	60.300	66.738	66.983	294.653
							01.00	3.3.90.14	10.000	10.300	10.609	10.927	41.836
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.300	12.000	12.300	34.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
 Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: Considerando, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por força de mandamento consitucional expresso no art. 227, § 7º CF, deve ser aplicada no atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, há sinais de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados a partir dos impactos ocasionados pela usina de Jirau e Santo Antonio. Ha envolvimento de crianças e adolescentes com drogas licitas, ilícitas e atos infracionais e a fragilidade no sistema socioeducativo, fatores que justificam a necessidade de apoio a

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.00	3.3.90.33	20.000	20.300	20.609	20.927	81.836
							01.17	3.3.90.39	600	600	600	600	2.400
							TOTAL		136.232	96.800	110.556	111.737	455.325
12.31.08.243.326.1.961	Apoiar projetos de fortalecimento do protagonismo juvenil em defesa dos direitos da criança e adolescentes projetos aprovados	Und	Projeto	SEG	Direta	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			4	5	6	7	22
							01.00	3.3.50.43	46.050	54.143	50.609	50.927	201.729
							01.00	3.3.90.14	5.000	5.300	5.609	5.927	21.836
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.300	5.609	5.927	21.836
							01.00	3.3.90.33	10.000	10.300	15.609	15.927	51.836
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.300	10.609	10.627	41.536
							TOTAL		76.050	85.343	88.045	89.335	338.773
12.31.08.243.326.1.962	Fortalecer o sistema da informação e monitoramento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente projetos aprovados	Und	Projeto	SEG	Direta	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			4	5	6	7	22
							01.00	3.3.50.43	30.000	30.300	30.609	30.927	121.836
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.300	5.609	5.927	21.836
							01.00	3.3.90.33	5.000	5.300	5.609	5.927	21.836
							01.00	4.4.90.52	15.000	15.450	15.913	16.900	63.263



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
 Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: Considerando, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por força de mandamento consitucional expresso no art. 227, § 7º CF, deve ser aplicada no atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, há sinais de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados a partir dos impactos ocasionados pela usina de Jirau e Santo Antonio. Ha envolvimentos de crianças e adolescentes com drogas licitas, ilícitas e atos infracionais e a fragilidade no sistema socioeducativo, fatores que justificam a necessidade de apoio a

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL	55.000	56.350	57.740	59.681
12.31.08.243.326.1.963	Fortalecer Projetos de fortalecimento do sistema socioeducativo municipal	Und	Projeto	SEG	Direta	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			5	6	6	7	24
	projetos aprovados												
							01.00	3.3.50.43	5.000	50.300	50.609	50.927	156.836
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.300	5.609	5.927	21.836
							01.00	3.3.90.33	10.000	10.300	10.609	10.927	41.836
							TOTAL		20.000	65.900	66.827	67.781	220.508
12.31.08.243.326.1.964	Fortalecer capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares	Und	Projeto	SEG	Direta	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			5	5	6	7	23
	projetos aprovados												
							01.00	3.3.90.14	15.070	15.450	15.913	17.283	63.716
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.300	10.609	10.927	41.836
							01.00	3.3.90.33	15.000	17.010	19.263	20.927	72.200
							01.00	3.3.90.39	70.000	70.390	70.609	70.927	281.926
							TOTAL		110.070	113.150	116.394	120.064	459.678



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: Considerando, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por força de mandamento consitucional expresso no art. 227, § 7º CF, deve ser aplicada no atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, há sinais de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados a partir dos impactos ocasionados pela usina de Jirau e Santo Antonio. Ha envolvimentos de crianças e adolescentes com drogas licitas, ilícitas e atos infracionais e a fragilidade no sistema socioeducativo, fatores que justificam a necessidade de apoio a

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	396.752	416.943	438.962	447.998	1.700.655
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	600	600	600	600	2.400
TOTAL DA UNIDADE	397.352	417.543	439.562	448.598	1.703.055



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
 Programa: **327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**
 Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.167.848	176.390	185.706	189.529	1.719.473
TOTAL DO PROGRAMA	1.167.848	176.390	185.706	189.529	1.719.473

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
12.32.08.241.327.1.967	Construir o Instituto de Longa Permanência	Und	Projeto	SEG	Direta	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			1					1
	SISTEMA REESTRUTURADO													
							01.00	4.4.90.51	1.001.800	0	0	0	0	1.001.800
							TOTAL		1.001.800	0	0	0	0	1.001.800
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Und	Atividade	SEG	Direta	Estatuto do Idoso , Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de Direito.			1	1	1	1	4	
	UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.50.43	83.048	87.790	93.306	108.629	372.773	
							01.00	3.3.90.14	15.000	15.500	16.000	16.500	63.000	
							01.00	3.3.90.30	6.000	6.500	7.000	7.500	27.000	
							01.00	3.3.90.33	15.000	15.500	16.000	16.500	63.000	
							01.00	3.3.90.39	6.000	6.500	7.000	7.500	27.000	
							TOTAL		125.048	131.790	139.306	156.629	552.773	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
 Programa: **327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**
 Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
									Em R\$ 1,00						
12.32.08.241.327.2.995	Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.		Atividade	SEG	Direta	Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, com base nas Diretrizes do Sistema Único da									0
							01.00	3.3.90.14	15.000	17.100	17.400	11.900	61.400		
							01.00	3.3.90.30	20.000	21.000	22.000	13.500	76.500		
							01.00	3.3.90.39	6.000	6.500	7.000	7.500	27.000		
							TOTAL		41.000	44.600	46.400	32.900	164.900		
12.32.08.241.327.2.996	Apoiar a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.		Atividade	SEG	Direta	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.									0
							01.00	3.3.90.30	0	0	0	0	0		0
							01.00	3.3.90.36	0	0	0	0	0		0
							01.00	4.4.90.51	0	0	0	0	0		0
							TOTAL		0	0	0	0	0		0

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.167.848	176.390	185.706	189.529	1.719.473
TOTAL DA UNIDADE	1.167.848	176.390	185.706	189.529	1.719.473



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 Programa: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, onde os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização que passam a ser definidos pelas funções que desempenham pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Neste aspecto, no território do município de Porto Velho, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apresentou um cenário de cerca de 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) famílias em situação de pobreza com renda

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.937.655	4.138.046	4.356.582	4.446.260	16.878.543
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.593.250	1.658.250	1.725.420	1.793.990	6.770.910
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	802.360	818.400	834.780	851.480	3.307.020
TOTAL DO PROGRAMA	6.333.265	6.614.696	6.916.782	7.091.730	26.956.473

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	34%	31/12/2015	33%	32%	31%	30%	Fonte: Ibge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: População Residente com Renda de Até 1/2 Sal. Mínimo x100%/População Residente Total
Percentual de atendimento de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade atendidas nas unidades.	38%	31/12/2016	40%	45%	50%	55%	Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Pessoas Cadastradas no CadÚnico com renda de até 1/2 salário mínimo x 100%/Estimativa de famílias de baixa renda (Censo 2010)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 Programa: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, onde os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização que passam a ser definidos pelas funções que desempenham pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Neste aspecto, no território do município de Porto Velho, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apresentou um cenário de cerca de 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) famílias em situação de pobreza com renda

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
12.33.08.244.324.2.972	Fortalecer a Proteção Social Básica	Und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			10	10	10	10	40
AÇÕES REALIZADAS													
							01.15	3.3.50.43	1.000	1.000	1.000	1.961	4.961
							01.00	3.3.90.30	97.650	61.800	94.064	152.781	406.295
							01.15	3.3.90.30	90.000	120.000	120.000	120.000	450.000
							01.00	3.3.90.32	551.500	419.728	623.728	653.728	2.248.684
							01.00	3.3.90.36	50.000	50.000	67.000	67.961	234.961
							01.00	3.3.90.39	185.000	677.120	185.000	185.000	1.232.120
							01.15	3.3.90.39	350.000	350.000	250.000	250.000	1.200.000
							01.00	3.3.90.48	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							01.15	4.4.90.52	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
							TOTAL		1.685.150	2.039.648	1.700.792	1.791.431	7.217.021
12.33.08.244.324.2.973	Fortalecer a Proteção Social Especial	Und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			10	10	10	10	40
AÇÕES REALIZADAS													
							01.15	3.3.50.43	1.000	0	1.000	1.000	3.000
							01.00	3.3.90.30	1.735.000	1.679.993	1.878.000	1.878.000	7.170.993
							01.15	3.3.90.30	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							01.00	3.3.90.32	221.000	221.000	221.000	221.000	884.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 Programa: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, onde os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização que passam a ser definidos pelas funções que desempenham pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Neste aspecto, no território do município de Porto Velho, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apresentou um cenário de cerca de 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) famílias em situação de pobreza com renda

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.94	3.3.90.32	200.000	0	200.000	200.000	600.000
							01.00	3.3.90.36	0	0	20.000	20.000	40.000
							01.15	3.3.90.39	90.000	90.000	90.000	150.000	420.000
							01.00	3.3.90.48	14.055	14.055	18.740	18.740	65.590
							01.00	4.4.90.52	50.000	30.900	50.000	50.000	180.900
							TOTAL		2.391.055	2.115.948	2.558.740	2.618.740	9.684.483
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			20	30	30	30	110
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.14	14.400	14.400	24.000	24.000	76.800
							01.15	3.3.90.14	63.840	120.000	86.795	86.795	357.430
							01.00	3.3.90.30	60.000	60.000	70.000	70.000	260.000
							01.94	3.3.90.30	302.360	390.000	334.780	351.480	1.378.620
							01.00	3.3.90.33	20.850	20.850	38.850	38.850	119.400
							01.15	3.3.90.33	109.995	109.425	109.425	109.425	438.270
							01.00	3.3.90.36	7.200	7.200	7.200	7.200	28.800
							01.15	3.3.90.36	7.200	7.200	7.200	20.000	41.600
							01.15	3.3.90.39	90.000	180.000	300.000	300.030	870.030
							01.00	4.4.90.52	30.000	20.000	58.000	58.000	166.000
							01.15	4.4.90.52	30.095	30.000	0	60.000	120.095
							01.94	4.4.90.52	300.000	428.400	300.000	300.000	1.328.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 Programa: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, onde os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização que passam a ser definidos pelas funções que desempenham pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Neste aspecto, no território do município de Porto Velho, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apresentou um cenário de cerca de 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) famílias em situação de pobreza com renda

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									TOTAL				
12.33.08.244.324.1.977	Apoio a Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza	Und	Projeto	SEG	Direta	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			20	22	25	25	92
AÇÕES REALIZADAS													
							01.15	3.3.90.14	28.920	28.800	28.800	28.800	115.320
							01.15	3.3.90.30	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							01.15	3.3.90.33	36.000	36.000	36.000	36.000	144.000
							01.15	3.3.90.36	7.200	7.200	7.200	7.200	28.800
							01.15	3.3.90.39	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							01.15	4.4.90.52	160.000	40.000	160.000	74.779	434.779
							TOTAL		372.120	252.000	372.000	286.779	1.282.899
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS	Und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			10	12	12	15	49
AÇÕES APOIADAS													
							01.00	3.3.50.43	400.000	460.000	600.000	600.000	2.060.000
							01.15	3.3.90.14	24.000	24.000	24.000	24.000	96.000
							01.15	3.3.90.30	60.000	42.000	60.000	60.000	222.000
							01.15	3.3.90.33	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							01.15	3.3.90.36	24.000	24.000	24.000	24.000	96.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 Programa: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, onde os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização que passam a ser definidos pelas funções que desempenham pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Neste aspecto, no território do município de Porto Velho, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apresentou um cenário de cerca de 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) famílias em situação de pobreza com renda

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
							01.15	3.3.90.39	100.000	150.000	100.000	100.000	450.000
							01.15	4.4.90.52	20.000	625	20.000	40.000	80.625
							TOTAL		646.000	718.625	846.000	866.000	3.076.625
12.33.08.244.324.1.980	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial	Und	Projeto	SEG	Direta	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			3	2	2	2	9
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS												
							01.15	3.3.90.30	1.000	0	1.000	1.000	3.000
							01.00	3.3.90.39	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
							01.00	4.4.90.51	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.15	4.4.90.51	1.000	0	1.000	1.000	3.000
							TOTAL		203.000	101.000	103.000	103.000	510.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, onde os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização que passam a ser definidos pelas funções que desempenham pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Neste aspecto, no território do município de Porto Velho, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apresentou um cenário de cerca de 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) famílias em situação de pobreza com renda

Tipo:

Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.937.655	4.138.046	4.356.582	4.446.260	16.878.543
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.593.250	1.658.250	1.725.420	1.793.990	6.770.910
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	802.360	818.400	834.780	851.480	3.307.020
TOTAL DA UNIDADE	6.333.265	6.614.696	6.916.782	7.091.730	26.956.473



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
 Programa: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
 Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Garantir o direito humano a Alimentação Saudável

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	160.000	168.143	177.022	180.666	685.831
TOTAL DO PROGRAMA	160.000	168.143	177.022	180.666	685.831

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Ações implementadas para redução de vulnerabilidade no âmbito da Segurança Alimentar	2016	05/08/2016	2%	3%	4%	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
12.34.10.306.325.2.931	Promover a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.									0
							01.00	3.3.90.14	10.000	10.300	10.609	10.927		41.836	
							01.00	3.3.90.30	3.000	3.000	3.000	3.000		12.000	
							TOTAL		13.000	13.300	13.609	13.927		53.836	

12.34.08.306.325.2.950 SEG Direta 0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
 Programa: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
 Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Garantir o direito humano a Alimentação Saudável

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
									Em R\$ 1,00						
	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade			LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.									
							01.00	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000		
							01.00	3.3.90.39	3.500	26.000	31.452	34.778	95.731		
							01.00	4.4.90.51	37.000	37.000	37.000	37.000	148.000		
							01.00	4.4.90.52	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000		
							TOTAL		85.500	108.000	113.452	116.778	423.731		
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e		Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.							0		
							01.00	3.3.90.14	11.539	10.000	10.000	10.000	41.539		
							01.00	3.3.90.30	11.961	8.843	11.961	11.961	44.725		
							01.00	3.3.90.33	23.000	20.000	20.000	20.000	83.000		
							01.00	4.4.90.52	15.000	8.000	8.000	8.000	39.000		
							TOTAL		61.500	46.843	49.961	49.961	208.265		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
Unidade: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
Programa: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Garantir o direito humano a Alimentação Saudável

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	160.000	168.143	177.022	180.666	685.831
TOTAL DA UNIDADE	160.000	168.143	177.022	180.666	685.831



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**
 Programa: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**
 Objetivo: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.
 Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Criação do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas, Lei nº 392 de 13/07/2010, para subsidiar ações de enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	104.000	109.292	115.064	117.432	445.788
TOTAL DO PROGRAMA	104.000	109.292	115.064	117.432	445.788

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas.	10%	01/12/2016	30%	35%	40%	45%	Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileir Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas CAMPANHAS REALIZADAS	Evento	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			4	5	6	8	23
							01.00	3.3.90.14	6.000	6.300	6.600	6.900	25.800
							01.00	3.3.90.30	5.000	5.300	5.600	5.900	21.800
							01.00	3.3.90.36	5.000	5.300	5.600	5.900	21.800
							01.00	3.3.90.39	11.000	11.600	12.200	12.800	47.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 Unidade: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**
 Programa: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**
 Objetivo: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.
 Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Criação do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas, Lei nº 392 de 13/07/2010, para subsidiar ações de enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL	27.000	28.500	30.000	31.500
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares	Und	Projeto	SEG	Direta	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			3	4	5	5	17
	AÇÕES APOIADAS												
							01.00	3.3.50.43	67.000	70.792	75.064	75.932	288.788
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		77.000	80.792	85.064	85.932	328.788
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)							2018	2019	2020	2021	TOTAL		
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários							104.000	109.292	115.064	117.432	445.788		
TOTAL DA UNIDADE							104.000	109.292	115.064	117.432	445.788		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: SERVIDORES DA SEMES

Justificativa: A secretaria necessita para o bom funcionamento de materiais permanentes e de consumo.
E s t e
r e c u r s o
 será utilizado para a manutenção desses materiais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	903.000	387.741	307.468	171.434	1.769.643
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	121.000	146.601	175.678	197.009	640.288
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.631.250	731.250			2.362.500
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	71.775	32.175			103.950
TOTAL DO PROGRAMA	2.727.025	1.297.767	483.146	368.443	4.876.381

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	100.000	120.000	100.000	50.000	370.000
							01.00	3.3.90.30	150.000	160.000	50.000	50.000	410.000
							01.00	3.3.90.33	80.000	65.000	65.000	20.000	230.000
							01.00	3.3.90.36	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
							01.00	3.3.90.39	150.000	10.000	16.468	5.000	181.468
							01.00	3.3.90.47	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							01.00	3.3.90.92	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							01.00	3.3.90.93	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							01.00	4.4.90.52	100.000	6.741	50.000	20.434	177.175
							TOTAL		603.000	384.741	304.468	168.434	1.460.643



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: SERVIDORES DA SEMES

Justificativa: A secretaria necessita para o bom funcionamento de materiais permanentes e de consumo.
E s t e
r e c u r s o
 será utilizado para a manutenção desses materiais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
13.01.27.122.007.2.818	Capacitação de Servidores	Pessoas	Atividade	FIS	Direta				30	30	30	30	120
	SERVIDORES CAPACITADOS												
							01.00	3.3.90.39	150.000	2.000	2.000	2.000	156.000
							TOTAL		150.000	2.000	2.000	2.000	156.000
13.01.27.122.007.1.819	Construção, Ampliação e Modernização de Praças Esportivas	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei 650, 08/02/2017.			2	2	1	2	7
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS												
							02.94	3.3.90.30	36.000	0	0	0	36.000
							01.00	4.4.90.51	150.000	1.000	1.000	1.000	153.000
							01.23	4.4.90.51	121.000	146.601	175.678	197.009	640.288
							02.14	4.4.90.51	1.631.250	731.250	0	0	2.362.500
							02.94	4.4.90.52	35.775	32.175	0	0	67.950
							TOTAL		1.974.025	911.026	176.678	198.009	3.259.738



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Programa: **343 - TALENTOS DO FUTURO**
 Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas como instrumento fundamental de transformação social.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	350.000	360.000	380.000	390.000	1.480.000
TOTAL DO PROGRAMA	350.000	360.000	380.000	390.000	1.480.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Número de Escolinhas	2016	01/01/2016	45	50	55	60	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016 x anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.
Quantidade de Escolinhas	2016	01/01/2016	45	50	55	60	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei 650, 08/02/2017.			3.000	4.000	5.000	6.000	18.000

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **343 - TALENTOS DO FUTURO**
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas como instrumento fundamental de transformação social.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS													
							01.00	3.3.90.30	200.000	200.000	205.000	205.000	810.000	
							01.00	3.3.90.32	100.000	100.000	105.000	105.000	410.000	
							01.00	3.3.90.39	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000	
							01.00	4.4.90.52	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000	
							TOTAL		350.000	360.000	380.000	390.000	1.480.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Programa: **344 - QUALIDADE DE VIDA**
 Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	680.000	695.000	760.000	825.000	2.960.000
TOTAL DO PROGRAMA	680.000	695.000	760.000	825.000	2.960.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Número de participantes atendidos	2016	01/02/2016	3200	4000	4800	5600	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de participantes inscritos nos polos do Município.
Número de idosos atendidos	2016	01/02/2016	3200	4000	4800	5600	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de idosos acima de 60 anos participantes nos polos do Município.
Número de polos	2016	01/02/2016	8	10	12	14	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Polos implantados no Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Programa: **344 - QUALIDADE DE VIDA**
 Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei 650, 08/02/2017.			3.200	4.000	4.800	5.600	17.600
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.30	150.000	165.000	180.000	195.000	690.000
							01.00	3.3.90.32	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
							01.00	4.4.90.52	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
							TOTAL		200.000	225.000	250.000	275.000	950.000
13.01.27.813.344.2.824	Viver Ativo - Manutenção de Atividades Físicas Orientadas para a 3ª Idade	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei 650, 08/02/2017.			3.200	4.000	4.800	5.600	17.600
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.30	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
							01.00	3.3.90.32	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
							01.00	3.3.90.39	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
							01.00	4.4.90.52	20.000	25.000	30.000	30.000	105.000
							TOTAL		110.000	130.000	150.000	165.000	555.000
13.01.27.813.344.2.825	Ruas de Lazer - Manutenção dos Eventos de Lazer em Ruas, Praças, Parques, Vilas e Distritos	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei 650, 08/02/2017.			3.200	4.000	4.800	5.600	17.600
	PESSOAS ATENDIDAS												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **344 - QUALIDADE DE VIDA**
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.00	3.3.90.30	150.000	155.000	160.000	165.000	630.000
							01.00	3.3.90.32	20.000	25.000	30.000	40.000	115.000
							01.00	3.3.90.39	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
							01.00	4.4.90.52	150.000	105.000	110.000	115.000	480.000
							TOTAL		370.000	340.000	360.000	385.000	1.455.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Programa: **345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO**
 Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	725.941	690.000	730.000	750.000	2.895.941
TOTAL DO PROGRAMA	725.941	690.000	730.000	750.000	2.895.941

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Número de participantes atendidos	2016	31/12/2016	10000	12000	14000	16000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de inscritos do Município.
Promover número de competições	2016	31/12/2012	10	15	20	25	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de atletas e Modalidades do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei 650, 08/02/2017.			10	15	20	25	70

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 Programa: **345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO**
 Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
EVENTOS REALIZADOS														
							01.00	3.3.90.30	300.000	305.000	310.000	315.000	1.230.000	
							01.00	3.3.90.32	150.000	105.000	110.000	115.000	480.000	
							01.00	3.3.90.39	200.000	205.000	210.000	215.000	830.000	
							01.00	4.4.90.52	75.941	75.000	100.000	105.000	355.941	
							TOTAL		725.941	690.000	730.000	750.000	2.895.941	

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.658.941	2.132.741	2.177.468	2.136.434	9.105.584
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	121.000	146.601	175.678	197.009	640.288
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.631.250	731.250			2.362.500
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	71.775	32.175			103.950
TOTAL DA UNIDADE	4.482.966	3.042.767	2.353.146	2.333.443	12.212.322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	488.723	885.671	908.733	1.153.130	3.436.257
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	370.000	224.115	224.115	301.177	1.119.407
TOTAL DO PROGRAMA	858.723	1.109.786	1.132.848	1.454.307	4.555.664

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	17.690	17.690	40.752	40.752	116.884
							01.23	3.3.90.30	190.000	170.000	170.000	180.000	710.000
							01.23	3.3.90.33	20.000	20.000	20.000	19.400	79.400
							01.00	3.3.90.39	323.033	403.033	479.000	543.397	1.748.463
							01.00	4.4.90.51	0	200.000	0	100.000	300.000
							01.00	4.4.90.52	0	196.948	320.981	320.981	838.910
							01.23	4.4.90.52	160.000	34.115	34.115	101.777	330.007
							TOTAL		710.723	1.041.786	1.064.848	1.306.307	4.123.664
14.01.26.122.007.2.192	Serviços de Locação de Pátio e Guincho	Und	Atividade	FIS	Direta				50	50	50	50	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
Em R\$ 1,00													
AÇÕES REALIZADAS													
							01.00	3.3.90.39	67.000	67.000	67.000	67.000	268.000
							TOTAL		67.000	67.000	67.000	67.000	268.000
14.01.26.122.007.2.197	Capacitação de Servidores	Und	Atividade	FIS	Direta				84			84	168
CAPACITAÇÃO REALIZADA													
							01.00	3.3.90.39	80.000	0	0	80.000	160.000
							TOTAL		80.000	0	0	80.000	160.000
14.01.26.122.007.2.199	Implementação do Plano de Mobilidade Urbana	Und	Atividade	FIS	Direta				1	1	1	1	4
ESTUDOS DESENVOLVIDOS													
							01.00	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

Tipo:

Horizonte

Início:

Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	488.723	885.671	908.733	1.153.130	3.436.257
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	370.000	224.115	224.115	301.177	1.119.407
TOTAL DA UNIDADE	858.723	1.109.786	1.132.848	1.454.307	4.555.664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.26 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997	1.252.560	1.252.560	1.410.580	1.571.980	5.487.680
TOTAL DO PROGRAMA	1.252.560	1.252.560	1.410.580	1.571.980	5.487.680

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
14.31.26.122.007.2.105	Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas		Atividade	FIS	Direta										0
							01.26	3.3.90.39	550.000	550.000	550.000	550.000	2.200.000		
							TOTAL		550.000	550.000	550.000	550.000	2.200.000		
14.31.26.122.007.2.110	Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM		Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998									0
							01.26	3.3.90.39	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000		
							TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000		
14.31.26.122.007.2.196	Aquisição e Manutenção de Software de gestão de Trânsito - Talonário Eletrônico		Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998									0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.26	3.3.90.39	302.560	302.560	302.560	463.960	1.371.640
							01.26	4.4.90.52	0	0	158.020	158.020	316.040
							TOTAL		302.560	302.560	460.580	621.980	1.687.680
14.31.26.782.007.2.590	Destinação de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET SERVIÇOS EXECUTADOS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998							0
							01.26	3.3.90.39	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO**
 Objetivo: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas, Ciclistas, Portadores de Necessidades Especiais e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: A população está em constante movimento, sendo dever do município a sistematização e defesa da integridade dos municípios O Código de Trânsito Brasileiro em seu art. 90, §1º é claro:
 Art. 90, §1º: ?A sinalização do trânsito é de responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação de sinalização?,

Com o desenvolvimento acelerado das cidades, aumento do número de veículos, problemas no

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	105.070	109.980	115.100	120.350	450.500
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	458.506	458.506			917.012
TOTAL DO PROGRAMA	563.576	568.486	115.100	120.350	1.367.512

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Implantação de Corredores Exclusivos de ônibus	02	01/08/2017	01	01			Fonte: Semtran promob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:
Construção de calçadas padronizadas e acessíveis	2,5	01/08/2017	01km	01km	01km	01km	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo:
Levantamentos operacionais viários de pedidos de providências	140	01/08/2017	200	200	200	200	Fonte: Semtran - Divisão de engenharia de trafego - DET Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO**
 Objetivo: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas, Ciclistas, Portadores de Necessidades Especiais e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: A população está em constante movimento, sendo dever do município a sistematização e defesa da integridade dos municípios O Código de Trânsito Brasileiro em seu art. 90, §1º é claro:
 Art. 90, §1º: ?A sinalização do trânsito é de responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação de sinalização?,

Com o desenvolvimento acelerado das cidades, aumento do número de veículos, problemas no

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
14.31.26.122.341.1.436	Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO COM ACESSIBILIDADE	Und	Projeto	FIS	Direta				1	1			2
							02.14	4.4.90.51	50.000	50.000	0	0	100.000
							TOTAL		50.000	50.000	0	0	100.000
14.31.26.122.341.2.565	Implantação de corredores exclusivos ou preferenciais para ônibus CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Direta				1	1			2
							02.14	3.3.90.39	150.000	150.000	0	0	300.000
							TOTAL		150.000	150.000	0	0	300.000
14.31.26.122.341.2.572	Programa de acessibilidade a pessoas com deficiência físicas, mobilidade reduzida e idoso CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Km	Atividade	FIS					1	1	1	1	4
							01.17	4.4.90.51	105.070	109.980	115.100	120.350	450.500
							TOTAL		105.070	109.980	115.100	120.350	450.500
14.31.26.122.341.2.874	Reestruturação e Manutenção do sistema de transportes coletivo, individual, urbano e vicinal incluindo a pessoa Portadora de Necessidades	und	Atividade	FIS	Direta				1	1			2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO**
 Objetivo: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas, Ciclistas, Portadores de Necessidades Especiais e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: A população está em constante movimento, sendo dever do município a sistematização e defesa da integridade dos municípios O Código de Trânsito Brasileiro em seu art. 90, §1º é claro:
 Art. 90, §1º: ?A sinalização do trânsito é de responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação de sinalização?,

Com o desenvolvimento acelerado das cidades, aumento do número de veículos, problemas no

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
	ESTUDOS DESENVOLVIDOS						02.14	3.3.90.39	258.506	258.506	0	0	517.012
							TOTAL		258.506	258.506	0	0	517.012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL**
 Objetivo: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: No município de Porto Velho compete a esta SEMTRAN, melhorar a fluidez e segurança nos deslocamentos realizados no cotidiano. A Sinalização, como meio de promover a fluidez no Transito e transporte coletivo é de vital importância, inclusive para atender determinação do CTB em seu artigo 88, que dispõe:

?Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao transito após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada Vertical e Horizontal, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação?.

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	978.396	1.028.188	1.082.488	1.104.774	4.193.846
01.26 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997	2.261.000	2.413.850	2.413.850	2.413.850	9.502.550
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	20.174	20.174			40.348
TOTAL DO PROGRAMA	3.259.570	3.462.212	3.496.338	3.518.624	13.736.744

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Implantação e Manutenção de Estações e Terminais de Integração	02 Unid	08/20/17	04 Unid	04 Unid	02 Unid	02 Unid	Fonte: Semtran promob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Obras (ampliação, construção e reforma) estações e terminais
Abrigos Implantados	05 unid	01/08/2017	10 unid	10 unid	10 unid		Fonte: Pmob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de abrigos implantados
Abrigos Reformados	10 Unid	01/08/2017	30	30			Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de abrigos Reformados
Manutenção de semáforos	76 Unid	01/08/2017	125 Unid	125 Unid	125 Unid	125 Unid	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:
Fiscalizações de Transportes executadas ao mês	04 Unid	01/08/2017	50 unid	50 unid.	50 unid.	50 unid.	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL**
 Objetivo: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: No município de Porto Velho compete a esta SEMTRAN, melhorar a fluidez e segurança nos deslocamentos realizados no cotidiano. A Sinalização, como meio de promover a fluidez no Transito e transporte coletivo é de vital importância, inclusive para atender determinação do CTB em seu artigo 88, que dispõe:
 ?Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao transito após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada Vertical e Horizontal, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação?.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
14.31.26.122.342.2.252	Implementar Políticas de Educação para o Transito	Und	Atividade	FIS	Direta				2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.00	3.3.90.30	78.396	78.396	78.396	78.396	313.584
							TOTAL		78.396	78.396	78.396	78.396	313.584
14.31.26.122.342.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			200	200	200	200	800
	LEVANTAMENTO OPERACIONAIS VIÁRIOS												
							01.00	3.3.90.39	600.000	649.792	649.792	649.792	2.549.376
							01.26	3.3.90.39	1.263.000	1.263.000	1.263.000	1.263.000	5.052.000
							TOTAL		1.863.000	1.912.792	1.912.792	1.912.792	7.601.376
14.31.26.122.342.2.693	Implantação de Ciclovias	Und	Atividade	FIS	Direta				1	1			2
	AÇÕES REALIZADAS												
							02.94	3.3.90.39	20.174	20.174	0	0	40.348
							TOTAL		20.174	20.174	0	0	40.348



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL**
 Objetivo: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: No município de Porto Velho compete a esta SEMTRAN, melhorar a fluidez e segurança nos deslocamentos realizados no cotidiano. A Sinalização, como meio de promover a fluidez no Transito e transporte coletivo é de vital importância, inclusive para atender determinação do CTB em seu artigo 88, que dispõe:
 ?Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao transito após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada Vertical e Horizontal, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação?.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
14.31.26.122.342.2.697	Implantação e Manutenção de Semáforos e Central de Controle e Monitoramento de tráfego	Und	Atividade	FIS	Direta	CTB LEI N° 9.503/97			50	50	50	50	200
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.39	300.000	300.000	354.300	376.586	1.330.886
							01.26	3.3.90.39	998.000	1.150.850	1.150.850	1.150.850	4.450.550
							TOTAL		1.298.000	1.450.850	1.505.150	1.527.436	5.781.436

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	978.396	1.028.188	1.082.488	1.104.774	4.193.846
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	105.070	109.980	115.100	120.350	450.500
01.26 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997	3.513.560	3.666.410	3.824.430	3.985.830	14.990.230
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	458.506	458.506			917.012
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	20.174	20.174			40.348
TOTAL DA UNIDADE	5.075.706	5.283.258	5.022.018	5.210.954	20.591.936



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
 Objetivo: Regularizar Certificar Inspeccionar Processamento da Produção de Origem Animal e Vegetal

Público-Alvo: As empresas, Industriais e Agroindustriais do Município

Justificativa: A necessidade das ações dos serviços de inspeção animal e vegetal, se dar no sentido de garantir a população de Porto velho o consumo dos produtos dentro das normas higiênico-sanitárias, minimizando os riscos a saúde pública, tendo em vista o grande número de zoonose que podem ser veiculadas e surtos de toxinfecções alimentares que ocorrer pelo consumo de alimentos produzidos sem os devidos cuidados, pois a falta de controle e prevenção das doenças transmitidas por alimentos de origem animal e vegetal, é uma preocupação e um desafio mundial, considerando o impacto na saúde dos consumidores além das perdas socioeconômicas que podem causar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	276.261	141.261	141.261	141.261	700.044
TOTAL DO PROGRAMA	276.261	141.261	141.261	141.261	700.044

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Atendimento, acompanhamento e inspeção de todos os serviços executados. Empresas e agroindústrias da produção de origem animal e vegetal inspeccionadas	18	31/12/2016	28	33	38	43	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de empresas e agroindústrias assistidas por ano.
Ações educativas de conscientização para a certificação e consumo de produtos de origem animal e vegetal inspeccionados	5	31/12/2016	11	11	11	11	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade necessária para atender um aumento na demanda dos distritos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.01.20.125.167.2.650	Promover a Inspeção da Produção de Origem Animal e Vegetal	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Criação do Serviço de Inspeção Municipal			28	33	38	43	142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
 Objetivo: Regularizar Certificar Inspeccionar Processamento da Produção de Origem Animal e Vegetal

Público-Alvo: As empresas, Industriais e Agroindustriais do Município

Justificativa: A necessidade das ações dos serviços de inspeção animal e vegetal, se dar no sentido de garantir a população de Porto velho o consumo dos produtos dentro das normas higiênico-sanitárias, minimizando os riscos a saúde pública, tendo em vista o grande número de zoonose que podem ser veiculadas e surtos de toxinfecções alimentares que ocorrer pelo consumo de alimentos produzidos sem os devidos cuidados, pois a falta de controle e prevenção das doenças transmitidas por alimentos de origem animal e vegetal, é uma preocupação e um desafio mundial, considerando o impacto na saúde dos consumidores além das perdas socioeconômicas que podem causar.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
INSPEÇÕES REALIZADAS														
							01.23	3.3.90.14	41.261	41.261	41.261	41.261	165.044	
							01.23	3.3.90.30	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	
							01.23	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
							01.23	4.4.90.52	135.000	0	0	0	135.000	
							TOTAL		251.261	116.261	116.261	116.261	600.044	
16.01.20.131.167.2.651	Promover Ações Educativas dentro da Produção Animal e Vegetal	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Criação do Serviço de Inspeção Municipal			11	11	11	11	44	
AÇÕES REALIZADAS														
							01.23	3.3.90.39	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	
							TOTAL		25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA**
 Objetivo: Desenvolver através da implantação de unidades de produção, tanques escavados, a piscicultura e a aquicultura em Porto Velho, garantindo segurança alimentar e aumentar a renda da família rural.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: As ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho através da Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento SEMAGRIC visando fomentar principalmente a Piscicultura, vem despertando ao produtor rural, mais precisamente á agricultura familiar grande interesse nessa atividade. O apoio ao fomento á piscicultura, com construção de tanques escavados, e também a certeza de mercado atualmente existente pela aquisição de sua produção, vem elevando substancialmente á demanda local. Portanto ao fomentar a produção, garantindo um produto de qualidade, a utilização de boas praticas de manejo, temos a certeza que haverá potencialidade para

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	467.522	82.522	332.522	82.522	965.088
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	810.000				810.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.277.522	82.522	332.522	82.522	1.775.088

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Tanques Escavados da Piscicultura Implantados	58	31/12/2016	189	200	220	280	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Tanques escavados implantados no ano.
Frigorífico de Peixes Enstalados	1	21/12/2016	1	0	1	0	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero de Frigorífico de Peixes instalados por Ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.01.20.602.171.2.596	Implantação de Tanques Escavados	Serviços	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar Municipal nº 448 de 12/06/2013			180	200	220	240	840

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA**
 Objetivo: Desenvolver através da implantação de unidades de produção, tanques escavados, a piscicultura e a aquicultura em Porto Velho, garantindo segurança alimentar e aumentar a renda da família rural.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: As ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho através da Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento SEMAGRIC visando fomentar principalmente a Piscicultura, vem despertando ao produtor rural, mais precisamente á agricultura familiar grande interesse nessa atividade. O apoio ao fomento á piscicultura, com construção de tanques escavados, e também a certeza de mercado atualmente existente pela aquisição de sua produção, vem elevando substancialmente á demanda local. Portanto ao fomentar a produção, garantindo um produto de qualidade, a utilização de boas praticas de manejo, temos a certeza que haverá potencialidade para

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira										
									2018	2019	20120	2021	TOTAL						
									Em R\$ 1,00										
	TANQUES ESCAVADOS																		
							01.23	3.3.90.14	82.522	82.522	82.522	82.522	330.088						
							01.23	4.4.90.52	135.000	0	0	0	135.000						
							02.14	4.4.90.52	810.000	0	0	0	810.000						
							TOTAL		1.027.522	82.522	82.522	82.522	1.275.088						
16.01.20.602.171.2.656	Promover o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107			2		1		3						
	FRIGORÍFICO DE PESCADO INSTALADO																		
							01.23	4.4.90.51	250.000	0	250.000	0	500.000						
							TOTAL		250.000	0	250.000	0	500.000						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO**
 Objetivo: Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: Devido à grande extensão territorial do município de Porto Velho, a dificuldade que o agricultor familiar tem de escoar sua produção, seja ela por via marítima ou terrestre, o aumento da produtividade agrícola com adoção de tecnologia de melhoramento do solo, uso de sementes melhoradas e mudas certificadas, não há dúvidas quanto à necessidade de fomentar estratégias para alavancar um novo desenvolvimento rural. Este programa apoia a implantação de agroindústrias familiares com a finalidade estimular o agricultor a beneficiar sua produção, proporcionando o crescimento Sustentável, onde as pessoas envolvidas tenham oportunidade de

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	722.520	847.520	922.520	722.520	3.215.080
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	350.000				350.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.072.520	847.520	922.520	722.520	3.565.080

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Agroindústrias implantadas	40	31/12/2016	20	20	20	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de agroindústrias implantadas por ano
Tanques de resfriamento de leite implantados	45	31/12/2016	10	10	10	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de tanques de resfriamento implantados por ano
Estrutura de agroindústrias adequadas ao serviço de inspeção municipal	10	31/12/2016	12	14	16	18	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de agroindústrias readequadas as normas sim por ano
Realização da feira portoagro	1	31/12/2015	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: quantidade e feira realizada por ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PROTAGRO**
 Objetivo: Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: Devido à grande extensão territorial do município de Porto Velho, a dificuldade que o agricultor familiar tem de escoar sua produção, seja ela por via marítima ou terrestre, o aumento da produtividade agrícola com adoção de tecnologia de melhoramento do solo, uso de sementes melhoradas e mudas certificadas, não há dúvidas quanto à necessidade de fomentar estratégias para alavancar um novo desenvolvimento rural. Este programa apoia a implantação de agroindústrias familiares com a finalidade estimular o agricultor a beneficiar sua produção, proporcionando o crescimento Sustentável, onde as pessoas envolvidas tenham oportunidade de

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	20120	2021	TOTAL		
									Em R\$ 1,00						
16.01.20.661.204.2.652	Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores no Processo Agroindustrial	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 107/2015									0
AGROINDUSTRIAS APOIADAS															
							01.23	3.3.90.14	75.020	75.020	75.020	75.020			300.080
							01.23	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000			20.000
							TOTAL		80.020	80.020	80.020	80.020			320.080
16.01.20.661.204.2.653	Implantar Tanques de resfriamento de Leite	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 107/2015			2	4	2	2			10
TANQUES DE LEITE IMPLEMENTADOS															
							01.23	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000			20.000
							01.23	4.4.90.52	50.000	100.000	100.000	50.000			300.000
							02.14	4.4.90.52	350.000	0	0	0			350.000
							TOTAL		405.000	105.000	105.000	55.000			670.000
16.01.20.661.204.2.654	Implantar Estruturas Agroindustrial	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 107/2015			1	1	1	1			4
ESTRUTURAS IMPLANTADAS															
							01.23	3.3.90.39	62.500	62.500	62.500	62.500			250.000
							01.23	4.4.90.52	75.000	150.000	225.000	75.000			525.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PROTAGRO**
 Objetivo: Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: Devido á grande extensão territorial do município de Porto Velho, a dificuldade que o agricultor familiar tem de escoar sua produção, seja ela por via marítima ou terrestre, o aumento da produtividade agrícola com adoção de tecnologia de melhoramento do solo, uso de sementes melhoradas e mudas certificadas, não há dúvidas quanto á necessidade de fomentar estratégias para alavancar um novo desenvolvimento rural. Este programa apoia a implantação de agroindústrias familiares com a finalidade estimular o agricultor a beneficiar sua produção, proporcionando o crescimento Sustentável, onde as pessoas envolvidas tenham oportunidade de

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL	137.500	212.500	287.500	137.500
16.01.20.692.204.1.655	Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 107/2015			1	1	1	1	4
	FEIRA DE TECNOLOGIA REALIZADA						01.23	3.3.90.39	450.000	450.000	450.000	450.000	1.800.000
							TOTAL		450.000	450.000	450.000	450.000	1.800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
 Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Porto Velho hoje tem aproximadamente 6,000 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tanto este programa vem atender esta demanda.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	0	559.764	191.718	341.603	1.093.085
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	161.464	159.561	273.076	557.560	1.151.661
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	259.999				259.999
TOTAL DO PROGRAMA	421.463	719.325	464.794	899.163	2.504.745

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Promover a recuperação de estradas vicinais	600	31/12/2016	2600	3000	3000	3000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Kilômetros de estrada recuperados por ano
Abertura Primária de Estradas Rurais	10	31/12/2016	20	20	30	30	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Kilômetros der estradas abertas por ano
Construção e/ou recuperação de pontes e bueiros.	100	31/12/2016	240	260	260	240	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: metros de bueiros e/ou pontes contruídas e/ou recuperadas no ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
 Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Porto Velho hoje tem aproximadamente 6,000 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tanto este programa vem atender esta demanda.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
16.01.20.451.240.1.067	Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas	Metro linear	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			240	240	260	260	1.000
PONTES E PONTILHÕES CONSTRUÍDOS													
							01.23	3.3.90.14	32.243	0	0	0	32.243
							01.23	3.3.90.30	511	30.341	143.856	200.000	374.708
							02.14	3.3.90.39	259.999	0	0	0	259.999
							TOTAL		292.753	30.341	143.856	200.000	666.950
16.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	Km	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			2.600	3.000	3.000	3.000	11.600
RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS													
							01.23	3.3.90.14	127.710	127.710	127.710	127.710	510.840
							01.00	3.3.90.30	0	149.992	49.718	106.603	306.313
							01.00	3.3.90.39	0	150.000	50.000	85.000	285.000
							01.23	4.4.90.52	0	0	0	228.340	228.340
							TOTAL		127.710	427.702	227.428	547.653	1.330.493
16.01.20.782.240.2.644	Abertura Primaria de Estradas Vicinais	Km	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			20	20	20	20	80
ESTRADAS VICINAIS AMPLIADAS E RECUPERADAS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
Programa: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Porto Velho hoje tem aproximadamente 6,000 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tanto este programa vem atender esta demanda.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							01.00	3.3.90.30	0	200.000	52.000	75.000	327.000
							01.00	3.3.90.39	0	59.772	40.000	75.000	174.772
							01.23	3.3.90.39	1.000	1.510	1.510	1.510	5.530
							TOTAL		1.000	261.282	93.510	151.510	507.302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público neste sentido este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulará a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	628.541	606.041	656.041	556.043	2.446.666
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	150.000				150.000
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	69.080				69.080
TOTAL DO PROGRAMA	847.621	606.041	656.041	556.043	2.665.746

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Produção agrícolas transportadas	1380	31/12/2016	2940	2940	3520	3520	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção transportadas por ano.
Produtores rurais atendidos com mecanização agrícola	450	31/12/2016	520	600	1000	1000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores rurais atendidos cm mecanização agrícola no ano.
Implantação da Central de Abastecimento	0	31/12/2016	0	0	1	0	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Central de Abastecimento Instalada por ano
Organizações sociais rurais cadastradas/atualizadas	14	31/12/2016	50	80	120	150	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público neste sentido este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulará a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Fórmula de Cálculo: Quantidade de organizações sociais rurais cadastradas e atualizadas no ano.

Feira dos produtores organizada	1	31/12/2016	1	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de feira de produtores organizada por ano
Produção agrícola armazenada	0	31/12/2016	120	120	120	120	120	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção armazenada por ano.
Produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico	280	31/12/2016	1000	1600	2400	3000	3000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico no ano.
Produtores assistidos no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	168	31/12/2016	154	250	350	400	400	Fonte: Seagri/Emater Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade produtores rurais assistidos de por ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.01.20.543.340.2.640	Fortalecimento da Mecanização Agrícola	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			1	1	1	1	4
	AÇÃO AGRÍCOLA MECANIZADA												
							01.23	3.3.90.14	210.056	210.056	210.056	210.056	840.224
							02.14	4.4.90.52	150.000	0	0	0	150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público neste sentido este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulará a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									TOTAL				
									360.056	210.056	210.056	210.056	990.224
16.01.20.602.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			1.000	1.600	2.400	3.000	8.000
	PRODUTORES ATENDIDOS												
							01.23	3.3.90.14	142.538	142.538	142.538	142.538	570.152
							TOTAL		142.538	142.538	142.538	142.538	570.152
16.01.20.692.340.2.642	Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			154	250	350	400	1.154
	PRODUTORES ATENDIDOS												
							01.23	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.002	20.002
							02.94	3.3.90.39	69.080	0	0	0	69.080
							01.23	4.4.90.52	72.500	50.000	100.000	0	222.500
							TOTAL		146.580	55.000	105.000	5.002	311.582
16.01.20.601.340.2.657	Apoio ao Transporte dos Produtos Agrícolas	Tonelada	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			2.940	2.940	3.520	3.520	12.920
	TONELADA DE PRODUTOS TRANSPORTADO												
							01.23	3.3.90.14	82.522	82.522	82.522	82.522	330.088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público neste sentido este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulará a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									TOTAL				
16.01.20.692.340.2.658	Fomentar a logística de Comercialização dos Produtos Agrícolas	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			82.522	82.522	82.522	82.522	330.088
	TONELADA DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS E ARMAZENADOS								120	121	122	123	486
							01.23	3.3.90.39	28.800	28.800	28.800	28.800	115.200
							01.23	4.4.90.52	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		78.800	78.800	78.800	78.800	315.200
16.01.20.122.340.2.659	Promover a Organização Social Rural com Capacitação dos Produtores Rurais	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			50	80	120	150	400
	ORGANIZAÇÕES ORGANIZADAS												
							01.23	3.3.90.14	37.125	37.125	37.125	37.125	148.500
							TOTAL		37.125	37.125	37.125	37.125	148.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO**
 Objetivo: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Considerando a reestruturação da prefeitura, visando tornar a gestão mais eficiente e redução nos custos envolvidos nos processos administrativos, fora criado uma nova Secretaria Municipal de Integração - SEMI que se dá a união de 3 (três) subsecretarias SEMA, SEMDESTUR E SEMAGRIC, Compete a Secretaria Municipal de Integração: auxiliar a administração Municipal, formular e implantar a política municipal de desenvolvimento, dirigir o processo de e laboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, legislação e projetos voltados ao desenvolvimento relativo à ambiental.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.493.773	1.926.794	1.988.702	1.762.607	7.171.876
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	130.000				130.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.623.773	1.926.794	1.988.702	1.762.607	7.301.876

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.01.04.122.347.2.901	Apoio Administrativo/Semdestur	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 648 de 5 de janeiro de 2017			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	60.000	80.000	59.801	80.000	279.801
							01.00	3.3.90.30	90.000	90.000	100.000	80.000	360.000
							01.00	3.3.90.36	9.489	14.843	8.078	3.607	36.017
							01.00	3.3.90.39	120.000	140.000	140.000	100.000	500.000
							01.00	3.3.90.47	10.000	15.000	15.000	15.000	55.000
							01.00	4.4.90.51	30.000	15.000	35.000	85.000	165.000
							01.00	4.4.90.52	70.000	61.957	80.000	70.000	281.957
							TOTAL		389.489	416.800	437.879	433.607	1.677.775
16.01.04.122.347.2.902	Apoio Administrativo/SEMAGRIC	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO**
 Objetivo: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Considerando a reestruturação da prefeitura, visando tornar a gestão mais eficiente e redução nos custos envolvidos nos processos administrativos, fora criado uma nova Secretaria Municipal de Integração - SEMI que se dá a união de 3 (três) subsecretarias SEMA, SEMDESTUR E SEMAGRIC, Compete a Secretaria Municipal de Integração: auxiliar a administração Municipal, formular e implantar a política municipal de desenvolvimento, dirigir o processo de e laboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, legislação e projetos voltados ao desenvolvimento relativo à ambiental.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
UNIDADE MANTIDA														
							01.00	3.3.90.14	60.000	130.000	150.000	150.000	490.000	
							01.00	3.3.90.30	90.000	123.000	120.000	120.000	453.000	
							01.00	3.3.90.36	5.000	10.000	10.000	12.028	37.028	
							01.00	3.3.90.39	100.000	90.000	90.000	90.000	370.000	
							01.00	3.3.90.47	25.000	25.008	25.000	25.000	100.008	
							01.00	4.4.90.51	57.571	100.000	75.000	75.000	307.571	
							01.23	4.4.90.51	130.000	0	0	0	130.000	
							01.00	4.4.90.52	30.000	120.000	150.000	150.000	450.000	
							TOTAL		497.571	598.008	620.000	622.028	2.337.607	
16.01.04.122.347.2.920	Apoio Administrativo/SEMA	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			1	1	1	1	4	
UNIDADE MANTIDA														
							01.00	3.3.90.14	60.000	80.000	80.000	80.000	300.000	
							01.00	3.3.90.30	140.000	160.000	130.710	50.000	480.710	
							01.00	3.3.90.36	10.000	15.000	15.000	15.000	55.000	
							01.00	3.3.90.39	420.000	420.000	420.000	357.344	1.617.344	
							01.00	3.3.90.47	16.713	20.000	20.000	20.000	76.713	
							01.00	4.4.90.51	20.000	50.000	50.000	100.000	220.000	
							01.00	4.4.90.52	70.000	166.986	215.113	84.628	536.727	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
Programa: **347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO**
Objetivo: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Considerando a reestruturação da prefeitura, visando tornar a gestão mais eficiente e redução nos custos envolvidos nos processos administrativos, fora criado uma nova Secretaria Municipal de Integração - SEMI que se dá a união de 3 (três) subsecretarias SEMA, SEMDESTUR E SEMAGRIC, Compete a Secretaria Municipal de Integração: auxiliar a administração Municipal, formular e implantar a política municipal de desenvolvimento, dirigir o processo de e laboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, legislação e projetos voltados ao desenvolvimento relativo à ambiental.

Tipo:
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
							TOTAL	736.713	911.986	930.823	706.972	3.286.494	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **348 - GESTÃO DO TRABALHO**
 Objetivo: Desenvolver o trabalho por meio do plano municipal do trabalho emprego e renda com vistas aos projetos que venham viabilizar a qualificação profissional dos trabalhadores do município de porto velho e Distritos, promovendo a inclusão do trabalhador no mercado de trabalho por meio da

Público-Alvo: Trabalhador em situação do desemprego, setor comercial e industrial e trabalhadores em geral

Justificativa: Município de Porto Velho por meio do departamento do trabalho desenvolve funções da política de trabalho, emprego e renda na perspectiva de assegurar ao trabalhador, ao trabalhador desempregado, condições de viabilidade de qualificação técnica e inserção no mercado de trabalho, minimizando assim a taxa de desemprego no cenário municipal. O sine municipal, é a base da execução dessas políticas que asseguram ao trabalhador a oportunidade de inclusão no mercado de trabalho por meio de intermediação da mão de obra, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do cidadão do município de Porto Velho.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	408.963	447.585	471.271	454.577	1.782.396
TOTAL DO PROGRAMA	408.963	447.585	471.271	454.577	1.782.396

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			1	1	1	1	4
AÇÕES REALIZADAS													
							01.00	3.3.90.30	100.963	117.824	123.680	112.170	454.637
							01.00	3.3.90.32	20.000	23.340	24.500	22.220	90.060
							01.00	3.3.90.36	50.000	28.350	31.250	55.550	165.150
							01.00	3.3.90.39	148.000	172.716	181.591	164.428	666.735
							01.00	4.4.90.52	90.000	105.355	110.250	100.209	405.814
							TOTAL		408.963	447.585	471.271	454.577	1.782.396



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 Objetivo: Apoiar o empreendedorismo, fomentar o comércio, incentivar a Indústria e promover a economia familiar para alcançar as oportunidades de trabalho emprego e renda.

Público-Alvo: Empreendedor Familiar, Micro Empreendedor Autônomo e Micro Empresários do comércio Varejista, Empresários da Indústria e serviços e Trabalhadores informais do segmento da economia Solidária.

Justificativa: O município de porto velho, devido à sua dimensão territorial se destaca pela sua variedade de atividades comerciais, sejam elas de origem urbana ou rural. No campo das oportunidades, há espaço para se criar segmentos de investimento capazes de alavancar a economia do Município de forma organizada em suas diversidades. A prefeitura de Porto Velho, vem com essa proposta, de fortalecer a economia local e distrital, fomentando de forma organizada cada segmento da cadeia produtiva, gerando com isso, oportunidade de Trabalho, Emprego e Renda num contexto geral, apoiando desde a economia solidária, até os grandes empreendimentos, pensando como resultado

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	223.694	260.983	267.875	259.767	1.012.319
TOTAL DO PROGRAMA	223.694	260.983	267.875	259.767	1.012.319

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
16.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017			1	1	1	1	4	
AÇÕES REALIZADAS														
							01.00	3.3.90.30	48.694	56.289	59.649	53.562	218.194	
							01.00	3.3.90.36	25.000	29.020	12.224	29.531	95.775	
							01.00	3.3.90.39	130.000	132.619	159.250	143.000	564.869	
							01.00	4.4.90.52	20.000	43.055	36.752	33.674	133.481	
							TOTAL		223.694	260.983	267.875	259.767	1.012.319	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Programa: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
 Objetivo: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidade

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: O Município de Porto Velho traz na sua constituição territorial uma riqueza patrimonial turística que envolve bens materiais e imateriais, patrimônio histórico, ecológico, cultural e social. De modo que o investimento no turismo local torna-se um importante vetor para o desenvolvimento socioeconômico da região, potencializando o desenvolvimento turístico no município de Porto Velho através da constituição e implementação do plano municipal de turismo.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	535.810	541.835	574.491	586.477	2.238.613
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	4.528.273	4.528.273			9.056.546
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	199.244	199.244			398.488
TOTAL DO PROGRAMA	5.263.327	5.269.352	574.491	586.477	11.693.647

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017			1	1	1	1	4
AÇÕES APOIADAS													
							01.00	3.3.90.30	100.000	106.800	132.500	101.381	440.681
							01.00	3.3.90.32	80.000	21.245	58.374	86.852	246.471
							01.00	3.3.90.36	50.000	58.400	31.250	55.550	195.200
							01.00	3.3.90.39	245.810	287.106	301.117	273.095	1.107.128
							01.00	4.4.90.51	10.000	10.000	0	14.049	34.049
							02.14	4.4.90.51	4.528.273	4.528.273	0	0	9.056.546
							02.94	4.4.90.51	199.244	199.244	0	0	398.488
							01.00	4.4.90.52	50.000	58.284	51.250	55.550	215.084
							TOTAL		5.263.327	5.269.352	574.491	586.477	11.693.647



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**

Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**

Programa: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

Objetivo: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidde

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: O Município de Porto Velho traz na sua constituição territorial uma riqueza patrimonial turística que envolve bens materiais e imateriais, patrimônio histórico, ecológico, cultural e social. De modo que o investimento no turismo local torna-se um importante vetor para o desenvolvimento socioeconômico da região, potencializando o desenvolvimento turístico no município de Porto Velho através da constituição e implementação do plano municipal de turismo.

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.662.240	3.736.961	3.494.057	3.405.031	13.298.289
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.386.308	1.836.905	2.325.420	2.059.906	8.608.539
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	6.098.272	4.528.273			10.626.545
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	268.324	199.244			467.568
TOTAL DA UNIDADE	11.415.144	10.301.383	5.819.477	5.464.937	33.000.941



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Urge que a utilização e a destinação dos recursos naturais atendam as dinâmicas sustentáveis em face do uso de alternativas tecnológicas. Concomitante ao desenvolvimento natural do homem e da cidade de Porto Velho, ainda se identifica um processo de degradação contínuo dos recursos naturais, comprometendo as reservas bióticas e abióticas. Nesse contexto, são necessárias ações e a formulação de políticas públicas voltadas ao aproveitamento econômico sustentado dos recursos naturais, compatíveis com as características amazônicas. É necessário interferir e contribuir para o processo de Educação Ambiental com vistas a conter o avanço de impactos socioambientais

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	590.000	361.405	370.000	328.700	1.650.105
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	560.000	460.000	590.000	570.000	2.180.000
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos		110.000	120.000	51.177	281.177
TOTAL DO PROGRAMA	1.150.000	931.405	1.080.000	949.877	4.111.282

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Realização de eventos/ações de educação ambiental	30	30/08/2017	40	40	40	40	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de eventos realizado por ano
Plantio de mudas	3000	30/08/2017	50000	50000	50000	50000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Plantio anual de mudas
Produção de mudas	3000	30/08/2017	50000	50000	50000	50000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fabricação anual de mudas
Relatório de qualidade ambiental consolidado	1	31/12/2011	1	1	1	1	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Realização por número ao ano
Criação e demarcação de uc's	2	31/12/2016	1	1	1	1	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Urge que a utilização e a destinação dos recursos naturais atendam as dinâmicas sustentáveis em face do uso de alternativas tecnológicas. Concomitante ao desenvolvimento natural do homem e da cidade de Porto Velho, ainda se identifica um processo de degradação contínuo dos recursos naturais, comprometendo as reservas bióticas e abióticas. Nesse contexto, são necessárias ações e a formulação de políticas públicas voltadas ao aproveitamento econômico sustentado dos recursos naturais, compatíveis com as características amazônicas. É necessário interferir e contribuir para o processo de Educação Ambiental com vistas a conter o avanço de impactos socioambientais

Tipo:

Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Criação de ecoparques 0 5 5 5 5

Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Criação por unidade ao ano
 Fonte: Sema
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: Criação por unidade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			40	40	40	40	160
	CAMPANHAS REALIZADAS												
							01.17	3.3.50.43	200.000	200.000	200.000	240.000	840.000
							01.17	3.3.90.30	140.000	100.000	120.000	120.000	480.000
							01.00	3.3.90.39	120.000	100.000	80.000	80.000	380.000
							01.00	4.4.90.52	60.000	40.000	40.000	40.000	180.000
							TOTAL		520.000	440.000	440.000	480.000	1.880.000
16.31.18.542.350.2.912	Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			3.000	3.600	3.600	45.000	55.200
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							01.00	3.3.90.39	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							TOTAL		60.000	60.000	60.000	60.000	240.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Urge que a utilização e a destinação dos recursos naturais atendam as dinâmicas sustentáveis em face do uso de alternativas tecnológicas. Concomitante ao desenvolvimento natural do homem e da cidade de Porto Velho, ainda se identifica um processo de degradação contínuo dos recursos naturais, comprometendo as reservas bióticas e abióticas. Nesse contexto, são necessárias ações e a formulação de políticas públicas voltadas ao aproveitamento econômico sustentado dos recursos naturais, compatíveis com as características amazônicas. É necessário interferir e contribuir para o processo de Educação Ambiental com vistas a conter o avanço de impactos socioambientais

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	PRODUÇÃO DE MUDAS												
							01.17	3.3.50.43	120.000	100.000	150.000	150.000	520.000
							01.00	3.3.90.30	90.000	40.000	20.000	20.000	170.000
							01.23	3.3.90.30	0	50.000	60.000	0	110.000
							01.00	3.3.90.39	80.000	20.000	10.000	10.000	120.000
							01.23	3.3.90.39	0	60.000	60.000	51.177	171.177
							TOTAL		290.000	270.000	300.000	231.177	1.091.177
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			1	1	1	1	4
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.17	3.3.50.43	50.000	30.000	60.000	30.000	170.000
							TOTAL		50.000	30.000	60.000	30.000	170.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			3	3	3	3	12
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.17	3.3.50.43	50.000	30.000	60.000	30.000	170.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Urge que a utilização e a destinação dos recursos naturais atendam as dinâmicas sustentáveis em face do uso de alternativas tecnológicas. Concomitante ao desenvolvimento natural do homem e da cidade de Porto Velho, ainda se identifica um processo de degradação contínuo dos recursos naturais, comprometendo as reservas bióticas e abióticas. Nesse contexto, são necessárias ações e a formulação de políticas públicas voltadas ao aproveitamento econômico sustentado dos recursos naturais, compatíveis com as características amazônicas. É necessário interferir e contribuir para o processo de Educação Ambiental com vistas a conter o avanço de impactos socioambientais

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	20120	2021	TOTAL
									TOTAL	50.000	30.000	60.000	30.000
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			1	1	1	1	4
AÇÕES REALIZADAS													
							01.00	3.3.90.30	60.000	41.405	60.000	38.700	200.105
							01.00	3.3.90.39	120.000	60.000	100.000	80.000	360.000
							TOTAL		180.000	101.405	160.000	118.700	560.105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 Programa: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
 Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Promoção da redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal em todas as suas concepções, através da execução de ações voltadas para fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	74.549	112.850	96.684	120.507	404.590
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	558.290	706.970	627.240	698.630	2.591.130
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos		114.115	148.567	250.000	512.682
TOTAL DO PROGRAMA	632.839	933.935	872.491	1.069.137	3.508.402

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Acompanhamento e procedimentos dos empreendimentos/atividades	2000	20/17/	10000	12000	12000	12000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento individual ou acompanhamento
Fiscalização ou operações	1200	30/08/2017	3000	3600	3600	4500	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento individual
Área dematada	34000	31/12/2016	5%	5%	5%	5%	Fonte: lbge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Redução de 5% por cento ao ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 Programa: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
 Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Promoção da redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal em todas as suas concepções, através da execução de ações voltadas para fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde Ano	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			10.000	12.000	12.000	15.000	49.000
AÇÕES REALIZADAS													
							01.17	3.3.50.43	120.000	60.000	100.000	80.000	360.000
							01.17	3.3.90.30	90.000	60.000	60.000	110.000	320.000
							01.00	3.3.90.35	74.549	70.000	30.000	30.000	204.549
							01.17	3.3.90.39	30.000	10.000	10.000	78.630	128.630
							TOTAL		314.549	200.000	200.000	298.630	1.013.179
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			3.000	3.600	3.600	45.000	55.200
AÇÕES REALIZADAS													
							01.17	3.3.90.30	30.000	10.000	10.000	10.000	60.000
							01.00	3.3.90.39	0	42.850	66.684	90.507	200.041
							01.17	3.3.90.39	0	150.000	0	0	150.000
							01.23	4.4.90.52	0	114.115	148.567	250.000	512.682
							TOTAL		30.000	316.965	225.251	350.507	922.723
16.31.18.542.352.2.919	Promover o controle da cobertura vegetal, dos desmatamentos e das queimadas	%	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			5	5	5	5	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 Programa: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
 Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do sistema

Justificativa: Promoção da redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal em todas as suas concepções, através da execução de ações voltadas para fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	REDUÇÃO DE ÁREAS QUEIMADAS													
							01.17	3.3.50.43	228.290	336.970	300.000	300.000	1.165.260	
							01.17	3.3.90.30	40.000	60.000	60.000	60.000	220.000	
							01.17	3.3.90.39	20.000	20.000	87.240	60.000	187.240	
							TOTAL		288.290	416.970	447.240	420.000	1.572.500	

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	664.549	474.255	466.684	449.207	2.054.695
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	1.118.290	1.166.970	1.217.240	1.268.630	4.771.130
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos		224.115	268.567	301.177	793.859
TOTAL DA UNIDADE	1.782.839	1.865.340	1.952.491	2.019.014	7.619.684



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVP**
 Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
 Objetivo: Proporcionar a concessão de incentivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de Porto Velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Público-Alvo: PÚBLICO LOCAL E VISITANTES (turistas)

Justificativa: O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo regulado deliberado pelo conselho municipal de turismo segundo lei ordinária nº 1634 de 21/11/2005, tem como foco o fomento de ações voltadas ao desenvolvimento do turismo. É neste contexto que o programa de gestão do turismo sustenta-se quanto a sua existência, articulando ações que possibilitem melhor apoiar o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870
TOTAL DO PROGRAMA	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	

Taxa de turistas atendidos no cat's

Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual
 Fórmula de Cálculo: (Números de Turistas Atendidos ao ano nos CATS/ números de turistas atendidos no ano anterior)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
16.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística	Eventos	Projeto	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 321 de 02/01/2009 e LEI COMPLEMENTAR Nº 281 de								0
	TURISMO PROMOCIONAL													
							01.00	3.3.90.14	4.800	3.452	4.163	4.455	16.870	
							01.00	3.3.90.30	8.000	10.000	10.000	10.000	38.000	
							TOTAL		12.800	13.452	14.163	14.455	54.870	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
Unidade: **16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVP**
Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
Objetivo: Proporcionar a concessão de incentivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de porto velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Público-Alvo: PÚBLICO LOCAL E VISITANTES (turistas)

Justificativa: O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo regulado deliberado pelo conselho municipal de turismo segundo lei ordinária nº 1634 de 21/11/2005, tem como foco o fomento de ações voltadas ao desenvolvimento do turismo. É neste contexto que o programa de gestão do turismo sustenta-se quanto a sua existência, articulando ações que possibilitem melhor apoiar o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870
TOTAL DA UNIDADE	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.33 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
 Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público neste sentido este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulará a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.603.784	1.674.168	1.746.975	1.821.413	6.846.340
TOTAL DO PROGRAMA	1.603.784	1.674.168	1.746.975	1.821.413	6.846.340

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Atividades do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural mantidas	1	31/12/2016	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: conselho mantido por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.33.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.14	9.000	12.000	15.000	18.000	54.000
							01.00	3.3.90.30	12.000	15.000	20.000	25.000	72.000
							01.00	3.3.90.39	40.534	46.918	62.225	78.663	228.340
							TOTAL		61.534	73.918	97.225	121.663	354.340



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA**
 Unidade: **16.33 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
 Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público neste sentido este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulará a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.33.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.			1.000	1.200	1.500	2.000	5.700
PRODUTORES ATENDIDOS													
							01.00	3.3.50.43	199.750	167.750	199.750	231.750	799.000
							01.00	3.3.90.30	802.500	802.500	820.000	820.000	3.245.000
							01.00	3.3.90.39	540.000	630.000	630.000	648.000	2.448.000
							TOTAL		1.542.250	1.600.250	1.649.750	1.699.750	6.492.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.603.784	1.674.168	1.746.975	1.821.413	6.846.340
TOTAL DA UNIDADE	1.603.784	1.674.168	1.746.975	1.821.413	6.846.340



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES

Justificativa: .

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.348.417	1.539.742	1.421.977	1.327.342	5.637.478
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	30.000	36.000	43.000	48.000	157.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.378.417	1.575.742	1.464.977	1.375.342	5.794.478

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela Lei			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	59.760	63.510	68.045	72.805	264.120
							01.00	3.3.90.30	207.650	224.800	232.700	197.260	862.410
							01.00	3.3.90.33	60.000	65.000	70.000	57.000	252.000
							01.00	3.3.90.39	862.137	881.932	897.132	868.407	3.509.608
							01.23	3.3.90.39	30.000	36.000	43.000	48.000	157.000
							01.00	3.3.90.47	78.870	82.700	84.100	74.870	320.540
							01.00	4.4.90.52	80.000	221.800	70.000	57.000	428.800
							TOTAL		1.378.417	1.575.742	1.464.977	1.375.342	5.794.478



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Programa: **042 - MORAR MELHOR**
 Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	121.962	178.840	274.542	81.880	657.224
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	438.862	438.862	438.862	438.862	1.755.448
TOTAL DO PROGRAMA	560.824	617.702	713.404	520.742	2.412.672

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	3168	07/20/17	21,98	41,32	12,76	23,94	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Habitação de Interesse Social - HIS entregue no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.
Projetos de Trabalho Social a Executar	24	07/20/17	45,83	25	8,33	20,83	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projeto de Trabalho Social-PTS a executar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.	Unidades atendidas	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela Lei			749	1.408	435	816	3.408

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Programa: **042 - MORAR MELHOR**
 Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	2020	2021	TOTAL	
									Em R\$ 1,00					
UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES/REFORMADAS														
							01.00	3.3.90.39	49.634	78.073	125.924	29.593	283.224	
							01.00	3.3.90.93	49.634	78.073	125.924	29.593	283.224	
							TOTAL		99.268	156.146	251.848	59.186	566.448	
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.	objetos apoiad	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela Lei			11	6	2	5	24	
PROJETO EXECUTADO														
							01.00	3.3.90.30	6.807	6.807	6.807	6.807	27.228	
							01.90	3.3.90.30	131.658	131.658	131.658	131.658	526.632	
							01.00	3.3.90.39	15.887	15.887	15.887	15.887	63.548	
							01.90	3.3.90.39	307.204	307.204	307.204	307.204	1.228.816	
							TOTAL		461.556	461.556	461.556	461.556	1.846.224	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
 Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Justificativa: A ausência de integração entre os diversos setores de planejamento nas Secretarias Municipais, e dos mesmos com a gestão central, a longo de décadas concorreram, por vezes, para o aumento das irregularidades fundiárias existentes na sede administrativa e nos demais distritos. Além disso, o município apresenta-se desde de sempre com grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente SPU, MDA, e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A", sendo parcialmente repassadas ao município. Em fração menor, existem áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	85.200	113.638	161.488	65.157	425.483
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	139.516	169.357	203.088	227.968	739.929
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	37.398	37.398	37.398	37.398	149.592
TOTAL DO PROGRAMA	262.114	320.393	401.974	330.523	1.315.004

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Famílias atendidas							Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede	74	03/20/17	62	55	32	26	Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados Respectivamente.
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.	100	03/20/17	83	64	24	12	Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados ao ano respectivamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
 Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Justificativa: A ausência de integração entre os diversos setores de planejamento nas Secretarias Municipais, e dos mesmos com a gestão central, a longo de décadas concorreram, por vezes, para o aumento das irregularidades fundiárias existentes na sede administrativa e nos demais distritos. Além disso, o município apresenta-se desde de sempre com grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente SPU, MDA, e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A", sendo parcialmente repassadas ao município. Em fração menor, existem áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2018	2019	2020	2021	TOTAL		
									Em R\$ 1,00						
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.	veis regulariza	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela Lei									
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE														
							01.00	3.3.90.39	85.200	113.638	161.488	65.157	425.483		
							01.23	3.3.90.39	9.516	152.422	183.088	205.968	550.994		
							01.90	3.3.90.39	37.398	37.398	37.398	37.398	149.592		
							TOTAL		132.114	303.458	381.974	308.523	1.126.069		
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	veis regulariza	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela Lei									
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS														
							01.23	3.3.90.39	130.000	16.935	20.000	22.000	188.935		
							TOTAL		130.000	16.935	20.000	22.000	188.935		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Justificativa: A ausência de integração entre os diversos setores de planejamento nas Secretarias Municipais, e dos mesmos com a gestão central, a longo de décadas concorreram, por vezes, para o aumento das irregularidades fundiárias existentes na sede administrativa e nos demais distritos. Além disso, o município apresenta-se desde de sempre com grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente SPU, MDA, e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A", sendo parcialmente repassadas ao município. Em fração menor, existem áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas

Tipo:

Horizonte Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.555.579	1.832.220	1.858.007	1.474.379	6.720.185
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	169.516	205.357	246.088	275.968	896.929
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	476.260	476.260	476.260	476.260	1.905.040
TOTAL DA UNIDADE	2.201.355	2.513.837	2.580.355	2.226.607	9.522.154



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
 Programa: **042 - MORAR MELHOR**
 Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	80.823	84.937	89.428	91.267	346.455
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	204.578	204.578	204.578	204.578	818.312
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	9.001	9.001	9.001	9.001	36.004
TOTAL DO PROGRAMA	294.402	298.516	303.007	304.846	1.200.771

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
Deficit Habitacional							Fonte: Relatório OBID, dados CAPS AD, dados dos CRAS e CREAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de
Número de Projetos Apoiados	14	07/20/17	14	29	29	29	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projetos a apoiar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por cem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
18.31.16.482.042.1.750	Apoio a projeto de melhoria das condições de habitabilidade.	objetos apoiad		FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela Lei			2	4	4	4	14

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
 Programa: **042 - MORAR MELHOR**
 Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2018	2019	20120	2021	TOTAL	
Projeto														
PROJETO APOIADO														
							01.00	3.3.90.30	16.000	17.000	22.000	23.000	78.000	
							01.00	3.3.90.39	37.567	40.681	53.347	54.186	185.781	
							TOTAL		53.567	57.681	75.347	77.186	263.781	
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.	objetos apoiadk	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela Lei			2	4	4	4	14	
PROJETO APOIADO														
							01.00	3.3.90.39	24.687	24.687	11.512	11.512	72.398	
							02.94	3.3.90.39	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	
							TOTAL		27.687	27.687	14.512	14.512	84.398	
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de Interesse Social - HIS.	objetos apoiadk	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela Lei			1	1	1	1	4	
PROJETO APOIADO														
							01.00	3.3.90.30	770	770	770	770	3.080	
							02.14	3.3.90.30	61.373	61.373	61.373	61.373	245.492	
							02.94	3.3.90.30	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
 Programa: **042 - MORAR MELHOR**
 Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo:
 Horizonte Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2018	2019	2020	2021	TOTAL
									01.00	3.3.90.39	1.799	1.799	1.799
02.14	3.3.90.39	143.205	143.205	143.205	143.205	572.820							
02.94	3.3.90.39	3.001	3.001	3.001	3.001	12.004							
TOTAL		213.148	213.148	213.148	213.148	852.592							

Em R\$ 1,00

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	80.823	84.937	89.428	91.267	346.455
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	204.578	204.578	204.578	204.578	818.312
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	9.001	9.001	9.001	9.001	36.004
TOTAL DA UNIDADE	294.402	298.516	303.007	304.846	1.200.771

Total Geral (Dados Financeiros em R\$)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	452.329.902	469.768.052	488.931.840	504.826.223	1.915.856.017
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	98.982.268	107.485.629	116.684.403	125.811.343	448.963.643
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	166.026.567	174.262.573	183.477.692	191.388.893	715.155.725
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compen	126.153.270	130.608.470	135.413.420	140.477.170	532.652.330
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	60.061.140	62.398.360	64.827.120	67.342.010	254.628.630
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	82.425.400	84.017.450	85.612.120	87.102.260	339.157.230
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	13.173.720	13.728.000	14.300.520	14.886.240	56.088.480
01.09 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	988.410	1.057.700	1.130.980	1.209.240	4.386.330
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	19.455.260	20.819.250	22.261.650	23.802.010	86.338.170
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	175.296.630	186.828.040	198.735.820	211.159.970	772.020.460
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.593.250	1.658.250	1.725.420	1.793.990	6.770.910
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	1.263.660	1.318.980	1.376.160	1.434.620	5.393.420
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	59.403.860	61.987.890	64.659.570	67.388.180	253.439.500
01.26 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997	3.513.560	3.666.410	3.824.430	3.985.830	14.990.230
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	15.021.756	476.260	476.260	476.260	16.450.536
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	64.221.880	65.809.230	67.411.320	69.098.130	266.540.560
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	11.428.400	11.928.400	12.428.400	12.928.400	48.713.600
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	4.500.000	0	0	0	4.500.000
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	16.147.219	7.760.909	204.578	204.578	24.317.284
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	8.421.130	8.589.550	8.761.330	8.936.550	34.708.560
TOTAL GERAL	1.380.407.282	1.414.169.403	1.472.243.033	1.534.251.897	5.801.071.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO - ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
001 - Manutenção e Apoio estratégico às atividades desta secretaria.	234.943.925	242.205.534	245.431.846	258.081.258	980.662.563
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.694.008	5.326.462	5.377.643	6.912.851	22.310.964
146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS	104.000	109.292	115.064	117.432	445.788
311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	165.949.042	173.716.343	184.810.679	196.395.155	720.871.219
312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.442.347	10.779.147	11.279.083	11.343.976	43.844.553
315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL	43.831.923	43.172.169	39.188.910	39.012.430	165.205.432
318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA	85.000	89.612	92.422	96.580	363.614
327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO	1.167.848	176.390	185.706	189.529	1.719.473
347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO	1.623.773	1.926.794	1.988.702	1.762.607	7.301.876
348 - GESTÃO DO TRABALHO	408.963	447.585	471.271	454.577	1.782.396
349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	223.694	260.983	267.875	259.767	1.012.319
350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.150.000	931.405	1.080.000	949.877	4.111.282
351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	5.263.327	5.269.352	574.491	586.477	11.693.647
003 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, COM A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, E A GARANTIA DE DIREITOS.	1.763.784	1.842.311	1.923.997	2.002.079	7.532.171
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	1.603.784	1.674.168	1.746.975	1.821.413	6.846.340
325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	160.000	168.143	177.022	180.666	685.831
004 - URBANIZAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	23.812.787	22.336.418	23.744.411	24.981.620	94.875.236
014 - CIDADE ILUMINADA	12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253
141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	5.000	3.000	3.000	12.000	23.000
154 - INFRAESTRUTURA URBANA	11.218.779	8.861.806	9.336.459	9.567.939	38.984.983
006 - OTIMIZAR A QUALIDADE DO SERVIÇO, GARANTINDO UMA GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICA.	338.037.960	348.420.746	360.674.724	375.038.422	1.422.171.852
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	337.869.960	348.187.546	360.405.424	374.799.072	1.421.262.002
286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS	168.000	233.200	269.300	239.350	909.850
008 - PROMOVER A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	478.000	673.470	558.401	790.115	2.499.986
031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	416.900	444.770	475.801	482.415	1.819.886
151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	61.100	228.700	82.600	307.700	680.100
009 - MANUTER ÁREAS LIVRES, VIAS PÚBLICAS, CEMITÉRIOS, LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	45.458.730	29.690.615	32.015.103	30.603.471	137.767.919
015 - CIDADE LIMPA	26.471.804	27.818.975	29.288.133	29.891.014	113.469.926
045 - PORTO VELHO LIMPA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
075 - URBANIZAR	18.984.926	1.869.640	2.724.970	710.457	24.289.993
010 - MODERNIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	4.485.150	4.866.191	5.229.664	5.640.831	20.221.836



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
163 - ILUMINANDO PORTO VELHO	4.485.150	4.866.191	5.229.664	5.640.831	20.221.836
023 - PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870
035 - GESTÃO DO TURISMO	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870
037 - UNIVERSALIZAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA COM EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE	2.219.901	2.092.635	0	0	4.312.536
156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA	2.219.901	2.092.635	0	0	4.312.536
044 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E UNIVERSALIZAR A PRÁTICA ESPORTIVA.	1.755.941	1.745.000	1.870.000	1.965.000	7.335.941
343 - TALENTOS DO FUTURO	350.000	360.000	380.000	390.000	1.480.000
344 - QUALIDADE DE VIDA	680.000	695.000	760.000	825.000	2.960.000
345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO	725.941	690.000	730.000	750.000	2.895.941
056 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ADMINISTRATIVA E SUPORTE FINANCEIRO AS AÇÕES RELACIONADAS A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO	8.384.437	10.603.589	11.294.050	10.098.086	40.380.162
338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.384.437	10.603.589	11.294.050	10.098.086	40.380.162
061 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS SOB UMA PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	1.651.702	1.462.784	1.347.772	1.554.352	6.016.610
032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	1.651.702	1.462.784	1.347.772	1.554.352	6.016.610
088 - Produzir, escoar a produção de artefatos de cimento	30.000	30.785	31.295	31.040	123.120
164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS	30.000	30.785	31.295	31.040	123.120
094 - GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA.	35.812.008	37.101.750	38.892.554	40.874.422	152.680.734
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	35.812.008	37.101.750	38.892.554	40.874.422	152.680.734
095 - REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO	1.717.943	916.218	1.016.411	825.588	4.476.160
042 - MORAR MELHOR	1.717.943	916.218	1.016.411	825.588	4.476.160
098 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	126.490.518	135.673.004	145.808.937	158.044.689	566.017.148
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	45.168.222	47.225.420	49.267.342	51.816.581	193.477.565
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	81.322.296	88.447.584	96.541.595	106.228.108	372.539.583
099 - GARANTIR QUE OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS NÃO CAUSEM DESEQUILÍBRIO FISCAL NAS CONTAS PÚBLICAS	74.922.453	77.785.587	80.736.376	79.705.963	313.150.379
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	74.922.453	77.785.587	80.736.376	79.705.963	313.150.379
104 - ESTIMAR QUANTITATIVOS DE SUPORTE FINANCEIRO AOS ENCARGOS ESPECÍFICOS.	65.785.811	67.726.943	69.717.213	71.753.483	274.983.450
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.785.811	67.726.943	69.717.213	71.753.483	274.983.450
113 - Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais, e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas.	15.374.973	19.968.109	24.847.240	29.901.253	90.091.575
308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	15.374.973	19.968.109	24.847.240	29.901.253	90.091.575
116 - Possibilitar o funcionamento das políticas públicas, tal como as atividades técnico-administrativas e educacionais.	94.740.272	100.497.327	106.402.856	110.861.145	412.501.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
313 - APOIO ADMINISTRATIVO	94.740.272	100.497.327	106.402.856	110.861.145	412.501.600
117 - Manter a Unidade Administrativa Coordenada por esta Fundação	2.267.381	2.351.495	2.472.769	2.565.177	9.656.822
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.267.381	2.351.495	2.472.769	2.565.177	9.656.822
118 - Garantir a Política da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS municipal.	5.913.488	5.811.488	5.989.488	6.007.488	23.721.952
316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE	5.913.488	5.811.488	5.989.488	6.007.488	23.721.952
119 - Revitalizar os Bens Moveis e Imoveis Históricos Patrimoniais	137.644	108.208	118.412	88.748	453.012
044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	137.644	108.208	118.412	88.748	453.012
120 - PREPARAR OS JOVENS E ADULTOS DE BAIXA RENDA PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO	90.000	93.825	97.858	102.262	383.945
321 - PROJETO SUPERAÇÃO	90.000	93.825	97.858	102.262	383.945
121 - Cobrir as despesas do Centro de Estudos da Procuradoria do Município de Porto Velho.	39.700	41.430	43.220	45.040	169.390
084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA	39.700	41.430	43.220	45.040	169.390
124 - Alta Qualidade de Produção Artística e Cultural	688.608	789.120	822.768	811.152	3.111.648
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	688.608	789.120	822.768	811.152	3.111.648
125 - Superar a Pobreza Extrema; Redução das Vulnerabilidades decorrentes da Pobreza; Redução das violações de direitos dos grupos vulneráveis; Fortalecimento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (Organizações da Sociedade Civil); Estruturar a Vigilância	6.333.265	6.614.696	6.916.782	7.091.730	26.956.473
324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.333.265	6.614.696	6.916.782	7.091.730	26.956.473
127 - fortalecer o sistema municipal de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes	397.352	417.543	439.562	448.598	1.703.055
326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	397.352	417.543	439.562	448.598	1.703.055
128 - DESENVOLVER A CULTURA NAS SUAS DIVERSAS ÁREAS CONTEMPLANDO AS DOZE ÁREAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	58.800	66.048	78.336	99.216	302.400
310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	24.000	24.432	24.960	25.416	98.808
330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	34.800	41.616	53.376	73.800	203.592
129 - Promover o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Educação.	515.984	526.975	538.962	684.924	2.266.845
331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	515.984	526.975	538.962	684.924	2.266.845
130 - Aumento da Regularização Ambiental dos Empreendimentos em operação no Município.	632.839	933.935	872.491	1.069.137	3.508.402
352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	632.839	933.935	872.491	1.069.137	3.508.402
131 - AUMENTO DA QUALIDADE E PROFISSIONALISMO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS	68.928	70.428	71.796	73.152	284.304
190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL	68.928	70.428	71.796	73.152	284.304
132 - Efetivar serviços de excelência na Atenção Básica com melhoria dos indicadores de saúde no município de Porto Velho.	16.273.736	16.709.814	17.210.166	17.705.873	67.899.589
317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	16.273.736	16.709.814	17.210.166	17.705.873	67.899.589
133 - Qualificação, estruturação e melhoria dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde	29.318.644	31.657.496	31.623.063	34.293.803	126.893.006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	29.318.644	31.657.496	31.623.063	34.293.803	126.893.006
134 - SER A REFERÊNCIA REGIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.491.836	8.435.007	8.810.067	9.134.878	34.871.788
335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.491.836	8.435.007	8.810.067	9.134.878	34.871.788
135 - Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	9.287.440	9.929.070	10.147.865	9.489.215	38.853.590
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	9.287.440	9.929.070	10.147.865	9.489.215	38.853.590
137 - Excelência na integração dos processos de trabalhos internos com articulação da informação e de pessoas	210.003.338	213.203.311	223.702.841	230.318.696	877.228.186
336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	210.003.338	213.203.311	223.702.841	230.318.696	877.228.186
138 - ADMINISTRAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	2.100.000	2.103.845	2.391.000	3.345.588	9.940.433
015 - CIDADE LIMPA	2.100.000	2.103.845	2.391.000	3.345.588	9.940.433
141 - Garantir a segurança alimentar da população do Município de Porto Velho.	276.261	141.261	141.261	141.261	700.044
167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	276.261	141.261	141.261	141.261	700.044
142 - Possibilitar que em um futuro próximo alcance a mesa dos consumidores com produtos guardados em suas propriedades beneficiados e de boa qualidade.	1.072.520	847.520	922.520	722.520	3.565.080
204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO	1.072.520	847.520	922.520	722.520	3.565.080
143 - Proporcionar aos produtores rurais e de suas famílias a melhoria das condições de vida incluindo os mesmos na cadeia produtiva do pescado agregando valor ao seu produto incentivando sua produção para o abastecimento local e exportação para grandes centro	1.277.522	82.522	332.522	82.522	1.775.088
171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA	1.277.522	82.522	332.522	82.522	1.775.088
144 - Tornar o município de Porto Velho competitivo, promovendo o desenvolvimento da Agropecuária local com sustentabilidade e qualidade e atendendo os anseios do mercado interno e externo.	847.621	606.041	656.041	556.043	2.665.746
340 - DESENVOLVIMENTO RURAL	847.621	606.041	656.041	556.043	2.665.746
145 - DESENVOLVER O TRANSPORTE E A FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	3.259.570	3.462.212	3.496.338	3.518.624	13.736.744
342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL	3.259.570	3.462.212	3.496.338	3.518.624	13.736.744
146 - Atender na totalidade a demanda existente, promovendo o asfaltamento dos principais eixos de circulação.	421.463	719.325	464.794	899.163	2.504.745
240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	421.463	719.325	464.794	899.163	2.504.745
147 - Realizar ações de planejamento, prevenção, preparação, recuperação e respostas imediata às situações causados por fenômenos naturais e humanos e de calamidade publicas .	631.500	762.000	662.800	585.900	2.642.200
293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE	631.500	762.000	662.800	585.900	2.642.200
148 - Fortalecer o Controle Social	718.435	789.820	805.261	762.882	3.076.398
355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO	718.435	789.820	805.261	762.882	3.076.398
150 - DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	563.576	568.486	115.100	120.350	1.367.512
341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO	563.576	568.486	115.100	120.350	1.367.512
151 - Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no Município de Porto Velho.	262.114	320.393	401.974	330.523	1.315.004
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	262.114	320.393	401.974	330.523	1.315.004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
152 - Reduzir as situações de violações de direitos dos grupos vulneráveis	131.000	136.340	140.187	148.653	556.180
354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS	131.000	136.340	140.187	148.653	556.180
154 - Promover soluções tecnológicas propiciando à administração, transparência e agilidade, visando a qualidade dos produtos e serviços.	447.622	217.281	199.776	241.507	1.106.186
356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV	447.622	217.281	199.776	241.507	1.106.186
Total Orçamentário	1.380.407.282	1.414.169.403	1.472.243.033	1.534.251.897	5.801.071.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

***CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS
FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	316 - Câmara Itinerante
122 - Administração Geral 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	001 - Administração da Unidade 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 204 - Realização de Concurso Público 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
126 - Tecnologia da Informação 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	121 - Implementação de Ações de Informatização
128 - Formação de Recursos Humanos 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	904 - Atualização Legislativa, Administrativa e da Política Tributária e Financeira da Fazenda Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 074 - Construção de Bens Imóveis 178 - Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal 183 - CGM - Manutenção da Controladoria 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 470 - Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários 808 - Reforma do Bens Imóveis, Construção com Ampliação 809 - Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social 812 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Relações Públicas 813 - Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	905 - Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados 907 - Instituição do Fundo de Desenvolvimento da Administração Fazendária - FUMDAF 908 - Criação e Manutenção da Escola Fazendária 909 - Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal
084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA	259 - Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município
286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS	014 - Construção e reforma das sedes administrativas nos distritos 046 - Manutenção das sedes administrativas dos distritos
293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE	819 - Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil 828 - Implantação com Manutenção do Centro de Operações 836 - Mapeamento, Monitoramento das Áreas de Risco 838 - Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres 842 - Manutenção com Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura para Respostas a Desastres 843 - Acompanhamento de Situações de Pós-Desastres
338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	865 - Administração da Unidade
347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO	901 - Apoio Administrativo/Semdestur 902 - Apoio Administrativo/SEMAGRIC 920 - Apoio Administrativo/SEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV	844 - Modernizar as Soluções e Ativos de TI
124 - Controle Interno 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	185 - CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação) 186 - CGM - Bolsa Estágio Controladoria 490 - Realização de Cursos, Palestras e Congêneres 834 - Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação
126 - Tecnologia da Informação 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	121 - Implementação de Ações de Informatização
128 - Formação de Recursos Humanos 031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
129 - Administração de Receitas 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	903 - Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização
306 - Alimentação e Nutrição 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	042 - Auxílio Alimentação ao Servidor 814 - Apoio Operacional a Agencia de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
695 - Turismo 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	855 - Apoio as Ações do Turismo
08 - Assistência Social	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 715 - Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF
354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS	938 - Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência 945 - Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher 946 - Apoiar a política municipal para a juventude 970 - Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial
355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO	962 - Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ 963 - Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR 964 - Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM 984 - Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD 985 - Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
241 - Assistência ao Idoso 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO	967 - Construir o Instituto de Longa Permanência 992 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso 995 - Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. 996 - Apoiar a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	960 - Apoiar projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente 961 - Apoiar projetos de fortalecimento do protagonismo juvenil em defesa dos direitos da criança e adolescentes 962 - Fortalecer o sistema da informação e monitoramento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente 963 - Fortalecer Projetos de fortalecimento do sistema socioeducativo municipal 964 - Fortalecer capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
244 - Assistência Comunitária 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS	463 - Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas 464 - Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares
324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	972 - Fortalecer a Proteção Social Básica 973 - Fortalecer a Proteção Social Especial 976 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social 977 - Apoio a Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza 978 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS 980 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial
306 - Alimentação e Nutrição 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	950 - Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 965 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
09 - Previdência Social 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 042 - Auxílio Alimentação ao Servidor 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 204 - Realização de Concurso Público 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 301 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência - CMP
126 - Tecnologia da Informação 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	121 - Implementação de Ações de Informatização
272 - Previdência do Regime Estatutário 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais 184 - Pagamento de Auxílio Doença 185 - Pagamento de Auxílio Reclusão 187 - Pagamento de Salário Maternidade 460 - Pagamento de Salário Família
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados

10 - Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 042 - Auxílio Alimentação ao Servidor 204 - Realização de Concurso Público 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 315 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde 674 - Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente 675 - Manutenção dos Serviços Administrativos 676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa 677 - Gestão para o desenvolvimento da integração da semusa 678 - Expansão dos serviços de informática
126 - Tecnologia da Informação 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	121 - Implementação de Ações de Informatização
301 - Atenção Básica 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE	627 - Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica 629 - Estruturação da assistência farmacêutica 661 - Manutenção da assistência farmacêutica
317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	662 - Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas 664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde 665 - Aperfeiçoamento dos serviços das Unidades Básicas de Saúde 666 - Implantar um núcleo de apoio à saúde da Família – NASF na zona leste 667 - Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho
335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	670 - Modernização da Vigilância em Saúde 672 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde 673 - Manutenção dos Sistemas de Informação da Vigilância em Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial
	485 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Elemento Moderador
329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	
	280 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192
	668 - Implantação das Unidades de Saúde de Média Complexidade
	669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	040 - Atendimento Odontológico
306 - Alimentação e Nutrição	
325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	931 - Promover a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	043 - Auxílio Funeral
336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
11 - Trabalho	
334 - Fomento ao Trabalho	
348 - GESTÃO DO TRABALHO	856 - Fomentar a gestão do trabalho
12 - Educação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	702 - Modernização da gestão educacional 715 - Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação 720 - Contratação de profissionais para atuar em atividades meio e fim 721 - Plano de cargos, carreira e salários dos profissionais da educação 728 - Programa educacional de resistência as drogas - Proerd 733 - Programa de saúde escolar
312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	759 - Remuneração, auxílios e encargos sociais
313 - APOIO ADMINISTRATIVO	705 - Contratação de empresa gráfica 708 - Aquisição de materiais 709 - Aquisição de bens móveis e imóveis 710 - Convênios/ captação de recursos 713 - Administração da unidade 718 - Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo 726 - Auxílio de incentivo aos servidores e profissionais da educação 731 - Manutenção da biblioteca municipal 734 - Manutenção da escola de música 747 - Contratação de estagiários para atender os programas da Semed
321 - PROJETO SUPERAÇÃO	811 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE
331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	897 - Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.
125 - Normatização e Fiscalização 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	896 - Regularização de Escolas
126 - Tecnologia da Informação 313 - APOIO ADMINISTRATIVO	732 - Modernização dos serviços de informatização da unidade
128 - Formação de Recursos Humanos 313 - APOIO ADMINISTRATIVO	712 - Formação e capacitação continuada dos servidores
331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	894 - Administração da Unidade 895 - Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares
306 - Alimentação e Nutrição 313 - APOIO ADMINISTRATIVO	714 - Auxílio alimentação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 313 - APOIO ADMINISTRATIVO	716 - Auxílio-transporte a servidores e empregados
361 - Ensino Fundamental 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	750 - Material Escolar 751 - Alimentação escolar 752 - Transporte escolar 753 - Construção e ampliação das unidades escolares 755 - Reforma e manutenção das unidades escolares 757 - Remuneração, auxílios e encargos sociais 758 - Programa municipal e correção de fluxo 760 - Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia 761 - Pdde 762 - Programa de saúde escolar 790 - Remuneração e encargos sociais de profissionais do magistério da educação básica (60%) 804 - Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM 807 - Escola Integral
364 - Ensino Superior 318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA	788 - Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva 789 - Manutenção e aquisição de material de consumo e permanente
365 - Educação Infantil 315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL	763 - Material escolar 767 - Alimentação escolar 769 - Construção e ampliação das unidades escolares 770 - Reforma e manutenção das unidades escolares 772 - Remuneração, auxílios e encargos sociais 774 - Formação e capacitação continuada dos servidores 775 - Implantação de brinquedoteca 784 - Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem 785 - Programa de apoio às instituições não governamentais sem fins lucrativos 786 - Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia 787 - Programa de saúde escolar 792 - Remuneração infantil apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
366 - Educação de Jovens e Adultos 312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	745 - Material Escolar 748 - Alimentação escolar 755 - Construção e ampliação das unidades escolares 756 - Reforma e manutenção das unidades escolares 763 - Implantação dos centros municipais de educação de jovens e adultos - Cemeja 764 - Formação e capacitação continuada dos servidores 765 - Programa projovem - rural e urbano 766 - Programa Brasil alfabetizado 783 - Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia 805 - Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM
367 - Educação Especial 312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	771 - Jogos paradesportivos 780 - Aquisição de equipamentos e materiais adequados à educação especial 796 - Saúde Escolar
392 - Difusão Cultural 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	695 - Manutenção dos organismos educacionais 700 - Atividades extracurriculares
13 - Cultura 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 303 - Apoio a logística dos Serviços Básicos
128 - Formação de Recursos Humanos 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	064 - Capacitação de Servidores da Funcultural
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	922 - Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
392 - Difusão Cultural 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	923 - Promoção, produção de eventos artísticos culturais
190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL	933 - Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais 936 - Formação básica de produtores e agentes culturais
310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	935 - Manutenção do Conselho Municipal de Cultura
330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	934 - Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público
14 - Direitos da Cidadania 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
15 - Urbanismo 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 020 - Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 303 - Apoio a logística dos Serviços Básicos
451 - Infra-Estrutura Urbana 075 - URBANIZAR	142 - Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas 145 - Manutenção da Malha Viária Pavimentada 188 - Pavimentação de Vias Urbanas 236 - Urbanização de Vias Urbanas 530 - Recuperação de Vias nos Distrito
154 - INFRAESTRUTURA URBANA	145 - Manutenção da Malha Viária Pavimentada 488 - Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas
164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS	025 - Implantação de galpão para fábrica de artefatos de cimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
452 - Serviços Urbanos	
014 - CIDADE ILUMINADA	168 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
015 - CIDADE LIMPA	520 - Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio) 529 - Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)
163 - ILUMINANDO PORTO VELHO	022 - Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas 089 - Apoio aos Serviços do Programa Iluminando Porto Velho 095 - Implantação e Manutenção de Escritório de Apoio aos Distritos 106 - Implantação de Pontos de Iluminação Pública 155 - Manutenção de Pontos de Iluminação Pública 257 - Iluminação de Eventos Festivos
164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS	178 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos
338 - GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	867 - Revisão, Execução e Monitoramento do Plano Diretor Municipal
16 - Habitação	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	724 - Manutenção das Atividades Administrativas
482 - Habitação Urbana	
042 - MORAR MELHOR	481 - Construção de Unidades Habitacionais 725 - Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais. 726 - Apoio e execução dos projetos de trabalho social. 750 - Apoio a projeto de melhoria das condições de habitabilidade. 753 - Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS. 754 - Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	739 - Regularização fundiária no Distrito Sede. 743 - Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.
17 - Saneamento	
512 - Saneamento Básico Urbano	
045 - PORTO VELHO LIMPA	309 - Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais
075 - URBANIZAR	081 - Drenagem de Águas Pluviais
18 - Gestão Ambiental	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
542 - Controle Ambiental 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	911 - Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental 912 - Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas 913 - Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde 914 - Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes 915 - Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde 916 - Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde
352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	917 - Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde 918 - Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais 919 - Promover o controle da cobertura vegetal, dos desmatamentos e das queimadas
19 - Ciência e Tecnologia 126 - Tecnologia da Informação 338 - GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	872 - Reestruturação do Sistema de Informação Municipal
20 - Agricultura 122 - Administração Geral 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	148 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
340 - DESENVOLVIMENTO RURAL	659 - Promover a Organização Social Rural com Capacitação dos Produtores Rurais
125 - Normatização e Fiscalização 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	650 - Promover a Inspeção da Produção de Origem Animal e Vegetal
131 - Comunicação Social 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	651 - Promover Ações Educativas dentro da Produção Animal e Vegetal
451 - Infra-Estrutura Urbana 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	067 - Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas
543 - Recuperação de Áreas Degradadas 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	678 - Fomento às atividades agropecuárias
340 - DESENVOLVIMENTO RURAL	640 - Fortalecimento da Mecanização Agrícola
601 - Promoção da Produção Vegetal 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL	657 - Apoio ao Transporte dos Produtos Agrícolas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
602 - Promoção da Produção Animal 171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA	596 - Implantação de Tanques Escavados 656 - Promover o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura
340 - DESENVOLVIMENTO RURAL	641 - Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar
661 - Promoção Industrial 204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO	652 - Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores no Processo Agroindustrial 653 - Implantar Tanques de resfriamento de Leite 654 - Implantar Estruturas Agroindustrial
692 - Comercialização 204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO	655 - Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO
340 - DESENVOLVIMENTO RURAL	642 - Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA) 658 - Fomentar a logística de Comercialização dos Produtos Agrícolas
782 - Transporte Rodoviário 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	643 - Conservação de Rodovias Vicinais 644 - Abertura Primária de Estradas Vicinais
23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	857 - Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável
695 - Turismo 035 - GESTÃO DO TURISMO	199 - Promoção Turística
26 - Transporte	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	105 - Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas 110 - Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM 192 - Serviços de Locação de Pátio e Guincho 196 - Aquisição e Manutenção de Software de gestão de Trânsito - Talonário Eletrônico 197 - Capacitação de Servidores 199 - Implementação do Plano de Mobilidade Urbana
341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO	436 - Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes 565 - Implantação de corredores exclusivos ou preferenciais para ônibus 572 - Programa de acessibilidade a pessoas com deficiência físicas, mobilidade reduzida e idoso 874 - Restruturação e Manutenção do sistema de transportes coletivo, individual, urbano e vicinal incluindo a pessoa Portadora de Necessidades Especiais
342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL	252 - Implementar Políticas de Educação para o Trânsito 449 - Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos 693 - Implantação de Ciclovias 697 - Implantação e Manutenção de Semáforos e Central de Controle e Monitoramento de tráfego
782 - Transporte Rodoviário 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	590 - Destinação de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET
784 - Transporte Hidroviário 141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	445 - Fiscalização de Obras e Serviços do Terminal Aquaviário do Cai N'Água 483 - Conclusão da Construção do Terminal Aquaviário do Cai N'Água
27 - Desporto e Lazer 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 818 - Capacitação de Servidores 819 - Construção, Ampliação e Modernização de Praças Esportivas
452 - Serviços Urbanos 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA	357 - Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.
812 - Desporto Comunitário 343 - TALENTOS DO FUTURO	822 - Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas
345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO	826 - Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
813 - Lazer 344 - QUALIDADE DE VIDA	823 - Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre 824 - Viver Ativo - Manutenção de Atividades Físicas Orientadas para a 3ª Idade 825 - Ruas de Lazer - Manutenção dos Eventos de Lazer em Ruas, Praças, Parques, Vilas e Distritos
28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	073 - Contribuição para o PIS/PASEP 077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais 138 - Indenizações e Ressarcimentos 182 - Pagamento da Dívida Fundada 186 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores 225 - Sentenças Judiciais - Precatórios
99 - Reserva de Contingência 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	096 - Fundo de Reserva para Previdência Social
999 - Reserva de Contingência 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - Reserva de contingência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO IV

RESUMO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES - ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo IV - Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - Legislativa	35.812.008	37.101.750	38.892.554	40.874.422	152.680.734
031 - Ação Legislativa	84.748	88.049	92.299	97.001	362.097
122 - Administração Geral	34.540.361	35.780.597	37.507.630	39.418.927	147.247.515
126 - Tecnologia da Informação	753.293	782.618	820.394	862.200	3.218.505
128 - Formação de Recursos Humanos	78.837	81.906	85.860	90.235	336.838
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	354.769	368.580	386.371	406.059	1.515.779
04 - Administração	299.654.553	311.977.879	323.501.265	341.789.965	1.276.923.662
121 - Planejamento e Orçamento	50.000	54.665	56.649	63.124	224.438
122 - Administração Geral	275.869.027	287.320.306	303.015.063	320.486.056	1.186.690.452
124 - Controle Interno	61.100	228.700	82.600	307.700	680.100
126 - Tecnologia da Informação	1.650.000	1.698.300	1.747.848	1.802.946	6.899.094
128 - Formação de Recursos Humanos	416.900	444.770	475.801	482.415	1.819.886
129 - Administração de Receitas	203.098	222.047	230.107	256.409	911.661
306 - Alimentação e Nutrição	9.591.331	9.993.476	10.370.055	10.647.727	40.602.589
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.549.770	6.746.263	6.948.651	7.157.111	27.401.795
695 - Turismo	5.263.327	5.269.352	574.491	586.477	11.693.647
08 - Assistência Social	12.675.485	12.132.174	12.671.014	12.508.646	49.987.319
122 - Administração Geral	4.526.020	4.659.410	4.850.487	4.494.618	18.530.535
241 - Assistência ao Idoso	1.167.848	176.390	185.706	189.529	1.719.473
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	397.352	417.543	439.562	448.598	1.703.055
244 - Assistência Comunitária	6.437.265	6.723.988	7.031.846	7.209.162	27.402.261
306 - Alimentação e Nutrição	147.000	154.843	163.413	166.739	631.995
09 - Previdência Social	121.853.270	127.594.528	132.585.359	138.332.735	520.365.892
122 - Administração Geral	31.680.974	30.971.069	28.139.447	25.169.209	115.960.699
126 - Tecnologia da Informação	8.600.000	7.900.000	7.600.000	6.600.000	30.700.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	81.322.296	88.447.584	96.541.595	106.228.108	372.539.583
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000	275.875	304.317	335.418	1.165.610
10 - Saúde	321.150.562	329.427.826	343.369.344	356.513.875	1.350.461.607
122 - Administração Geral	203.251.636	212.826.301	223.675.609	230.726.325	870.479.871
126 - Tecnologia da Informação	670.000	697.000	725.000	755.000	2.847.000
301 - Atenção Básica	30.679.060	30.956.309	32.009.721	32.848.239	126.493.329
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.326.866	77.722.916	79.730.405	84.950.384	315.730.571
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
306 - Alimentação e Nutrição	7.107.293	3.151.601	3.622.830	4.292.300	18.174.024
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.215.707	3.173.699	2.705.779	2.041.627	13.136.812
11 - Trabalho	408.963	447.585	471.271	454.577	1.782.396
334 - Fomento ao Trabalho	408.963	447.585	471.271	454.577	1.782.396
12 - Educação	331.029.541	348.843.507	367.258.010	388.397.725	1.435.528.783
122 - Administração Geral	91.999.374	101.797.022	111.757.088	120.230.661	425.784.145
125 - Normatização e Fiscalização	21.614	23.814	26.438	29.162	101.028
126 - Tecnologia da Informação	235.000	244.987	255.520	267.038	1.002.545
128 - Formação de Recursos Humanos	737.010	757.061	816.974	934.913	3.245.958
306 - Alimentação e Nutrição	14.504.550	14.885.188	15.556.862	16.460.819	61.407.419
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.653.000	6.935.752	7.238.240	7.568.253	28.395.245
361 - Ensino Fundamental	165.949.042	173.716.343	184.810.679	196.395.155	720.871.219
364 - Ensino Superior	85.000	89.612	92.422	96.580	363.614
365 - Educação Infantil	43.831.923	43.172.169	39.188.910	39.012.430	165.205.432
366 - Educação de Jovens e Adultos	5.842.070	6.021.807	6.264.265	6.107.288	24.235.430
367 - Educação Especial	161.432	161.577	161.665	161.975	646.649
392 - Difusão Cultural	1.009.526	1.038.175	1.088.947	1.133.451	4.270.099
13 - Cultura	3.096.881	3.254.579	3.428.273	3.499.621	13.279.354
122 - Administração Geral	2.130.901	2.199.715	2.312.841	2.397.173	9.040.630
128 - Formação de Recursos Humanos	12.000	21.060	24.120	30.180	87.360
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	137.644	108.208	118.412	88.748	453.012
392 - Difusão Cultural	816.336	925.596	972.900	983.520	3.698.352
14 - Direitos da Cidadania	33.152	34.816	35.104	36.864	139.936
122 - Administração Geral	33.152	34.816	35.104	36.864	139.936



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo IV - Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15 - Urbanismo	85.436.599	70.743.482	74.911.358	75.537.655	306.629.094
122 - Administração Geral	7.794.581	9.922.950	9.659.253	9.869.322	37.246.106
451 - Infra-Estrutura Urbana	30.205.705	10.733.917	12.064.206	10.281.020	63.284.848
452 - Serviços Urbanos	47.436.313	50.086.615	53.187.899	55.387.313	206.098.140
16 - Habitação	3.358.474	2.812.353	2.883.362	2.531.453	11.585.642
122 - Administração Geral	1.378.417	1.575.742	1.464.977	1.375.342	5.794.478
482 - Habitação Urbana	1.980.057	1.236.611	1.418.385	1.156.111	5.791.164
17 - Saneamento	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
512 - Saneamento Básico Urbano	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
18 - Gestão Ambiental	1.782.839	1.865.340	1.952.491	2.019.014	7.619.684
542 - Controle Ambiental	1.782.839	1.865.340	1.952.491	2.019.014	7.619.684
19 - Ciência e Tecnologia	5.733.453	7.580.122	7.831.724	8.088.358	29.233.657
126 - Tecnologia da Informação	5.733.453	7.580.122	7.831.724	8.088.358	29.233.657
20 - Agricultura	5.499.171	4.070.837	4.264.113	4.222.922	18.057.043
122 - Administração Geral	98.659	111.043	134.350	158.788	502.840
125 - Normatização e Fiscalização	251.261	116.261	116.261	116.261	600.044
131 - Comunicação Social	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	292.753	30.341	143.856	200.000	666.950
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	1.902.306	1.810.306	1.859.806	1.909.806	7.482.224
601 - Promoção da Produção Vegetal	82.522	82.522	82.522	82.522	330.088
602 - Promoção da Produção Animal	1.420.060	225.060	475.060	225.060	2.345.240
661 - Promoção Industrial	622.520	397.520	472.520	272.520	1.765.080
692 - Comercialização	675.380	583.800	633.800	533.802	2.426.782
782 - Transporte Rodoviário	128.710	688.984	320.938	699.163	1.837.795
23 - Comércio e Serviços	236.494	274.435	282.038	274.222	1.067.189
691 - Promoção Comercial	223.694	260.983	267.875	259.767	1.012.319
695 - Turismo	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870
26 - Transporte	5.228.706	5.354.258	5.093.018	5.370.954	21.046.936
122 - Administração Geral	5.023.706	5.151.258	4.890.018	5.158.954	20.223.936
782 - Transporte Rodoviário	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
784 - Transporte Hidroviário	5.000	3.000	3.000	12.000	23.000
27 - Desporto e Lazer	6.702.867	5.135.402	2.353.146	2.333.443	16.524.858
122 - Administração Geral	2.727.025	1.297.767	483.146	368.443	4.876.381
452 - Serviços Urbanos	2.219.901	2.092.635	0	0	4.312.536
812 - Desporto Comunitário	1.075.941	1.050.000	1.110.000	1.140.000	4.375.941
813 - Lazer	680.000	695.000	760.000	825.000	2.960.000
28 - Encargos Especiais	74.922.453	77.785.587	80.736.376	79.705.963	313.150.379
846 - Outros Encargos Especiais	74.922.453	77.785.587	80.736.376	79.705.963	313.150.379
99 - Reserva de Contingência	65.785.811	67.726.943	69.717.213	71.753.483	274.983.450
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	54.094.830	55.474.240	56.866.680	58.339.520	224.775.270
999 - Reserva de Contingência	11.690.981	12.252.703	12.850.533	13.413.963	50.208.180
Total Orçamentário	1.380.407.282	1.414.169.403	1.472.243.033	1.534.251.897	5.801.071.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO V

***RESUMO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS,
POR FONTE DE RECURSO - ORÇAMENTOS
FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA	39.418.850	40.953.436	42.930.142	45.117.764	168.420.192
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	39.418.850	40.953.436	42.930.142	45.117.764	168.420.192
02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE	10.366.562	10.908.351	11.010.441	10.316.622	42.601.976
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	8.640.440	9.273.070	9.481.865	8.870.215	36.265.590
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	1.726.122	1.635.281	1.528.576	1.446.407	6.336.386
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL	3.221.361	3.385.299	3.564.081	3.637.445	13.808.186
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.221.361	3.385.299	3.564.081	3.637.445	13.808.186
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR	11.240.736	11.944.743	12.696.582	13.339.840	49.221.901
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	4.374.484	4.597.105	4.839.884	4.939.511	18.750.984
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.866.252	7.347.638	7.856.698	8.400.329	30.470.917
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	425.410	623.543	621.826	766.648	2.437.427
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	425.410	623.543	621.826	766.648	2.437.427
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	20.134.692	21.549.807	22.641.497	22.805.017	87.131.013
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	20.134.692	19.758.598	20.495.014	20.397.905	80.786.209
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	0	1.791.209	2.146.483	2.407.112	6.344.804
04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - FOE	39.700	41.430	43.220	45.040	169.390
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	39.700	41.430	43.220	45.040	169.390
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG	20.075.418	22.856.292	24.144.583	23.512.049	90.588.342
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	20.075.418	22.856.292	24.144.583	23.512.049	90.588.342
05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP	12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.589.008	13.471.612	14.404.952	15.401.681	55.867.253
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	43.533.321	45.862.960	47.524.536	55.059.286	191.980.103
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	39.415.783	41.537.701	42.973.342	50.304.323	174.231.149
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	4.117.538	4.325.259	4.551.194	4.754.963	17.748.954
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	272.546.309	283.267.581	298.967.634	310.700.434	1.165.481.958
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	270.755.680	270.089.217	283.863.255	290.545.897	1.115.254.049
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.790.629	13.178.364	15.104.379	20.154.537	50.227.909
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA	180.248.100	186.082.710	192.280.100	198.816.690	757.427.600
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	126.153.270	130.608.470	135.413.420	140.477.170	532.652.330
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	54.094.830	55.474.240	56.866.680	58.339.520	224.775.270
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA	60.744.520	63.095.410	65.538.110	68.067.210	257.445.250
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	60.061.140	62.398.360	64.827.120	67.342.010	254.628.630
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	683.380	697.050	710.990	725.200	2.816.620
07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -	735.337	772.759	813.569	830.316	3.151.981



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	735.337	772.759	813.569	830.316	3.151.981
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	270.001.042	275.817.116	287.335.625	297.460.738	1.130.614.521
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	166.026.567	174.262.573	183.477.692	191.388.893	715.155.725
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	82.425.400	84.017.450	85.612.120	87.102.260	339.157.230
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	14.850.965	15.496.973	16.164.893	16.847.045	63.359.876
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.110	2.040.120	2.080.920	2.122.540	8.243.690
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	4.500.000	0	0	0	4.500.000
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	198.000	0	0	0	198.000
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	330.513.557	348.316.532	366.719.048	387.712.801	1.433.261.938
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	15.610.108	16.234.512	16.883.892	17.559.248	66.287.760
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	98.982.268	107.485.629	116.684.403	125.811.343	448.963.643
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	13.173.720	13.728.000	14.300.520	14.886.240	56.088.480
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	175.296.630	186.828.040	198.735.820	211.159.970	772.020.460
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	14.790.221	10.837.761	6.371.923	4.013.080	36.012.985
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	729.360	749.340	767.240	785.670	3.031.610
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	11.428.400	11.928.400	12.428.400	12.928.400	48.713.600
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	502.850	524.850	546.850	568.850	2.143.400
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	515.984	526.975	538.962	684.924	2.266.845
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	515.984	526.975	538.962	684.924	2.266.845
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB	37.169.367	18.625.891	17.570.889	16.713.829	90.079.976
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.356.820	3.123.514	3.032.460	3.801.203	11.313.997
01.09 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	988.410	1.057.700	1.130.980	1.209.240	4.386.330
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	5.442.955	4.732.729	5.131.030	3.272.337	18.579.051
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	14.545.496	0	0	0	14.545.496
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	68.180	69.540	70.940	72.350	281.010
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	7.416.500	1.838.302	0	0	9.254.802
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	7.351.006	7.804.106	8.205.479	8.358.699	31.719.290
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	26.471.804	27.818.975	29.288.133	29.891.014	113.469.926
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	9.496.187	16.459.647	15.426.069	14.343.665	55.725.568
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	16.975.617	11.359.328	13.862.064	15.547.349	57.744.358
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF	4.526.020	4.659.410	4.850.487	4.494.618	18.530.535
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.681.258	2.704.977	2.211.557	2.483.135	9.080.927
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.506.649	1.954.433	2.638.930	2.011.483	9.111.495
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	338.113	0	0	0	338.113
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	397.352	417.543	439.562	448.598	1.703.055
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	396.752	416.943	438.962	447.998	1.700.655
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	600	600	600	600	2.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	1.167.848	176.390	185.706	189.529	1.719.473
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.167.848	176.390	185.706	189.529	1.719.473
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	6.333.265	6.614.696	6.916.782	7.091.730	26.956.473
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.937.655	4.138.046	4.356.582	4.446.260	16.878.543
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.593.250	1.658.250	1.725.420	1.793.990	6.770.910
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	802.360	818.400	834.780	851.480	3.307.020
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN	160.000	168.143	177.022	180.666	685.831
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	160.000	168.143	177.022	180.666	685.831
12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED	104.000	109.292	115.064	117.432	445.788
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	104.000	109.292	115.064	117.432	445.788
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES	4.482.966	3.042.767	2.353.146	2.333.443	12.212.322
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.658.941	2.132.741	2.177.468	2.136.434	9.105.584
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	121.000	146.601	175.678	197.009	640.288
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.631.250	731.250	0	0	2.362.500
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	71.775	32.175	0	0	103.950
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN	858.723	1.109.786	1.132.848	1.454.307	4.555.664
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	488.723	885.671	908.733	1.153.130	3.436.257
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	370.000	224.115	224.115	301.177	1.119.407
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	5.075.706	5.283.258	5.022.018	5.210.954	20.591.936
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	978.396	1.028.188	1.082.488	1.104.774	4.193.846
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	105.070	109.980	115.100	120.350	450.500
01.26 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997	3.513.560	3.666.410	3.824.430	3.985.830	14.990.230
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	458.506	458.506	0	0	917.012
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	20.174	20.174	0	0	40.348
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDEA	11.415.144	10.301.383	5.819.477	5.464.937	33.000.941
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.662.240	3.736.961	3.494.057	3.405.031	13.298.289
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.386.308	1.836.905	2.325.420	2.059.906	8.608.539
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	6.098.272	4.528.273	0	0	10.626.545
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	268.324	199.244	0	0	467.568
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.782.839	1.865.340	1.952.491	2.019.014	7.619.684
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	664.549	474.255	466.684	449.207	2.054.695
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	1.118.290	1.166.970	1.217.240	1.268.630	4.771.130
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	0	224.115	268.567	301.177	793.859
16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVP	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	12.800	13.452	14.163	14.455	54.870



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Setembro de 2017. - Plano Plurianual - PPA - 2018-2021

Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
16.33 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV	1.603.784	1.674.168	1.746.975	1.821.413	6.846.340
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.603.784	1.674.168	1.746.975	1.821.413	6.846.340
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR	2.201.355	2.513.837	2.580.355	2.226.607	9.522.154
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.555.579	1.832.220	1.858.007	1.474.379	6.720.185
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	169.516	205.357	246.088	275.968	896.929
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	476.260	476.260	476.260	476.260	1.905.040
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	294.402	298.516	303.007	304.846	1.200.771
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	80.823	84.937	89.428	91.267	346.455
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	204.578	204.578	204.578	204.578	818.312
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	9.001	9.001	9.001	9.001	36.004
Total Orçamentário	1.380.407.282	1.414.169.403	1.472.243.033	1.534.251.897	5.801.071.615